



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2020

Nº 5624



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6098, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Especial ao Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins - FDESTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso III do art. 6º da Lei 3.622, de 18 de dezembro de 2019, e no art. 9º da Lei 3.665, de 12 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º É aberto ao Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins - FDESTO crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000.000,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade dos Anexos I e III a este Decreto.

Parágrafo Único. Os recursos necessários à suplementação de crédito na fonte 0240 - recursos próprios do tesouro de que trata este artigo correm à conta da anulação das dotações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda
e Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	24
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
ADETUC	31
AEM	32
ATI	33
DETRAN	33
IGEPREV	39
NATURATINS	40
JUCETINS	57
DEFENSORIA PÚBLICA	58
TRIBUNAL DE CONTAS	61
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	62
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	66

ANEXO I AO DECRETO Nº 6.098, DE 26 DE MAIO DE 2020.

CRÉDITO ESPECIAL 2020

CRÉDITO ESPECIAL - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO UG/ACÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR R\$ 1,00
268300	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - FDESTO			10.000.000,00
4369	Operacionalização da Concessão de empréstimo aos empreendedores do Estado do Tocantins	33.90.39 45.90.66	0240 0240	2.000.000,00 8.000.000,00
TOTAL		TOTAL		10.000.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 6.098, DE 26 DE MAIO DE 2020.

CRÉDITO ESPECIAL 2020

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO				
CÓDIGO UG/ACÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR R\$ 1,00
206000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE			10.000.000,00
4341	Disponibilização de crédito para projetos de desenvolvimento do Tocantins	45.90.66	0240	10.000.000,00
TOTAL		TOTAL		10.000.000,00

ESTADO DO TOCANTINS

RECEITA

ANEXO III do Decreto nº 6.098, de 26 de maio de 2020

SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO TOCANTINS - FDESTO				FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		10.000.000	1000 00 0000	RECEITAS CORRENTES		10.000.000
1200 00 0000	Contribuições			1200 00 0000	Contribuições		
1220 00 0000	Contribuições Econômicas			1220 00 0000	Contribuições Econômicas		
1220 99 0000	Outras Contribuições Econômicas			1220 99 0000	Outras Contribuições Econômicas		
1220 99 1000	Outras Contribuições Econômicas			1220 99 1000	Outras Contribuições Econômicas		
1220 99 1100	Outras Contribuições Econômicas - Principal	0240	10.000.000	1220 99 1100	Outras Contribuições Econômicas - Principal	0240	10.000.000
TOTAL			10.000.000	TOTAL			10.000.000

DECRETO Nº 6.109, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Decreto 6.060, de 3 de março de 2020, que institui o programa Pátria Amada Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 6.060, de 3 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O programa de governo denominado Programa Pátria Amada Mirim, de caráter contínuo, instituído no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS e da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, sob a coordenação desta, apresenta as seguintes finalidades:

Art. 2º

Parágrafo único. Os Instrutores Ambientais I e II serão selecionados através de edital específico, obedecendo a requisitos de competência técnica.

Art. 4º Compete à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins e à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

.....
 III - celebrar convênios, acordos, ajustes e contratos no âmbito do Programa Pátria Amada Mirim.

.....⁷⁹(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

Renato Jayme da Silva
 Secretário de Estado do Meio
 Ambiente e Recursos Hídricos

Adriana da Costa Pereira Aguiar
 Secretária de Estado da
 Educação, Juventude e Esportes

Augusto de Rezende Campos
 Reitor da Universidade Estadual
 do Tocantins - UNITINS

Coronel Jaizon Veras Barbosa
 Comandante-Geral da Polícia Militar
 do Estado do Tocantins - PMTO

Sebastião Albuquerque Cordeiro
 Presidente do Instituto Natureza
 do Tocantins - Naturatins

Thiago Pereira Dourado
 Presidente do Instituto de
 Desenvolvimento Rural do Estado
 do Tocantins - Ruraltins

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 570.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.552, de 11 de maio de 2012, resolve

I - DESIGNAR

para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins - CIEA-TO, para o biênio de 2019/2021, em substituição aos membros designados no Ato nº 1.644 - DSG, de 17 de junho de 2019, publicado na edição 5.383 do Diário Oficial do Estado, os seguintes representantes:

a) do Poder Executivo:

da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

Titular: FABRICIA NELI JOHANN MARTINS;
 Suplente: Maria Teresa Barbosa Soares;

b) das seguintes entidades públicas e civis, a convite:

1. da Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - BRK Ambiental:

Suplente: Telma Alves Resplandes dos Santos;



MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
 Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
 Diretora do Diário Oficial do Estado

2. do Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA:

Suplente: Ana Karolline Soares Alves;

II - RETIFICAR

o Ato nº 1.644 - DSG, de 17 de junho de 2019, publicado na edição 5.383 do Diário Oficial do Estado, para considerar a seguinte expressão gráfica na denominação do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDECA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 580 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e com fulcro no art. 4º da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais - COCRE, TAUMATURGO JOSÉ RUFINO NETO, na função de Suplente, em substituição a João Gabriel Spicker, designado no Ato nº 1.609 - DSG, de 13 de junho de 2019, publicado na edição 5.379 do Diário Oficial do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 581 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor NELSON JÚNIOR DA SILVA, matrícula 618357-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de junho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
 Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 582 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 15 de junho de 2020:

- BELIZA MARTINS PINHEIRO CÂMARA BAIOCCHI;
- FERNANDA MARINHO FARIAS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 583 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de junho de 2020:

- DIANA CHAVES FERREIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
- THAÍS SILVA MOTA, Assessor Comissionado V - CA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 587 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora RAQUEL MEDEIROS PACELI ALBUQUERQUE, matrícula 65502-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de julho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 589 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

- JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA, matrícula 630035-1, FCM-5, 3 de fevereiro de 2020;
- KÉSIA NAVES MATOS, matrícula 743528-3, FCM-4, 11 de junho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 590 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

- ELIAS MENDES DE SOUSA NETO, matrícula 1083570-5, FCA-1;
- JEFFERSON DE ALEXANDRE PESSOA, matrícula 265680-2, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 591 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor EDER ITALO LIMA PEREIRA, matrícula 11138912-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 592 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor WAGNER LUCENA DE SOUSA, matrícula 686752-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe do Escritório Local - FC-ADAPEC-1, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 595 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais de Gestão, abaixo especificadas, da Secretaria da Administração, a partir de 10 de abril de 2020:

1. JOSÉ CARVALHO DE SÁ JÚNIOR, matrícula 11227133-1, FC-SECAD-2;
2. RAIMUNDA KÁTIA MENDES DE ARAÚJO, matrícula 11557842-1, FC-SECAD-4;
3. WESLA DA COSTA CAMPOS, matrícula 1270320-1, FC-SECAD-1;
4. WISLEY CRISTIANO DE SOUZA MILHOMEM, matrícula 837729-5, FC-SECAD-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 597 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CAIO DANIEL FEITOSA PRADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 5 de junho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 599 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AGUINALDO FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo de Vice-Presidente Executivo da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 600 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RELTON DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 17 de junho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 616 - CSS, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR a Fiscal Ambiental DAIANNE FERNANDES SILVA, matrícula 822611-5, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 25 de maio a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 617 - CSS, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 15, de 18 de dezembro de 2018, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Araguacema o Técnico em Enfermagem CLEITONETT PEREIRA ROCHA CANDIDO, matrícula 947997-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 641 - DISP, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Coordenador Regional de Fiscalização - FC-FAZENDA-1 o servidor DANILO ALVES DOURADO, matrícula 703026-1, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de junho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 642 - EX, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de junho de 2020:

1. DIANA CHAVES FERREIRA, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. KENNEDY JOHNSON GOMES DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 646 - DISP, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor RAFAEL ALEXANDRE VALADÃO, matrícula 1290576-1, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 648 - DISP, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. JOSÉ ANTÔNIO AGUIAR GAMA, matrícula 630035-1, FCM-4, 3 de fevereiro de 2020;
2. MILTON VERAS DE SOUSA, matrícula 252119-6, FCM-4, 11 de junho de 2020;
3. RAUL DOS SANTOS FILHO, matrícula 414727-1, FCM-5, 10 de junho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 649 - DISP, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS:

1. JEFFERSON DE ALEXANDRE PESSOA, matrícula 265680-2, FCA-1;
2. JOSÉ EMERSON CAVALCANTE GOMES, matrícula 384231-1, FCA-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 653 - DISP, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais de Gestão, abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Administração, a partir de 10 de abril de 2020:

1. JOSÉ CARVALHO DE SÁ JÚNIOR, matrícula 11227133-1, FC-SECAD-1;
2. RAIMUNDA KÁTIA MENDES DE ARAÚJO, matrícula 11557842-1, FC-SECAD-2;
3. VINÍCIUS PETROCIONE JARDIM, matrícula 1257390-3, FC-SECAD-6;
4. WISLEY CRISTIANO DE SOUZA MILHOMEM, matrícula 837729-5, FC-SECAD-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 654 - EX, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RONALDO JOSÉ DE MEDEIROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 5 de junho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 655 - EX, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIO RANIERY GARCES FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Econômico - DAS-3, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 20 de junho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 656 - EX, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LÁZARO DOS SANTOS MIRANDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II - DAI-2, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 17 de junho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 657 - DISP, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 o servidor RELTON DE OLIVEIRA, matrícula 779500-2, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 17 de junho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 658 - EX, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SADRAQUE NÓBREGA CAVALCANTE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi - DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 17 de junho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 63/2020/COGE, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, inciso I e parágrafo primeiro, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

ADITAR a Portaria nº 62/2020/COGE, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.614, de 02 de junho de 2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000144, para fazer constar como marco inicial das supostas faltas não justificadas do servidor BRUNO RANGEL CESAR, número funcional 44936/1, inscrito no CPF nº 003.102.951-57, ocupante do cargo efetivo de Operador de Microcomputador, com último exercício funcional na Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação, o dia de 06 de novembro de 2018, até a presente data, conduta que em tese configura a infração disciplinar de abandono de cargo, prevista no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB/Nº 67, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, CVI - CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.317.339/0001-16, para "a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para avaliação de imóvel, para atender a Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília" no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

PORTARIA PGE/GAB/Nº 68, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, NIVAIR VIEIRA BORGES, assim designado nos termos do Ato nº 2-NM, de 01 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições.

RESOLVE: Cancelar os efeitos da PORTARIA Nº 46/2020, de 13 de abril de 2020, publicada na Edição do Diário Oficial Nº 5.582, com o número de página 5, na data de 15 de abril de 2020, referente ao Processo nº 2020/09060/000159.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 576/2020, DE 8 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/27000/017089, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada LIZETE DE SOUSA COELHO, Número Funcional 406081/2, Assistente Administrativa, CPF nº 324.068.601-59, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 585/2020/GASEC, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/000901, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada SANDRA MARA BARRETO MACIEL, Número Funcional 309520/3, Gestora Pública, CPF nº 243.411.423-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	XV-G	XVI-G	01/03/2016
HORIZONTAL	XVI-G	XVI-H	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 586/2020/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de fazer nº 0040635-64.2017.8.27.2729, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais à servidora pública TEREZINHA CAETANO DA SILVA, Número Funcional 440143/1, Assistente Social, CPF nº 349.127.381-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo V, e na Tabela I, do Anexo III, ambas da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 02/07/2018.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 587/2020/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de fazer nº 0038508-56.2017.8.27.2729, que tramitou na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais ao servidor público JOÃO CARLOS CARVALHO NASCIMENTO, Número Funcional 713147/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº 592.089.531-49, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela IX, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 08/07/2018.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2017
VERTICAL	III-J	IV-J	01/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 588/2020/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/30550/000589, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ELY RIBEIRO DA SILVA CUNHA, Número Funcional 205270/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 131.224.441-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes no anexo VII, da Tabela Transitória, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	III-K	IV-K	01/01/2015
HORIZONTAL	IV-K	IV-L	01/01/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 589/2020/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014183-56.2017.8.27.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções funcionais abaixo, à servidora pública EDINALVA MARIA GOMES, Número Funcional 470391/1, Assistente Social, CPF nº 374.597.593-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo V e na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a data de impetração em 20/07/2017.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	IV-J	-	V-J	01/03/2011
HORIZONTAL	V-J	-	V-K	01/03/2012
VERTICAL	V-K	VIII-K	IX-K	01/03/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 591/2020/GASEC, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 161/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 18 dias do mês de maio de 2020, anexado ao Processo nº 2020/23000/000957, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público BLENNER LANG FRAZÃO DE MORAES, Número Funcional 589333/2, Motorista, CPF nº 478.871.761-15, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	III-J	IV-J	01/06/2016
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/06/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 592/2020/GASEC/SECAD, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1060/2020/SEDUC, de 05 de junho de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor VANILDO SARAIVA DO NASCIMENTO, número funcional 591327/9, CPF: 480.938.312-15, do Ato Declaratório nº 192/2020/GASEC/SECAD, de 25 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.610, de 27 de maio de 2020, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 593/2020/GASEC/SECAD, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 1065/2020/SEDUC, de 05 de junho de 2020, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor GILSON VIANA PEREIRA, número funcional 11633247/2, CPF: 707.595.411-32, do Ato Declaratório nº 196/2020/GASEC/SECAD, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.615, de 03 de junho de 2020, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 594/2020/GASEC, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de fazer nº 0029537-82.2017.8.27.2729, que tramitou na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial: As evoluções funcionais a servidora pública RENATA DE LIMA DA COSTA, Número Funcional 131705/1, Fonoaudióloga, CPF nº 037.535.676-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 24/12/2017.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/01/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 208/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 380/2020/AGETO/GABPRES, de 04 de junho de 2020, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11668768/1	050.833.281-86	KELLY BRENDA MOURA VANDERLEY	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2020/23000/001359	01/06/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 209/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/047951, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1159127/5	027.925.711-28	PAPELLA OLIVEIRA CARVALHO NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001324	20/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 210/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11240911/4	735.901.501-49	MARIANA EUFRASIA DA CRUZ	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001356	13/05/2020
02	11697997/1	021.403.501-89	MELKIANY DE PAIVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001357	26/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 211/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/064967, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11548398/3	978.782.781-72	ANTONIO MACIEL DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001323	21/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 212/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/38969/004972, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11141638/6	008.271.751-67	JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA ALVES	MOTORISTA	2020/23000/001271	20/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 213/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559/064966, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11243554/6	879.007.501-34	FREDERICO TEIXEIRA LEITE	MÉDICO	2020/23000/001354	04/06/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 214/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11651288/2	094.250.266-37	GISELE FONSECA DE CARVALHO MACEDO	MÉDICO	2020/23000/001264	04/06/2020
02	11691360/1	015.938.841-41	MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001268	06/06/2020
03	11530910/3	018.204.061-56	PRISCILLA DIAS MEDEIROS MADUREIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001266	04/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 215/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11588985/3	036.757.561-22	EDUARDO WILLEN MEDRADO	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2020/23000/001252	13/05/2020
02	11596937/2	039.340.011-57	ELAYNE XAVIER COSTA	ENFERMEIRO	2020/23000/001251	19/05/2020
03	11528079/3	036.177.861-97	KAROLINE FERREIRA DE ASSIS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001254	12/05/2020
04	11194618/4	897.729.971-34	MEIRIDALVA MORAES DOS SANTOS XERENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001253	04/05/2020
05	11698969/1	049.480.781-40	NAGLLA NAIARA LOPES NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001248	04/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 216/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2020/09039/023225, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11659610/1	899.054.901-91	LIDIO RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE II	2020/23000/001358	31/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 217/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no MEMO/SECAD/DIPAG/GECOF/Nº 158/2020, de 17 de março de 2020, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11651997/1	315.019.818-62	JULIANA ALCARDE RUDINE	MÉDICO	2020/23000/000816	01/12/2018

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 218/2020/GASEC/SECA, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11704705/1	046.021.091-28	GILSON PEREIRA RIBEIRO APINAGÉ	PROFESSOR AUXILIAR II	2020/23000/001380	24/03/2020
02	11162325/4	784.306.353-04	MANOEL MESSIAS SANTOS	AUXILIAR I	2020/23000/001379	04/06/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 219/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11596252/2	060.708.221-61	DALILLA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001265	01/05/2020
02	68230/2	007.700.879-06	LUIS MARCOS VERA TURDERA	MÉDICO-ROE	2020/23000/001269	01/05/2020
03	11698101/1	737.772.771-34	ELLYAYNE BARROS DOS SANTOS MENDES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001267	06/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 220/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 304/2020/SEAGRO/GASEC/DIAF/GGP, de 01 de junho de 2020, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	607001/9	492.248.836-72	HELI FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR II	2020/23000/001262	28/05/2020
02	498741/8	391.533.471-53	MARIA CALDEIRA DOS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR I	2020/23000/001263	28/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 221/2020/GASEC/SECAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1054252/7	943.607.401-82	JOSELMA NASCIMENTO ALVES SANTANA	ENFERMEIRO	2020/23000/001395	18/05/2020
02	128834/24	691.766.391-34	MONICA IRINEU DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001393	11/05/2020
03	953470/4	842.192.621-72	SEBASTIANA SANTANA MIRANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001391	17/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 222/2020/GASEC/SECAD, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, com aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11674199/1	055.972.351-25	BARBARA RUITA CZAPSKI	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2020/23000/001394	25/05/2020
02	11205199/4	011.797.731-44	GLECIANE MOURA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2020/23000/001392	14/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 223/2020/GASEC/SECAD, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559 /063766, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11529180/3	014.619.771-26	LUANA PEREIRA DE MACEDO MARTINS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001407	01/05/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 224/2020/GASEC/SECAD, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/30559 /063772, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1279289/2	015.853.761-08	DEUSIVANIA BATISTA GLORIA	ENFERMEIRO	2020/23000/001406	28/02/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2032/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/31000/002420
INTERESSADO(A): SÍLVIO MARINHO JACA
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Perito Oficial - Área 15
NÚMERO FUNCIONAL: 1017586/2
CPF: 899.937.211-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do Parecer "SPPT" nº 115, de 1º de abril de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE"/GAB nº 608, de 06 de abril de 2020, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho 1.785, de 24 de abril de 2020, desta Pasta, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para o Desempenho de Mandato Classista, considerando a ausência da Certidão/Carta Sindical, emitida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 de maio de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2639/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000039
INTERESSADA: ZACARIAS LEÃO OLIVEIRA NETO
ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 196037/2
CPF: 124.318.501-53
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 550, de 04 de fevereiro de 2015, que concedeu ao servidor Zacarias Leão Oliveira Neto, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 23.06.1991 a 22.06.1996.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2644/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/31000/001916
INTERESSADO(A): ZESINHO ALVES DAS NEVES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 599259/2
CPF: 485.793.601-10
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especial da Criança e do Adolescente
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Zesinho Alves das Neves CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 107, §único, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2645/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/018895
INTERESSADO: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 149849/4
CPF: 058.406.783-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Francisco Moreira Sobrinho, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2646/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008713
INTERESSADO(A): ELIENE PINTO DA CRUZ
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 641161/2
CPF: 527.577.301-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek
MUNICÍPIO: Presidente Kennedy

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Eliene Pinto da Cruz, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.07.1992 a 12.07.1997, para gozo no interstício de 01.08.2020 a 31.10.2020, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O tempo de serviço laborado no interstício de 13.02.1989 a 17.04.1991, não foi computado em virtude da existência de quebra do vínculo funcional no período de 18.04.1991 a 12.07.1992.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de junho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2019.23000.001066
 CONTRATO Nº: 92/2020
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000509
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: KW Comercial EIRELI - ME
 CPF/CNPJ: 05.351.803/0001-04
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (uma) máquina gravadora de mesa
 VALOR DO CONTRATO R\$ 32.000,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24950
 Programa de trabalho: 04.122.1100.4199
 Natureza de Despesa: 44.90.52
 Fonte Detalhada: 0240 888888
 DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Wuesley Cândido Vieira - representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2017.23000.003288
 CONTRATO Nº: 07/2019
 ADITIVO Nº: 1º
 NÚMERO AUTOMÁTICO 19000432
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Araújo e Resplande Ltda
 CNPJ: 09.026.012/0001-60
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alteração do quantitativo para suprimir 24,6% ao valor inicial do contrato, com base no artigo 65, inciso I, §1º, da Lei nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO R\$ 51.834,25
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24950 e 24870
 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.1100.4199 e 04.122.1172.4196
 NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.30 e 3.3.90.39
 FONTE DETALHADA: 0240 e 0242
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2020
 VIGÊNCIA: 11/06/2020 a 11/06/2021.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Meire Cleia Resplande de Araújo Abreu - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 93/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: GUSTAVO SIQUEIRA MENDONÇA DE MELO
 CPF/CNPJ: 700.526.111-91
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.36
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Gustavo Siqueira Mendonça de Melo - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 94/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: CINQUINI E PINHEIRO LTDA
 CPF/CNPJ: 33.482.187/0001-66
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Bruno Aguiar Pinheiro - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 95/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: ARBS CLÍNICA MÉDICA EIRELI
 CPF/CNPJ: 34.708.369/0001-75
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Adriana Reis Bittencourt Silva - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 96/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
 CPF/CNPJ: 008.643.351-21
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.36
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante; e Rodrigo Rodrigues da Silva - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2018/23000/002231
 CONVÊNIO Nº: 14/2018
 ADITIVO Nº: 01
 CONVENIENTE Secretaria da Administração
 CONVENIADO Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos previdência Privada - CIASPREV
 CNPJ: 08.171.645/0001-27
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de mútua cooperação nº 14/2018, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 28 de maio 2020 e outros.
 DATA DA ASSINATURA: 28/05/2020
 SIGNATÁRIOS:
 Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração, Patrick Lopes Rodrigues - Representante do Convênio e Mércia Lopes de Siqueira - Representante do Convênio.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
 PECUÁRIA E AQUICULTURA**
PORTARIA Nº 045/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 195 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da Licença para Tratamento de Saúde, 10 (dez) dias de férias da servidora JULIANÁ RABELO DE SOUZA DIAS, CPF Nº 013.469.391-44, matrícula nº 11610450-2, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para 26/05/2020 a 04/06/2020, assegurando o direito de usufruí-las em 01/06/2020 a 10/06/2020.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

César Halum
 Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 227/2019

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019.3300.000437
 Termo de Colaboração: 227/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Formoso do Araguaia
 CNPJ: 02.065.530/0001-43
 Objeto: Fortalecimento da familiar do Município de Formoso do Araguaia, por meio da aquisição de trator de pneus.
 Valor da Parceria: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
 Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201924 - Recursos do Tesouro - Emenda do Dep. Estadual Zé Roberto
 Data da Assinatura do Termo Original: 20/12/2019
 Vigência Prorrogada Até: 20/12/2020
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Eurípedes Martins da Costa - Presidente Sindicato Rural de Formoso do Araguaia

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
 Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 212/2019

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 13, inciso VI, do Decreto Estadual nº 5815, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência do convênio antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Convênio, conforme dados abaixo:

Processo: 2019/33000/000221
 Termo de Convênio: 212/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Esperantina
 CNPJ: 25.064.080/0001-70
 Objeto: Fomentar a familiar na região do município, por meio da aquisição de trator com grade para o Município de Esperantina-TO.
 Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.40.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201909 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar do Deputado Fabion Gomes
 Data de Assinatura do Termo Original: 20/12/2019
 Vigência Prorrogada Até: 20/12/2020
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Armando Alencar da Silva - Prefeito Municipal de Esperantina.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
 Secretário de Estado

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 235/2019

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019.3300.000369
 Termo de Colaboração: 235/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Araguatins
 CNPJ: 02.672.723/0001-62
 Objeto: Fortalecimento do Sindicato Rural de Araguatins por meio da construção do muro do Parque de Exposições da cidade de Araguatins-TO
 Valor da Parceria: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
 Dotação Orçamentária: 33010.20.608.1147.2069
 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201919 - Recursos do Tesouro - Emenda do Dep. Estadual Ricardo Ayres
 Data da Assinatura do Termo Original: 27/12/2019
 Vigência Prorrogada Até: 27/12/2020
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Marcos Antônio Feitoza da Costa - Presidente do Sindicato Rural de Araguatins

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 228/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019.3300.000370
 Termo de Colaboração: 228/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Vale do Bananal.
 CNPJ: 03.203.845/0001-72
 Objeto: Fortalecimento da familiar por meio da aquisição de trator e implementos agrícolas, para atender os assentados do PA Vale do Bananal em Couto Magalhães.
 Valor da Parceria: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
 Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201923 - Recursos do Tesouro - Emenda do Dep. Estadual Vilmar de Oliveira
 Data da Assinatura do Termo Original: 20/12/2019
 Vigência Prorrogada Até: 20/12/2020
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Paulo Afonso Barbosa Nascimento - Presidente da Associação

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 221/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2018.3300.000414
 Termo de Colaboração: 221/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Augustinópolis
 CNPJ: 25.061.649/0001-43
 Objeto: Fortalecimento da Familiar por meio da aquisição de 01 (uma) máquina perfuratriz completa e 01 (um) caminhão para transporte da máquina.
 Valor da Parceria: R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)
 Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104.201802 - Recursos do Tesouro - Emenda do Deputado Amélio Cayres
 Data da Assinatura do Termo Original: 13/12/2019
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2020
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Cassia Rejane Cayres Teixeira - Presidente

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 136/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019.3300.00220
 Termo de Colaboração: 136/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Divinópolis
 CNPJ: 03.051.607/0001-99
 Objeto: Realização da XX EXPOAGRO de Divinópolis do Tocantins, durante o período de 10 a 17 de agosto de 2019.
 Valor da Parceria: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil, quinhentos reais)
 Dotação Orçamentária: 33010.20.573.1148.2010
 Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições
 Fonte de Recurso: 0104.201905 - Recursos do Tesouro - Emenda do Deputado Cleiton Cardoso
 Data da Assinatura do Termo Original: 09/08/2019
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2020
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Hélio Silvestre Teixeira - Presidente

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 151/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019.3300.000150
 Termo de Colaboração: 151/2019
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Associação Roseli Nunes dos Trabalhadores do Assentamento Oziel Alves Pereira
 CNPJ: 05.594.886/0001-62
 Objeto: Fomento à produção da familiar, através da mecanização agrícola, para pequenos produtores rurais na Associação Roseli Nunes dos Trabalhadores do Assentamento Oziel Alves Pereira, por meio da aquisição de um trator agrícola de pneus e uma grade aradora.
 Valor da Parceria: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
 Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058
 Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104201923 Recursos do Tesouro - Emenda do Deputado Estadual Vilmar de oliveira
 Data da Assinatura do Termo Original: 21/08/2019
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2020
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Solineis Matias de Andrade - Presidente

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 66/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019.3300.000126
Termo de Colaboração: 66/2019
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Parceiro: Sindicato Rural de Araguaína
CNPJ: 01.834.183/0001-03
Objeto: Apoiar a realização da XIX Exposição Agropecuária de Araguaína - EXPOARA 2019
Valor da Parceria: 1.018.500,00 (um milhão, dezoito mil, quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 33010.20.573.1148.2010
Natureza da Despesa: 33.50.41 - Contribuições
Fonte de Recurso: 0104201908, 0104201913, 0104201917, 0104201910 e 0104201921 dos Deputados Estaduais Elenil da Penha, Issam Saado, Jorge Frederico, Olyntho Neto e Valderes Castelo Branco.
Data da Assinatura do Termo Original: 04/06/2019
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2020
Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Roberto Paulino da Silva - Presidente

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 229/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019.3300.000368
Termo de Colaboração: 229/2019
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Parceiro: Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores do Assentamento PA Cocal
CNPJ: 09.096.529/0001-25
Objeto: Fortalecimento da familiar por meio da aquisição de trator agrícola de pneus e grade aradora, para atendimento a Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores do Assentamento PA Cocal no Município de Maurilândia,
Valor da Parceria: 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios.
Fonte de Recurso: 0104.201922 - Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Vanda Monteiro
Data da Assinatura do Termo Original: 23/12/2019
Vigência Prorrogada Até: 23/07/2020
Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Pedro Alves Figueredo - Presidente

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 07/2017**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017.3300.000181
Termo de Colaboração: 07/2017
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Parceiro: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins
CNPJ: 01.810.456/0001-80
Objeto: Apoiar a realização da XXXV Exposição Agropecuária de Paraíso do Tocantins XXII ExpoBrasil/2017.
Valor da Parceria: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação Orçamentária: 33010.20.573.1148.2010
Natureza da Despesa: 33.50.41 - Contribuições
Fonte de Recurso: 0104.201723 Recursos do Tesouro - Emenda do Vanderlei Barbosa
Data da Assinatura do Termo Original: 01/06/2017
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2020
Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Jose Antônio Pires - Presidente

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 126/2019**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2019.3300.000151
Termo de Colaboração: 126/2019
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Parceiro: Associação dos Produtores Rurais da Região Gameleira
CNPJ: 05.494.668/0001-56
Objeto: Apoiar a aquisição de implementos agrícolas
Valor da Parceria: 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor da Concedente: 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)
Valor da Contrapartida: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 33010.20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
Fonte de Recurso: 0104.201923 - Recursos do Tesouro - Emenda do Dep. Estadual Vilmar de Oliveira
Data da Assinatura do Termo Original: 15/07/2019
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2020
Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Neivaldo de França Aguiar - Presidente

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 16/2016**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2016.3300.000246
 Termo de Convênio: 16/2016
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Araguaçu
 CNPJ: 00.260.695/0001-40
 Objeto: Apoiar a realização da XIV Exposição Agropecuária de Araguaçu/2016
 Valor da Parceria: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 Dotação Orçamentária: 33010.20.573.1148.2010
 Natureza da Despesa: 33.50.41 - Contribuições
 Fonte de Recurso: 0100.888888 - Recursos do Tesouro e 0104.201622 - Emenda do Dep. Estadual Vilmar de Oliveira
 Data da Assinatura do Termo Original: 29/06/2016
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2020
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Carlos Ribeiro Soares - Presidente

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 01/2017**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017.3300.000169
 Termo de Convênio: 01/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Miranorte
 CNPJ: 01.785.989/0001-59
 Objeto: Apoiar a realização da XXIV Exposição Agropecuária de Miranorte/2017
 Valor da Parceria: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 Valor Contrapartida; R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
 Dotação Orçamentária: 33010.20.573.1148.2010
 Natureza da Despesa: 33.50.41 - Contribuições
 Fonte de Recurso: 0104.201710 - Recursos do Tesouro - Emenda do Dep. Estadual Junior Evangelista
 Data da Assinatura do Termo Original: 03/05/2017
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2020
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Saddin Bucar Figueira - Presidente

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
 Secretário de Estado

**TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 08/2017**

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 195 (NM/DGS) de 01/02/2019, conforme Diário Oficial nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioeparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2017.3300.000195
 Termo de Convênio: 08/2017
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
 Parceiro: Sindicato Rural de Araguaína
 CNPJ: 01.834.183/0001-03
 Objeto: Apoio a XXIX Exposição Agropecuária de Araguaína - Expoara 2017
 Valor da Parceria: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
 Dotação Orçamentária: 20.573.1148.2010
 Natureza da Despesa: 33.50.41 - Auxílios
 Fonte de Recurso: 0104201714, 0104201721 e 0104201711- Recursos do Tesouro - Emenda do Deps. Estaduais Olyntho Neto, Valdez Castelo e Luana Ribeiro
 Data da Assinatura do Termo Original: 01/06/2017
 Vigência Prorrogada Até: 31/12/2020
 Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Wagner Martins Borges - Presidente.

Gabinete do Secretário da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

César Halum
 Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 426, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

Institui a comissão responsável pela criação, regulamentação e implementação do Núcleo de Operações com Cães (NOC), no âmbito dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, vinculados à Secretaria da Cidadania e Justiça, nomeia os membros da Comissão, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a importância do exercício de cada vez mais, pensar e agir em prol do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins como garantidor da ordem, da segurança, disciplina e da correta aplicação da Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve esquivar-se de investir em inovações e ferramentas, que garantam uma melhor prestação dos serviços de segurança prestados à população;

CONSIDERANDO que a atividade do Agente de Execução Penal, requer do Estado o constante investimento em ferramentas que os possibilite antecipar-se as ações criminosas, dentro e fora das Unidades Prisionais;

CONSIDERANDO que a ferramenta Núcleo de Operações com Cães (NOC) trará segurança, eficácia e efetividade aos trabalhos de rotina e procedimentos penitenciários, tais como: adentramento, contenção, revista, escolta, recaptura entre outros.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para criar, regulamentar, e implementar o Núcleo de Operações com Cães (NOC) no âmbito dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, vinculados à Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 2º A Comissão de que trata o art.1º será composta por 03 (três) Agentes de Execução Penal, ocupantes de cargo efetivo, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça.

§1º Os servidores que integrarão a Comissão para tratar de todos os assuntos relacionados ao Núcleo de Operações com Cães (NOC), bem como instalação do canil e demais ações necessárias, serão designados nesta Portaria, para período de 180 dias, ou a critério do Secretário da Cidadania e Justiça.

§2º Em caso de necessidade de substituição, será designado pelo Presidente da Comissão, servidor suplente, que preencha os requisitos legais.

Art. 4º Para o fiel cumprimento ao disposto no artigo 1º desta Portaria, a Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo:

I - ABRAÃO REZENDE VALENÇA, Agente de Execução Penal, Mat.11577835-1;

II - ÁDAMO TADEU PÓVOA MELLO, Agente de Execução Penal, Mat. 1065254-4;

III - MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA, Agente de Execução Penal, Mat.11505729-2.

Art. 5º Os integrantes da Comissão dedicarão tempo integral, no decorrer do prazo, aos trabalhos da Comissão de que se trata essa Portaria.

Art. 6º Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão de que se trata essa Portaria.

Art. 7º Os servidores nomeados como membro da Comissão de que se trata essa Portaria, não poderá se eximir desse encargo, exceto, na ocorrência de causa ou motivo, relevante que impossibilite o exercício das atividades, ou prejudique a condução dos trabalhos, devendo o mesmo ser devolvido a Unidade de Origem.

Art. 8º A Comissão de que se trata essa Portaria, está diretamente subordinada ao gestor máximo da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**

PORTARIA-SEDUC Nº 848, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

ELDISON ARRUDA CUNHA, Diretor de Escola - DAI-2, número funcional 1224867-6, da função de Diretor do Colégio Estadual São Pedro, no Município de Abreulândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 3 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 849, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

WIRES DOS REIS MARINHO, Professor da Educação Básica, número funcional 457672-1, da função de Secretário Geral da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 10 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 850, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOSILENE DE OLIVEIRA SOUSA, Professora Normalista, número funcional 651210-2, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 10 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 851, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

CLAYTON LIMAMELO, Professor da Educação Básica, número funcional 1219855-1, da função de Secretário Geral da Escola Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 10 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 852, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES, número funcional 774483-4, Analista em Desenvolvimento Social, da função de Diretor Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 4 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 853, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DIOMAR JANUARIA FERREIRA, Professora Normalista, número funcional 543515-1, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 5 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 854, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SIMONE ELPIDIA DA SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 66282-3, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Deputado Darcy Marinho, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 10 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 855, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NIUZETE SANTIAGO BARBOSA BATISTA, Professora da Educação Básica, número funcional 362521-2, para exercer a função de Secretária-Geral da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, no Município de Tocantinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 10 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2020
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES por meio da DIRETORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados, dispositivos eletrônicos e serviços técnicos para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC. Processo Administrativo nº 2020/27000/008572 (Digital). Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 16 de junho de 2020.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 513/2020/GABSEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 28, §2º, inciso II, do Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a execução orçamentária - financeira do Poder Executivo para o exercício 2020, e

Considerando ser imprescindível a contratação da empresa R. J. C. DE CARVALHO SERVIÇOS - ME, para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, inclusive em chamada de emergência e reposição de peças, dos elevadores/plataforma para acessibilidade, da marca COBER/TITÃ, instalados no prédio da EGEFAZ e da antiga SEPLAN, incorporada à SEFAZ, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de, com base do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Ressalta-se que a contratação pretendida, conforme descrito no MEMORANDO SEFAZ/DAF/GGA/Nº 167/2019, fls. 2 à 4, e DESPACHO SEFAZ/GGA Nº 278/2019, fls. 86 à 87, é primordial para manter os equipamentos em condições confiáveis de uso e assim garantir a segurança de servidores e demais usuários, essencialmente com necessidades especiais.

Considerando, o Parecer Jurídico Nº 314/2019/ASSEJUR fls. 64 à 67 (SGD Nº 2019/25009/045523), Parecer Jurídico Nº 336/2019/ASSEJUR fls. 125 à 126 (SGD Nº 2019/25009/049723), bem como PARECER "SCE" Nº 510/2019, constante dos autos;

Considerando, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fundamento no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa R. J. C. DE CARVALHO SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ: 06.223.636/0001-89, pelo valor total estimado de R\$ 42.388,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais), conforme instrução do processo administrativo no 2019/25000/000833.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, em Palmas, 05/06/2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 530, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 1º a 13 de julho de 2020, a fruição de 13 (treze) dias de férias da servidora MARCELA CAROLINE SILVA BARBOSA, CPF nº 050.706.311-28, nº funcional 1285688-1, Supervisora da Agência de Atendimento de Tupirama, interrompidas pela Portaria Sefaz nº 59, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.526, de 20 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 531, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NATANAEL FARIAS LIMA, CPF nº 985.513.881-34, nº funcional 1085875-4, Operador de Máquinas, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmeiras do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ARILSON NUNES DA SILVA, CPF: 701.788.363-20, nº funcional 816854-2, no período de 22 de junho a 11 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 532, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

OSVALDO MIRANDA MARINHO, CPF nº 195.245.011-04, nº funcional 263014-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO, CPF: 311.193.521-34, nº funcional 393505-5, no período de 06 a 30 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 533, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PAULO SÉRGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS, CPF nº 878.507.703-82, nº funcional 992930-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Augustinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, RAIMUNDO LOPES DA SILVA, CPF 216.051.903-06, nº funcional 281041-3, no período de 16 a 26 de junho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 534, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDA DE RIBAMAR ALVES, CPF nº 281.493.273-04, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Rio dos Bois, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JAKELINE PAES DE OLIVEIRA, CPF: 019.723.461-56, nº funcional 11186704-1, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 535, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SORAIAALVES COELHO OLIVEIRA, CPF nº 644.732.281-34, nº funcional 786564-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Ananás, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JANEAZEVEDOACÁCIO, CPF: 600.273.711-15, nº funcional 725666-2, no período de 19 de maio a 02 de junho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 537, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LEONETE RODRIGUES MIRANDA, CPF nº 246.648.472-20, nº funcional 313285-2, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO, CPF: 336.576.101-20, nº funcional 425543-3, no período de 06 a 20 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020. Recebimento a partir do dia 25/06/2020, às 08h:00min (Horário de Brasília), visando o credenciamento de Leiloeiro(s) para alienação de bens apreendidos e oficiais, móveis, imóveis e ações de valores do Estado do Tocantins, para atender as necessidades da SEFAZ, Proc. 2020/2500/00.241, Presidente: MEIRE LEAL D. PEREIRA.

Palmas - TO, 17 de junho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	UND	140	PANO DE PRATO Material: algodão cru Cor: branco; Características do Material: alvejado, absorvente/ lavável e durável. Dimensões: aproximadamente 60 cm de comp. 40 cm de largura.	SCARIA	2,59	362,60
23	CX	64	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - Teor Alcoólico: 70%; - Aplicação: limpeza de ambiente; - Caixa com 12 unidades de 1 litro; - O produto deverá ser entregue aprovado pela ANVISA ou Ministério da Saúde.	ANHAN GUERA	54,98	3.518,72
27	UND	16	CESTO REDONDO PARA LIXO - Com tampa, - Capacidade: 60 litros - Tipo Basculante, - Dimensões: 74 cm altura X 35 cm largura X 40 cm profundidade; - Matéria-Prima: Polipropileno	REO BOLT	30,30	484,80
43	PAR	100	LUVA DE BORRACHA - Em látex natural revestida internamente com flocos de algodão e frisos antiderrapantes; - Cor amarela; - Tamanho Grande.	WOLK	2,15	215,00
94	UND	50	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO Cor Branca, com peças de fixação, parafuso permitindo 4 posições para ajuste do assento ao vaso, produzido em plástico polipropileno, formato oval e anatômico.	META SUL	15,30	765,00
114	UND	50	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 25W-220V. Reator integrado.	GOLDEN	8,20	410,00
116	UND	20	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 45W-220V. Reator integrado.	FOX LUX	36,00	720,00
117	UND	20	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE MADEIRA E FERRO Com Tempo de Fechamento Regulável, podendo ser utilizada em Portas que abrem para a Direita ou para a Esquerda, permitindo controle hidráulico total a partir de 180º (ângulo de abertura da porta)	SILVANA	96,57	1.931,40
VALOR TOTAL						R\$ 8.407,52

Empresa: RPF COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 03.217.016/0001-49

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	UND	20	REFIL (VELA) PARA FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA, COMPATÍVEL COM PURIFICADORES LIBELL ACQUA FLEX HERMÉTICO. - O produto deverá ser entregue em conformidade com a norma ABNT NBR 14908:2004 - Modelo: LB	POLI CRBON	105,03	2.100,60
19	UND	20	REFIL (VELA) PARA FILTRO DE PONTO DE ENTRADA DE ÁGUA, COM CARVÃO ATIVADO. Compatível com filtro marca FORTLEV, 2,5" x 9,3/4". Composto com tela de poliéster para retenção de partículas; prata coloidal/sais de prata para inibir proliferação de bactérias. Refil de 5 micras com vazão 360 l/h. Função do elemento filtrante: eliminar o excesso de cloro, odor, gosto, partículas suspensas, detritos, componentes indesejáveis e impróprios para o consumo presentes na água.	SR FILTROS	100,00	2.000,00
149	KIT	01	KIT CURVADOR DE TUBOS DE COBRE 3/8, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8 COM CORTADOR DE TUBOS Aplicação em trabalhos de refrigeração e ar condicionado. Características do Cortador Cortador de tubos de: cobre, titânio, aço inoxidável e alumínio Lâmina de material 65 especial. Acompanhado de lâmina sobressalente	EOS	819,03	819,03
158	UND	01	MOTO ESMERIL Equipada com: Protetor de visibilidade com lente de aumento Suporte de afixação Interruptor liga/desliga Amortecedores anti-vibração Especificações Técnicas mínimas: Tensão: 220V - 60Hz Rotação: 2.800RPM 2 Rebolos de 150mm (6") Grão 36 e 60 Potência: 350W	GAMMA	338,19	338,19
VALOR TOTAL						R\$ 5.257,82

Empresa: W V B VARGAS - EPP
CNPJ: 03.997.385/0001-00

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
22	CX	130	ÁGUA SANITÁRIA - Caixa acondicionada com 12 Unidades de 01 litro, - Embalagem plástica de armazenamento do líquido, conforme ABNT NBR 13390:2006; - Tampa estilo rosca anti vazamento; - O produto deverá ser entregue aprovado pela ANVISA ou Ministério da Saúde.	CLORADA	16,20	2.106,00
29	CX	92	DETERGENTE LAVALOUÇA LÍQUIDO FRASCO C/500 ML - Caixa com 24 unidades; - Concentrado, biodegradável, neutro, incolor; - Acondicionado em frasco plástico, dotado de bico econômico; - Com no mínimo 4% de matéria ativa, padrão pH ente 6,5 e 7,0, viscosidade entre 100 e 120 cps; - Identificação do fabricante, responsável técnico, data de fabricação, validade, instruções de uso e precauções impressos na embalagem; - O produto deverá ser entregue com selo da ANVISA ou Ministério da Saúde.	OI	21,85	2.010,20

32	GALÃO	350	DESINFETANTE - GALÃO COM 5 LITROS - Produto de 1ª linha, com ação bactericida e germicida, concentrado, para uso geral; - Embalagem resistente a quedas contendo: especificações, indicações, precauções, modo de usar, nome, endereço, CNPJ do fabricante, composição química, nome e registro do responsável técnico, - O produto entregue deverá ser garantido pela ANVISA.	MIX PLUS	12,00	4.200,00
36	PCT	25	ESPONJA DE ESPUMA PARA LAVAR LOUÇA - Dupla face - Acondicionadas em pacotes com 10 unidades - A base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. - Medidas: 75x110mm	WISCH	5,00	125,00
40	CX	40	LIMPADOR CONCENTRADO PARA LIMPEZA PESADA, - Embalagem/caixa com 24 unidades de 500ml, - Composição: Dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos não iônicos, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante e água. - Com tampa e bico econômico; - Validade, impressa na embalagem;	FC	38,00	1.520,00
57	PCT	50	SABÃO EM BARRA - Sabão em barra, neutro, glicerinado, testado dermatologicamente. - Barra com 200 gramas. - O produto entregue deverá ser notificado na ANVISA - Acondicionado em pacotes com 5 (cinco) unidades.	FC	5,00	250,00
59	CX	30	SABÃO EM PÓ DE 1 KG - Embalagem: caixa com 20 Unidades cada; Produto de 1ª linha, - Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água alvejante e carga. - Devidamente identificados com a descrição resumida do material, na embalagem deverá constar a data da fabricação, e validade do produto.	ESPU MIL	72,98	2.189,40
61	PCT	310	SACOS PARA LIXO - 100 LITROS - 0,08/0,10 micras de espessura; - Reforçado; - Cor: Preto; - Pacote com 100 Unidades; - O produto deverá ser entregue certificado pelo INMETRO.	ONIX	20,00	6.200,00
62	PCT	150	SACOS PARA LIXO - 200 LITROS - 0,08/0,10 micras de espessura; - Reforçado; - Cor: Preto; - Pacote com 100 Unidades; - O produto deverá ser entregue certificado pelo INMETRO.	ONIX	35,00	5.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 23.850,60

Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL								
06	UND	07	CONCHA PEQUENA - Material: utensílio totalmente em aço inox; - Dimensões: comprimento (mm)387, largura (mm) 85, altura (mm)57, peso de aproximadamente 0,14kg.	GLP	11,00	77,00								
10	UND	10	FAÇA PARA CORTE DE LEGUMES - Sem serra; Lâmina em aço inoxidável; Tamanho: 3"; Cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana; Cor branca.	YANGZI	9,30	93,00								
17	UND	05	PANELA RABEIRA/PAPEIRA Material: Panela em alumínio; Cabo em baquelite antitérmico. Tampa em aço inox, com pegador em baquelite e nylon. Dimensões do produto (C x L x A): 327x174x164mm. Diâmetro aprox.: 16 cm; Capacidade: 1,4 L.	FORT SOLUTIONS	47,50	237,50								
28	UND	32	CESTO REDONDO PARA LIXO - Sem tampa, - Capacidade: 10 litros; - Dimensões: 23 cm diâmetro x 25 cm altura. - Matéria-Prima: Polipropileno.	ARQ PLAST	5,20	166,40								
30	GALÃO	20	DETERGENTE PARA LAVAR PEDRA-GRANITO - Galão com 5 litros. - O produto entregue deverá ser produzido sob autorização da ANVISA. - Utilização: Para limpar mármore, granitos, cerâmicas, porcelanatos e todos os tipos de pedras, sem alterar seu lustro.	ZUP PLIM	15,08	301,60								
34	UND	35	ESCOVA MULTIUSO - Base feita em madeira - Cerdas em Nylon	GUI RADO	1,80	63,00								
35	UND	20	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Material: Plástico Tipo de Material: Polipropileno Acompanha Suporte: Sim <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Formato:</td> <td>Cilíndrico</td> </tr> <tr> <td>Cor:</td> <td>Branco</td> </tr> </table> Tonalidade: Branco <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Altura:</td> <td>35 cm</td> </tr> <tr> <td>Largura:</td> <td>10,5 cm</td> </tr> </table> Profundidade: 10,5 cm Dimensão: 35x10,50x10,50 cm	Formato:	Cilíndrico	Cor:	Branco	Altura:	35 cm	Largura:	10,5 cm	TOQ	5,67	113,40
Formato:	Cilíndrico													
Cor:	Branco													
Altura:	35 cm													
Largura:	10,5 cm													

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39	CX	15	INSETICIDA AEROSOL, - Multi-Inseticida; - Inodoro; - não contendo CFC (clorofluorcarbono); - Formulação a base de água; - Registro ou notificação no Ministério da Saúde; - Acionado em caixa contendo 06 unidades cada - Produto envasado com volume mínimo de 300 ml; O produto deverá ser entregue com registro ou notificação no Ministério da Saúde	BUZ ZOFF	45,41	681,15
58	GL	190	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO PARA MÃOS - Fragrância: Erva Doce; - Com Hidratante; - Galão de 5 litros; - Eficiente econômico e com grande volume de espuma. - Características Aproximadas: Viscosidade - 500 a 600 cPs pH tal qual - 6,5 a 7,5 Densidade - 1,015 a 1,025 g/ml	TRILHA	18,15	3.448,50
60	PCT	305	SACOS PARA LIXO - 60 LITROS - 0,06/0,10 micras de espessura; - Cor: Preto; - Pacote com 100 Unidades; - O produto deverá ser entregue certificado pelo INMETRO.	RAVA	14,20	4.331,00
63	KG	30	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA EMPACOTAMENTO - Dimensões: 23 cm X 36 cm; - Transparente; - Atóxico	EMBA LO	28,30	849,00
68	UND	15	VASSOURA VASCUHAR DE TETO - Vassoura de vasculhar teto, em plástico, com cabo de madeira com no mínimo 2m. - Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RODO BEM	10,68	160,20
83	JOGO	01	CHAVE ALLEN Forjadas em aço Cromo Vanádio, acabamento oxidado, jogo contendo 30 peças, com estojo organizador em plástico reforçado, com as seguintes medidas: 15 Chaves em milímetros: 0,7 - 0,9 - 1,3 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 10,0 mm 15 Chaves em polegadas: 0,028" - 0,035" - 0,050" - 1/16" - 5/64" - 3/32" - 7/64" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4" - 5/16" - 3/8"	THOM PSON	34,21	34,21
96	UND	10	FITA VEDA ROSCA 18X20M Características: Proteção contra oxidações e ferrugens. Para rosca metálicas ou plásticas.	KALA	2,70	27,00
108	RL	05	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMAS 6 MM - AZUL - ROLO C/100 M Para instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc.	CORFIO	320,38	1.601,90
109	RL	05	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMAS 6 MM, PRETO - ROLO C/100 M Para instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc.	CORFIO	320,38	1.601,90
112	UND	20	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 A Cor: Branco Potência: 30A Composição termoplástica e ligação por bornes de estribo. Utilizado para proteção do circuito elétrico, produto feito de material magnético e com ligação por bornes de estribo.	WEG	6,98	139,60
126	UND	40	ADAPTADOR TOMADA INVERSO 2 + TERRA 10A - 250 A, NA COR BRANCA	DANE VA	3,61	144,40
127	UND	40	ADAPTADOR TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A 250V, NA COR BRANCA	PER FLEX	5,94	237,60
129	UND	20	PLUGUE MACHO DESMONTÁVEL 2P+T DE 20A, NA COR BRANCA	RADIAL	6,28	125,60
134	UND	400	BUCHAS COM ABA PARA PARAFUSO 6MM	FARROUPILHA	0,04	16,00
136	UND	400	BUCHA PARA PARAFUSO S-8	FARROUPILHA	0,08	32,00
138	UND	20	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO BICA MÓVEL MESA 1/4 VOLTA Material de composição metal (latão/bronze) acabamento cromado. Tubo bica móvel, gira 360° metal (latão/bronze). Fixação na pia mesa ou bancada. Bitola de fixação e entrada d' água 1/2 polegada.	PREMI ER	57,99	1.159,80
139	UND	30	PLAFON SOQUETE PORCELANA Soquete de porcelana, suporta até 100w, plástico alta durabilidade, na cor branca.	BRASI LUX	3,65	109,50
147	UND	500	PLUG CONECTOR DE CRIMPAR RJ45 CAT 5 MACHO PARA REDE	STORM	0,85	425,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.176,26

Empresa: FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ: 23.632.395/0001-40

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
113	UND	50	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA DE 20W - 220 V. Reator integrado.	ELGIN	8,97	448,50
VALOR TOTAL						R\$ 448,50

Empresa: PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - CNPJ: 24.545.737/0001-58

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	UND	600	FLANELA EM ALGODÃO PARA LIMPEZA - Medidas: 40 cm X 60 cm; - Cor branca. - 100% algodão	DINÂMICA	2,40	1.440,00
49	EMB	40	TELA ODORIZADORA PARA MICTÓRIO - Embalagem com 12 unidades. - Fabricada em PVC, medindo aprox. 182mm (comp) x 3,8mm (larg) x 170mm (alt). - Cor: Verde, Vermelha e Azul - Fragrâncias: Limão, Morango e Cítrica. - Contendo luva para descarte da tela - Quantidade por cor e fragrância será definida posteriormente	BETANIMM	3,50	140,00
54	UND	30	PÁ PARA LIXO - DE LATA - Cabo com no mínimo 60 cm; - Base metálica quadrada; - Dimensões mínimas: 19x19	RODOBEM	4,80	144,00
64	UND	30	VASSOURA DE NYLON TIPO PIAÇAVA PEQUENA - 30 cm; - Material plástico; - com cabo de madeira rosqueado.	RODOBEM	5,80	174,00
65	UND	40	VASSOURA DE PÊLO GRANDE 50 CM, - Material plástico; - Cabo de madeira rosqueado.	RODOBEM	7,69	307,60
66	UND	05	VASSOURA DE PÊLO PEQUENA 30 CM, - Material plástico; - Cabo de madeira rosqueado.	RODOBEM	6,90	34,50
VALOR TOTAL						R\$ 2.240,10

Empresa: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ: 26.517.495/0001-14

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	UND	10	BANDEJA REDONDA SEM ALÇA Material: em aço inoxidável, Dimensões: (Compr. X Larg. X Alt.): 350x350x15 mm. Diâmetro: 35cm. Espessura: 0,5 mm.	GP INOX	34,68	346,80
03	UND	18	CANECA 8 LITROS, Material: em alumínio reforçado em baquelite Dimensões: medindo 22cm de diâmetro e 22cm de altura, capacidade de até 8 lts.	ASJ	61,27	1.102,86
47	CX	12	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX - Material descartável; - Caixa com 100 unidades; - Tamanhos: P/M/G Quantidade por tamanho será definida posteriormente.	TALGE	25,42	305,04
VALOR TOTAL						R\$ 1.754,70

Empresa: MC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 26.585.402/0001-99

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	CX	260	COPO DESCARTÁVEL Material: polipropileno; Capacidade: 200 ml; Característica: aplicação água; Material não tóxico, - O produto deverá ser entregue de acordo com as normas ABNT; Cor branca; Caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	CRISTAL COPOS	59,50	15.470,00
09	CX	53	COPO DESCARTÁVEL - Capacidade: 50 ml - O produto deverá ser entregue de acordo com as normas ABNT e INMETRO; Cor branca; Caixa com 50 pacotes de 100 unidades.	CRISTAL COPOS	58,50	3.100,50
52	FD	300	PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO - Primeira linha, folha dupla; 100% celulose virgem, biodegradável; - Cor: branco, - Textura: Extra macia, absorvente; - Fardo com 8 rolos; - Medida do rolo: 500 metros x 10 cm; - Material: Gofrado (papel não reciclado)	CLARA MAX	63,00	18.900,00
53	CX	300	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - Caixa com 4.800 folhas - Material de Primeira linha, 100% celulose; - Interfolhado: 2 dobras; - Cor: Branco; - Textura: Extra macia absorvente; - Medidas: 23x23	NOTÁVEL	53,00	15.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 53.370,50

Empresa: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26.950.671/0001-07

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	UND	35	GARRAFA TÉRMICA TIPO PRESSÃO Capacidade de 1 litro Material de Primeira Qualidade, conforme padrão nacional; Características: lisa; Corpo plástico; Cor preta; Com alça superior; Ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico; Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante.	MOR	39,14	1.369,90

14	UND	10	GARRAFA TÉRMICA TIPO PRESSÃO Capacidade de 1,8 litros Material de Primeira Qualidade, conforme padrão nacional; Características: lisa; Corpo plástico; Cor preta; Com alça superior; Ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico; Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante.	MOR	53,03	530,30
24	UND	30	BALDE PLÁSTICO - O produto deverá ser entregue com o selo de aprovação do INMETRO; - Material: Polipropileno com alça em metal; - Capacidade: 20 litros; - Dimensões: 350x345mm.	ARQ PLAST	7,00	210,00
45	PAR	100	LUVA DE BORRACHA - Em látex natural revestida internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes; - Cor amarela; - Tamanho Médio.	VOLK	2,21	221,00
46	PAR	100	LUVA DE BORRACHA - Em látex natural revestida internamente com flocos de algodão, frisos antiderrapantes; - Cor amarela; - Tamanho Pequeno.	VOLK	2,21	221,00
48	UND	05	MANGUEIRA PARA JARDIM EM BORRACHA REFORÇADA - Alta pressão; - ½ polegadas; - Com esguicho e adaptador para torneira de ½ polegada; - Comprimento mínimo: 30 metros.	UNI FORTITE	43,36	216,80
55	UND	55	RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA - Borracha dupla com tamanho de 40 cm; - Com cabo de madeira e adaptador de rosca.	PERO VINHA	6,84	376,20
56	UND	40	RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA - Borracha dupla com tamanho de 60 cm; - Com cabo de madeira e adaptador de rosca.	PERO VINHA	9,31	372,40
71	UND	02	ALICATE UNIVERSAL 8 Polegadas Alicate desenvolvido para uso geral, fabricado em aço cromo - vanádio Cabo isolado, antidesslizante com abas protetoras arredondadas, Medida Nominal: 8"	TRA MONTINA	22,32	44,64
82	UND	20	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO PRETA 20 METROS	DECOR LUX	28,50	570,00
86	UND	01	MARTELO UNHA 25MM CABO DE FIBRA Para ser usado em carpintaria, fabricado em aço forjado com acabamento polido e cabeça envernizada, com cabo em fibra de vidro (emborrachado), para ser usado em carpintarias, marcenarias, construção civil, etc. Cabeça: 25 mm	DTTOOLS	38,57	38,57
119	UND	100	TOMADA 2P+T 20A De policarbonato. Placa 4x2 e 1 tomada 2P+T padrão brasileiro Vertical 20A 250V Acabamento na cor branca, com cantos arredondados.	ILUMI	3,50	350,00
146	UND	20	TORNEIRA AUTOMÁTICA DE PRESSÃO DE METAL MESA. Características - Botão e corpo em Metal Cromado. - Rosca padrão de 1/2". - Distância mínima da rosca até o bico 12,5 cm. - Altura do bico até a base 6,5 cm.	PREMIER	65,27	1.305,40
VALOR TOTAL						R\$ 5.826,21

Empresa: MEGACOM EIRELI - ME
CNPJ: 29.779.959/0001-59

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
69	JOGO	03	CHAVE FENDA/PHILLIPS COM PONTEIRAS EM AÇO. Formato ergonômico. Hastes de liga de aço com tratamento térmico e niquelado resistentes a oxidação. Jogo composto de 10 chaves, sendo: 1 Chave de Fenda 1/8 x 2" 1 Chave de Fenda 3/16 x 3" 1 Chave de Fenda 3/16 x 6" 1 Chave de Fenda 1/4 x 4" 1 Chave de Fenda 1/4 x 6" 1 Chave de Fenda 1/4 x 1-1/2" 1 Chave Phillips #0 x 2" 1 Chave Phillips #1 x 4" 1 Chave Phillips #2 x 4" 1 Chave Phillips #2 x 1-1/2"	MTX	98,00	294,00
70	UND	03	ALICATE DE BICO RETO LISO 125MM Características: 125mm (5") Cabo Emborrachado Forjado em Aço Carbono	WORKER	19,00	57,00
72	UND	01	ARCO DE SERRA FIXO Lâminas - 12 polegadas com camada de verniz ou pintura anti corrosiva; cabo - ergonômico injetado; acabamento - pintura eletrostática.	RCA	27,22	27,22
79	UND	01	SERRA COPO COM GUIA 1 POLEGADA Para cortes em materiais irregulares, tais como tubos, perfilados, chapas metálicas finas, etc., com serras oferecem passos constantes de seis dentes que cortam à profundidade de 1 POLEGADA.	IRWIN	39,00	39,00
80	UND	01	SERRA COPO COM GUIA 2 POLEGADA Para cortes em materiais irregulares, tais como tubos, perfilados, chapas metálicas finas, etc., com passos constantes de seis dentes que cortam à profundidade de 2 POLEGADAS.	STAR RETT	56,00	56,00
81	UND	01	BROCA COPO DIAMANTADA PARA VIDRO, KIT C/7 PEÇAS. SERRA COPO ARTESANATO. Medidas: 2 x 8, 1 x 10, 1 x 15, 1 x 20, 1 x 25 e 1 x 30 Milímetros. Pode ser utilizada em: Vidro, Espelhos, Mármore, Azulejos, Piso, Cerâmica, Granito;	STAR RETT	56,00	56,00

84	JOGO	01	CHAVE COMBINADA FIXA E ESTRELA 6 A 22 MM, jogo contendo 24 peças. Chaves Fixas Tamanhos: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 22 mm MEDIDAS ESTRELA 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 22 mm	STANLEY	115,00	115,00
85	UND	10	LÂMINA DE SERRA MANUAL 12 Polegadas Para trabalhos em bancada, fabricada em alta resistência, totalmente temperada em fornos a vácuo, com 32 dentes a cada 25 mm	K&F	5,50	55,00
87	UND	01	TESOURA DE CORTAR CHAPA (DIREITA) Tesoura para cortar chapa de aço. Fabricada em aço cromo vanádio. Cabo emborrachado ergonômico. Para cortar chapas de aço modelo aviação. Tamanho: 10"	MTX	18,90	18,90
89	PCT	10	ABRACADEIRA NYLON 3,6X150 (pacote com 100 unidades). Fabricada em nylon anti-chama. Cor: Branco. Comprimento: 150 mm, Largura: 3,6 mm	GERME	6,50	65,00
90	UND	10	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DESCARGA HYDRA METAL CROMADO	CENSI	34,00	340,00
91	KIT	30	REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DESCARGA HYDRA LUXO MASTER DE 1.1/2. KIT reparo completo válvula descarga Hydra luxo e master de 1.1/2, contendo: 01 embolo completo de 1.1/2 01 acionador 01 vedação da tampa 01 mola inox	CENSI	35,00	1.050,00
92	KIT	30	REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA HYDRA MAX 2550 1.1/2 e 1.1/4, Modelo: 2550. KIT completo contendo: mola de aço inox; vedante retentor da tampa frontal; sachê com lubrificante de silicone	CENSI	40,00	1.200,00
93	KIT	30	REPARO PARA VÁLVULA DOCOL DESCARGA 1.1/2 BAIXA PRESSÃO, KIT completo contendo: mola de aço inox, Vedante Retentor da Tampa Frontal Modelo: 2550 Bótilas: 1.1/4 e 1.1/2.	CENSI	33,00	990,00
95	UND	30	SIFÃO MULTIUSO METALIZADO SANFONADO Característica: Sifão utilizado para instalações hidráulicas em pia e lavatório. Sifão Sanfonado Universal metalizado resistente à água quente.	LUCONI	14,50	435,00
97	UND	02	TRENA 5 METROS - 19MM Caixa ergonômica, resistente a impactos. Extremidade da fita duplamente rebitada.	WORKER	8,00	16,00
98	UND	01	PASSA FIO - 15 METROS Passa Fios de Polipropileno/Aço 15 Metros. Cor amarelo. Com cabo de aço interno.	LIEGE	15,00	15,00
99	RL	20	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMAS 2,5 MM, AZUL, ROLO C/100 M Para instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc.	TEKFIO	100,00	2.000,00
100	RL	20	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA 2,5MM, BRANCO, ROLO COM 100 M Para instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc.	TEKFIO	110,00	2.200,00
101	RL	20	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA 2,5 MM, PRETO, ROLO COM 100 M Para instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc.	TEKFIO	110,00	2.200,00
102	RL	20	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA 2,5 MM, VERDE, ROLO C/100 M Para instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc.	TEKFIO	110,00	2.200,00
103	RL	20	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMA 2,5 MM, VERMELHO, COM 100 M Para instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc.	TEKFIO	110,00	2.200,00
104	RL	20	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMAS 2,5 MM, AMARELO, COM 100 M Para instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc.	TEKFIO	110,00	2.200,00
105	RL	10	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMAS 4 MM - AZUL - ROLO C/100 M Para instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc.	TEKFIO	219,00	2.190,00
106	RL	10	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMAS 4 MM PRETO, ROLO C/100 M Para instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc.	TEKFIO	219,00	2.190,00
107	RL	10	CABO FLEXÍVEL ANTICHAMAS 4MM, VERMELHO - ROLO C/100M Para instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos, sinalizações, etc.	TEKFIO	219,00	2.190,00
111	UND	20	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20 A Cor: Branco Potência: 20A Composição termoplástica e ligação por bornes de estribo. Utilizado para proteção do circuito elétrico, produto feito de material magnético e com ligação por bornes de estribo.	WEG	7,70	154,00
115	UND	500	LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W 120CM 6500K BIVOLT Fluxo luminoso: 2070 lúmens; Fator de Potência: >0,92 - Corpo em Policarbonato resistente; Luz Branca Fria; Bivolt Automático; Ligação Unilateral; Não requer reator.	AVANT	18,30	9.150,00
118	UND	200	SOQUETE PARA CALHAS DE LÂMPADA FLOURESCENTE ANTIVIBRATÓRIA Soquete para calha lâmpada fluorescente com mola antivibratória.	GERME	2,49	498,00
120	UND	50	TOMADA 3P+T 10A Tomada Dupla 3P 10A Tipo: 2 Tomada 3 Pinos Cor: Branco 1 Placa para 2 Módulos 1 Suporte 2 Parafusos	PLUZIE	5,60	280,00

122	UND	50	FITA ISOLANTE CLASSE A - USO PROFISSIONAL DE 20M	WORKER	3,00	150,00
123	UND	03	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MMX20M Largura (mm): 12 Espessura (mm): 1 Comprimento (m): 20 Cor: Transparente Tipo do Dors: Adesivo acrílico Observação: Resiste a solventes e soluções. Resistência à Temperatura: 150°C	ADER MAX	33,85	101,55
125	UND	500	PLUG CONECTOR DE CRIMPAR RJ11 FÊMEA PARA TELEFONE	WORKER	1,75	875,00
128	UND	20	PLUGUE MACHO DESMONTÁVEL 2P+T DE 10A, NA COR BRANCA	PLUZIE	3,30	66,00
130	CX	03	REBITE DE REPUXO COM CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO MEDIDAS 3,2 X 15,0 MM CAIXA COM 1000 PEÇAS	PLUZIE	40,00	120,00
131	CX	03	REBITE DE REPUXO COM CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO MEDIDAS 3,2 X 16,0 MM Caixa Com 1000 Peças	CISER	55,00	165,00
132	UND	10	CURVA EM PVC 90º SOLDÁVEL 25MM MARROM Tamanhos e Medidas de 25mm/3/4" com as Características Técnicas de bolsas soldáveis, raio longo.	KRONA	2,20	22,00
133	UND	400	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE PAINELA FENDA PHILIPS ROSCA SOBERBA 3.9X32MM (PIBUCHA S6)	CISER	0,08	32,00
135	UN	400	PARAFUSO PARA BUCHA S-8	CISER	0,08	32,00
137	UND	10	TORNEIRA PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, compatível com a marca IBBL, modelo de referência FR 600	HERC	6,50	65,00
141	UND	20	INTERRUPTOR DE UMA TECLA Interruptor simples, 1 tecla vertical, com placa. Cor: Branca Amperagem: 10A Voltagem: 250V Conjunto completo, acompanha interruptor 1 tecla simples e com parafusos.	PLUZIE	3,90	78,00
142	UND	20	INTERRUPTOR COM DUAS TECLAS Amperagem: 10A Voltagem: 250V Conjunto completo, acompanha interruptor 2 tecla simples e com parafusos.	PLUZIE	6,00	120,00
143	UND	10	INTERRUPTOR APAGADOR COM TRÊS TECLAS Interruptor 3 teclas simples, com placa. Cor: Branca Amperagem: 10A Voltagem: 250V Conjunto completo, acompanha suporte, 3 módulos interruptor simples e placa 4X2 para três postos horizontais.	PLUZIE	7,50	75,00
144	UND	40	TUBO EM PVC MARROM SOLDÁVEL 25MMX6M (Barra de 6 metros)	KRONA	16,75	670,00
145	UND	10	CAMPAINHA ELETRÔNICA SEM FIO Campainha Eletrônica sem Fio som "DING DONG" - Uso Residencial, Comercial ou Hospitalar. Distância de até 25m - Frequência: 433Mhz Alimentação do Controle Remoto: Bateria 9V Alcalina Alimentação do Receptor: Pilhas AA de 1,5V Alcalinas. Com 20 canais.	BRAS FORT	27,50	275,00
148	UND	500	PLUG CONECTOR DE CRIMPAR RJ45 CAT 5 FÊMEA PARA REDE	INTEN	2,00	1.000,00
151	KG	15	ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA ELÉTRICA 2.5mm	WORKER	13,96	209,40
152	UN	01	MÁSCARA DE SOLDA ELETRÔNICA COM REGULAGEM CR 2 Com escurecimento automático e regulagem de grau de escurecimento. Lente com filtragem de 100% da luz Infravermelho e Ultravioleta. Janela transparente com luz natural (DIN3), com ajuste automático para até DIN 9 à 13 (regulagem manual) em 1/100000 segundos após detectar a luz da solda ou equivalente. Sensibilidade ajustável. Atraso no escurecimento ajustável. Catraca ajustável e bandana estofada. Com no mínimo 5 níveis de regulagem na altura dos olhos APLICAÇÕES: Solda TIG, Plasma, Solda Mig/Mag, Solda Elétrica ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Área de visão: 92 x 42mm Dimensões de Filtro: 110 x 90 x 9 mm Estágio claro: DIN 4 Estágio escuro: DIN9-DIN13 Tempo de resposta: < 0,0001 s Proteção UV/Infravermelho: Até DIN15 Funcionamento a bateria	NOLL	248,74	248,74
VALOR TOTAL						R\$ 38.785,81

12	PCT	97	GUARDANAPO DE PAPEL Cor: branco, Características: ultra macio, fibras virgens 100% naturais, Medidas: aprox. 33x 30 cm, Pacote com 50 folhas cada.	SOL	1,78	172,66
15	UND	05	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE Material resistente; Com alça; Capacidade: 1,5 lt.	CIV	14,00	70,00
20	JOGO	16	XÍCARA PARA CAFÉ COM PIRES Jogo com 6 peças; Material: vidro Com pires; Características: lisa, transparente; Capacidade: 80 ml; - 6X1.	WHEATOR	52,00	832,00
21	JOGO	10	XÍCARA PARA CHÁ DE PORCELANA COM PIRES Jogo com 6 peças; Cor branca; Capacidade: 250 ml - 6X1.	GERMER	122,00	1.220,00
25	PAR	22	BOTA DE BORRACHA nº 36/37 - Referência: Sete Léguas; - Ideal Para: , Jardinagem, Lavouras, Pecuária, locais úmidos e lamacentos; - Cano curto; - Material: PVC monocolor; - Resistente à abrasão; - Extensão de polaina com atacador, evitando a entrada de qualquer líquido dentro do calçado; - Forro interno em poliéster; - Alt. Cano: aprox.350 mm; - Entre Nervuras: aprox. 6 mm; - Esp. Solado: aprox. 12 mm; - Esp. Nervuras: aprox. 6 mm; - Alt. Salto: aprox. 31 mm Quantidade por par será definida posteriormente.	KALA	31,50	693,00
26	PAR	22	BOTA DE BORRACHA nº 39/40 - Referência: Sete Léguas; - Ideal Para: , Jardinagem, Lavouras, Pecuária, locais úmidos e lamacentos; - Cano curto; - Material: PVC monocolor; - Resistente à abrasão; - Extensão de polaina com atacador, evitando a entrada de qualquer líquido dentro do calçado; - Forro interno em poliéster; - Alt. Cano: aprox.350 mm; - Entre Nervuras: aprox. 6 mm; - Esp. Solado: aprox. 12 mm; - Esp. Nervuras: aprox. 6 mm; - Alt. Salto: aprox. 31 mm Quantidade por par será definida posteriormente.	KALA	31,50	693,00
31	GALÃO	100	DETERGENTE LÍQUIDO - GALÃO COM 5 LITROS - Concentrado, biodegradável, neutro, incolor; - Com no mínimo 4% de matéria ativa, padrão pH ente 6,5 e 7,0, viscosidade entre 100 e 120 cps; - Identificação do fabricante, responsável técnico, data de fabricação, validade, instruções de uso e precauções impressos na embalagem; - O produto entregue deverá ser aprovado pela ANVISA ou Ministério da Saúde.	OESTE	12,60	1.260,00
41	GALÃO	60	LIMPADOR DE LOUÇAS SANITÁRIAS E VIDRO, - Galão contendo 5 litros - Composição: Água, corante, tensoativo não iônico etoxilado, sequestrante, coadjuvante e conservante, ativo: ácido clorídrico.	NOBRE	20,75	1.245,00
42	CX	22	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - Caixa com 24 unidades; - Indicado para remoção de gordura de louças, talheres e panelas; - Aroma: neutro; - O produto deverá ser entregue registrado no Ministério da Saúde; - Com data de fabricação e data de validade impressos na embalagem.	FC	35,90	789,80
44	CX	15	LIMPA VIDRO - Caixa com 24 unidades; - Embalagem plástica com jato de spray; - Produto com Composição de Primeira Qualidade; - Capacidade: 500 ml - O produto entregue deverá ser produzido sob autorização da ANVISA.	AUDAXO	49,00	735,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.112,46

VALOR GLOBAL: R\$ 165.230,48

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues nos seguintes locais, em dias úteis, no horário comercial: Almoxarifado Central da Secretaria da Administração, localizado na Avenida NS-10, Quadra 412 Sul, s/nº, Diretoria do Planaúde - Quadra 104 Sul, ACSE 02, RUA SE 07, CONJ 02, Lote 35, Centro, Palmas - TO.

Empresa: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME - CNPJ: 30.698.093/0001-30

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	CX	23	COPO LONGO DE VIDRO TRANSPARENTE Material: Resistente, estilo taça; Capacidade: 350 ml; Caixa: 12X1.	NADIR	43,00	989,00
05	UND	50	COADOR PARA CAFÉ Material: flanela; Tamanho: grande; Com cabo de madeira.	ZEBINA	4,20	210,00
11	CX	70	FÓSFORO Caixa com 240 palitos longos; Material: seguro, madeira 100% reflorestada, O produto deverá ser entregue com o selo do INMETRO.	GABOARDI	2,90	203,00

b) Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta corrente da Contratada, contados a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante atesto de Servidor designado pelo Gestor da Pasta.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Secretaria da Administração.

Palmas - TO, 29 de Maio de 2020.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário

Empresas:

DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME

RPF COMERCIAL EIRELI

W V B VARGAS - EPP

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME

FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI - ME

PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

MC PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

MEGACOM EIRELI - ME

REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 001/2020

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS
EIRELI - CNPJ: 24.545.737/0001-58

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	UND	140	PANO DE PRATO Material: algodão cru Cor: branco; Características do Material: alvejado, absorvente/lavável e durável. Dimensões: aproximadamente 60 cm de comp. 40 cm de largura.	2,59	362,60
41	GALÃO	60	LIMPADOR DE LOUÇAS SANITÁRIAS E VIDRO, - Galão contendo 5 litros - Composição: Água, corante, tensoativo não iônico etoxilado, sequestrante, coadjuvante e conservante. ativo: ácido clorídrico.	20,75	1.245,00
44	CX	15	LIMPA VIDRO - Caixa com 24 unidades; - Embalagem plástica com jato de spray; - Produto com Composição de Primeira Qualidade; - Capacidade: 500 ml - O produto entregue deverá ser produzido sob autorização da ANVISA.	49,00	735,00
52	FD	300	PAPEL HIGIÊNICO - ROLÃO - Primeira linha, folha dupla; - 100% celulose virgem, biodegradável; - Cor: branco; - Textura: Extra macia, absorvente; - Fardo com 8 rolos; - Medida do rolo: 500 metros x 10 cm; - Material: Gofrado (papel não reciclado)	63,00	18.900,00
55	UND	55	RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA - Borracha dupla com tamanho de 40 cm; - Com cabo de madeira e adaptador de rosca.	6,84	376,20
56	UND	40	RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA - Borracha dupla com tamanho de 60 cm; - Com cabo de madeira e adaptador de rosca.	9,31	372,40
60	PCT	305	SACOS PARA LIXO - 60 LITROS - 0,06/0,10 micras de espessura; - Cor: Preto; - Pacote com 100 Unidades; - O produto deverá ser entregue certificado pelo INMETRO.	14,20	4.331,00
61	PCT	310	SACOS PARA LIXO - 100 LITROS - 0,08/0,10 micras de espessura; - Reforçado; - Cor: Preto; - Pacote com 100 Unidades; - O produto deverá ser entregue certificado pelo INMETRO.	20,00	6.200,00
62	PCT	150	SACOS PARA LIXO - 200 LITROS - 0,08/0,10 micras de espessura; - Reforçado; - Cor: Preto; - Pacote com 100 Unidades; - O produto deverá ser entregue certificado pelo INMETRO.	35,00	5.250,00
68	UND	15	VASSOURA VASCULHAR DE TETO - Vassoura de vasculhar teto, em plástico, com cabo de madeira com no mínimo 2m. - Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	10,68	160,20
VALOR TOTAL					R\$ 37.932,40

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019/39000/000100.

Contrato nº 004/2020.

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Número automático do SIAFE/TO: 20000495.

Contratado: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ/MF: 30.398.093/0001-30.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, através da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 20/2019, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Compasnet nº 020/2019.

Valor: o valor total de R\$ 20.810,75 (vinte mil, oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recurso: 0217000911.

Data da Assinatura: 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da CONTRATANTE;

LEONARDO RODRIGUES DOS REIS - Representante da CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2019/39000/000100.

Contrato nº 005/2020.

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Número automático do SIAFE/TO: 20000496.

Contratado: REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E INFORMÁTICA EIRELI.

CNPJ/MF: 30.398.093/0001-30.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo, através da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 26/2019, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 026/2019.

Valor: o valor total de R\$ 13.106,85 (treze mil, cento e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.30.

Fonte de Recurso: 0217000911.

Data da Assinatura: 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2020.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: RENATO JAYME DASILVA - Representante da CONTRATANTE LEONARDO RODRIGUES DOS REIS - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 294/2020/SES/GASEC, 09/06/2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 375, de 14 de julho de 2019, publicada no diário oficial 5.401, de 18 de julho de 2019, especificamente no art. 4º, §1º, incisos III e V, conforme descrito abaixo.

Onde se lê:

Art. 4º A contrapartida a ser praticada pela IE é parte integrante do Termo de Cooperação Institucional e Portarias, como forma de compensação aos custos advindos dos EESO e AAS, realizados nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

§1º A contrapartida das Instituições de Ensino Privadas serão disponibilizadas da seguinte forma:

III. A nota fiscal, contrato ou recibo deverão conter a descrição dos bens/serviços, prestação de serviço, valor e quantidade, sendo o valor abatido do total da contrapartida devida pela IE, conforme valor constante no Termo de Repasse e Recebimento (Anexo II), e assumindo as cláusulas preestabelecidas.

V. O atraso no pagamento da contrapartida solicitada superior a 30 (trinta) dias, além do impedimento do retorno às atividades, implicará na atualização monetária pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor Amplo (IPCA), juros legais e adoção das medidas administrativas cabíveis para inscrição da IE na Dívida Ativa do Estado do Tocantins...

Leia-se:

Art. 4º A contrapartida a ser praticada pela IE é parte integrante do Termo de Cooperação Institucional e Portarias, como forma de compensação aos custos advindos dos EESO e AAS, realizados nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

§1º A contrapartida das Instituições de Ensino Privadas será disponibilizada da seguinte forma:

III. A nota fiscal, contrato ou recibo deverão conter a descrição dos bens/serviços, prestação de serviço, valor e quantidade, com data de emissão válida pelo período de 06 (seis) meses da solicitação, sendo o valor abatido do total da contrapartida devida pela IE, conforme valor constante no Termo de Repasse e Recebimento (Anexo II), e assumindo as cláusulas preestabelecidas.

V. O atraso no pagamento da contrapartida solicitada superior a 30 (trinta) dias, além do impedimento do retorno às atividades, implicará na atualização monetária pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), juros legais e adoção das medidas administrativas cabíveis para inscrição da IE na Dívida Ativa do Estado do Tocantins...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 298/2020/SES/GASEC, 16/06/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 08/2016, firmado entre a SES e a Instituição de ensino INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS ITPAC ARAGUAÍNA com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Internato médico, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

	Curso	Período Disciplina	Período de estágio	Nº de alunos	Carga horária	Valor da Contrapartida por curso
Unidade de Saúde	Medicina - Internato de Clínica Cirúrgica	11º	21/01/2020 a 18/06/2020	40	730	R\$ 94.529,16
	Medicina - Internato de Clínica Médica	10º	21/01/2020 a 18/06/2020	44	614	R\$ 87.458,90
	Medicina - Internato de Ginecologia	9º	21/01/2020 a 18/06/2020	22	130	R\$ 9.258,68
	Medicina - Clínica Cirúrgica Básica	8º	17/02/2020 a 05/06/2020	51	90	R\$ 15.040,13
	Medicina - Internato de Ginecologia	12º	06/04/2020 a 18/06/2020	21	130	R\$ 8.945,30
TOTAL				178	1.694	R\$ 215.232,17

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS ITPAC ARAGUAÍNA obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme artigo 4º, §1º, da Portaria 375/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso citado na tabela acima terá vigência até 30 de junho de 2020.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 300/2020/SES/GASEC, 16/06/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a Lei de criação da ETSUS - Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes, Lei nº 2.5441, de 19 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.529, de 21 de Dezembro de 2011;

Considerando o Regimento Escolar da ETSUS - Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes aprovado pelo CEE na Resolução nº 176, de 31 de outubro de 2012,

Considerando o credenciamento do Conselho Estadual de Educação através da Portaria - SECT nº 15, de 30 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.574, de 23 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAIMUNDA FORTALEZA SOUSA, Matrícula nº 532803-1, para atuar como Secretária Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gisamar Gomes.

Art. 2º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 301/2020/SES/GASEC, 16/06/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 01/2020, firmado entre a SES e a Instituição de ensino COLÉGIO ESTADUAL MANOEL VICENTE DE SOUZA com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Técnico de Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no primeiro semestre de 2020, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Semestre	Nº Ofício	Curso	Período de realização do estágio	Carga horária (em horas)	Nº de alunos
2020.1	009/CEMVS/SESAU	Técnico em Enfermagem- Estágio Supervisionado II	20/04/2020 a 29/06/2020	SGPES/DE	TSUS/NA
2020.1	009/CEMVS/SESAU			80	19

Art. 2º Reconhecer o segundo semestre de 2019 do curso Técnico de Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, estágio estudantil supervisionado obrigatórios realizados nas unidades da secretaria de saúde.

Semestre	Nº Ofício	Curso	Período de realização do estágio	Carga horária (em horas)	Nº de alunos
2020.1	075/2019/CEMVS/SES/TO	Técnico em	21/10/2019 a	50	22
		Enfermagem- Estágio Supervisionado I	16/12/2019		

Art. 3º Fica a Instituição de Ensino COLÉGIO ESTADUAL MANOEL VICENTE DE SOUZA, obrigado a cumprir com contrapartida estipulada, conforme artigo 4º, §2º, da Portaria 375/2019.

Art. 4º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 5º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima terá vigência até 30 de junho de 2020.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 409/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 353/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 18 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.609, de 26 de maio de 2020, que determina o gozo imediato de férias regulamentares, aos servidores, lotados no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros - PARAÍSO DO TOCANTINS,

Onde se lê:

PAULO ROGERIO ESTEVES DOS SANTOS	Médico	741477/2 615.246.037-91	2013/2014	22.05.2020 a 20.06.2020
----------------------------------	--------	----------------------------	-----------	-------------------------

Leia-se:

PAULO ROGERIO ESTEVES DOS SANTOS	Médico	741477/2 615.246.037-91	2015/2016	22.05.2020 a 20.06.2020
----------------------------------	--------	----------------------------	-----------	-------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 410/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Determina, no âmbito da Secretaria da Saúde, a fruição das férias, em conformidade ao inciso II, do art. 8º, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, Ato nº 1478 -NM, publicado no Diário Oficial nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo Novo Coronavírus (COVID-19) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo imediato de férias regulamentares, aos seguintes servidores, lotados no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros - PARAÍSO DO TOCANTINS, nos períodos adiante especificados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
DONIZETTI MARTINS GARCIA	Médico	1408837 048.185.018-08	2019/2020	01.04.2020 a 30.04.2020
JOSE DE RIBAMAR AGUIAR BARBOSA	Médico - RQE	1663206 082.819.981-72	2019/2020	15.04.2020 a 14.05.2020
MARIO MOISES MARQUES DE SOUSA	Médico - RQE	10373236 922.714.998-87	2019/2020	15.04.2020 a 14.05.2020
PAULO ROGERIO ESTEVES DOS SANTOS	Médico	7414772 615.246.037-91	2013/2014	23.03.2020 a 21.04.2020
PAULO ROGERIO ESTEVES DOS SANTOS	Médico	7414772 615.246.037-91	2014/2015	22.04.2020 a 21.05.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 415/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º Com 20 (vinte) horas semanais, a servidora RITA DE CASSIA VIEIRA COUTINHO MENDES, Médico, matrícula nº 625337/3, CPF: 514.092.756-04, da Diretoria de Regulação para o Hospital de Referência de Xambioá, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 416/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARCIA CRISTINA ALVES BRITO, Biomédico/Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 581437/2, CPF: 472.167.271-34, na Gerência de Doenças Transmissíveis, retroativo a 01 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 417/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, a partir da data da publicação, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor RODRIGO FERREIRA LINS, Médico, matrícula nº 770465/2, CPF: 628.217.336-15, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 418/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 07 (sete) dias no período de 07/06/2020 a 13/06/2020, das férias, da servidora SANDRA CORREIA RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1122851/1, CPF: 005.815.531-79, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 15.05.2020 a 13.06.2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 419/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, para o servidor ELISMAR LOPES DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 600948/2, CPF: 487.241.063-72, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01.11.2014 a 30.11.2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 1.571, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 420/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Avaliação e Controle-DAI-1, matrícula nº 767340/1, CPF: 626.524.001-34, para responder pela Diretoria de Contabilidade, no período de 07.07.2020 a 31.07.2020, por motivo de férias, do servidor MILTON FERREIRA CASTRO, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Contabilidade-DAS-4, matrícula nº 67808/1, CPF: 007.544.681-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 429/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 320/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.597, de 11 de maio de 2020, que determina o gozo imediato de férias regulamentares, aos servidores, lotados no Hospital de Referência de Porto Nacional,

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
AUGUSTO APONTE RIVERO	Médico	296032/2 230.425.834-49	06.04.2018 A 05.04.2019	01.05.2020 A 30.05.2020

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
AUGUSTO APONTE RIVERO	Médico	296032/2 230.425.834-49	06.04.2019 A 05.04.2020	01.05.2020 A 30.05.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa HOSPITAL PALMAS MEDICAL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 12.955.953/0001-92, com sede na Quadra 401 Sul, Avenida LO 11, Conjunto 02, Lote 02, CEP: 77.015-558, na cidade de Palmas/TO, a importância de R\$ 68.156,00 (sessenta e oito mil cento e cinquenta e seis reais), conforme nota fiscal fl. 175, em virtude do atendimento do paciente RN DE NAYARA CARVALHO DOS SANTOS, autos judiciais nº 0030330-50.2019.827.2729, visando aquisição do serviço em saúde, LEITO DE UTI NEONATAL, conforme termos do Memorando nº 71/2020/SES/NDJ, fl. 168 e Justificativa do Gestor, fls. 176.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/003208 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas - TO, 01 de Junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2020/30550/003547**

Recebimento das propostas até às 18:00 horas (dezoito horas) do dia 22 de junho de 2020 na Secretaria de Estado da Saúde - SEDE

A Secretaria de Estado da Saúde torna público e convida a todos os interessados para participar da dispensa de licitação conforme data e horário acima descritos, visando selecionar, em caráter emergencial de saúde pública, com base no art. 4º-H, da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, contratação de pessoa jurídica especializada no gerenciamento e operacionalização dos Leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, a serem implantados no Hospital Regional de Augustinópolis, destinados aos pacientes com COVID-19. O recebimento de proposta se dará via Protocolo da Secretaria da Saúde ou endereço eletrônico: gerenciacotacao.sesau@gmail.com. O Termo de Referência está disponível no site: www.saude.to.gov.br. A Secretaria de Estado da Saúde - SEDE está localizada à Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 093/2020**
Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares para sutura tendo a finalidade de atender as necessidades de consumo das unidades hospitalares gerenciadas pelo Estado, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos (Processo nº 2018/30550/003304).

Palmas - TO, 17 de junho de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO Nº 1308/2020/SES/SC

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, aquisição de FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES, destinados a crianças na faixa etária de 0 a 6 meses de vida, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência

CONSIDERANDO que em virtude de errata nº 14/2020/SES/SVS, apresentada pela área técnica (fls. 83/84), no que se refere a informar a alteração no Termo de Referência, de que o processo não será regido por ata de registro de preços.

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito o AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, publicado no DOE Nº 5618, do dia 8 de junho de 2020, proveniente do Processo Administrativo nº 2019/30550/003985, que tem por objeto aquisição de Fórmula Infantil para lactentes, destinados a crianças na faixa etária de 0 a 6 meses de vida, filhas de mães HIV positivas;

Superintendência da Central de Licitação, em Palmas/TO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 47/2020/GABCOR, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 21/2020/GABCOR, de 14 de maio de 2020, que prorrogou o prazo do Processo de Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002053;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 33/2020/COMPE I;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002053 à Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 194/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de junho de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 48/2020/GABCOR, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 18/2020/GABCOR, de 14 de maio de 2020, que prorrogou o prazo do Processo de Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002054;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 35/2020/COMPE I;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002054 à Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 200/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de junho de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 49/2020/GABCOR, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 22/2020/GABCOR, de 14 de maio de 2020, que prorrogou o prazo do Processo de Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002055;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 34/2020/COMPE I;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/02055 à Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 190/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de junho de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 50/2020/GABCOR, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 19/2020/GABCOR, de 14 de maio de 2020, que prorrogou o prazo do Processo de Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002056;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 37/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002056 à Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 198/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de junho de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 51/2020/GABCOR, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 20/2020/GABCOR, de 14 de maio de 2020, que prorrogou o prazo do Processo de Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002057;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 32/2020/COMPE I;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002057 à Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 196/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de junho de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 52/2020/GABCOR, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 17/2020/GABCOR, de 14 de maio de 2020, que prorrogou o prazo do Processo de Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002058;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 38/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002058 à Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 202/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de junho de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 53/2020/GABCOR, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 16/2020/GABCOR, de 14 de maio de 2020, que prorrogou o prazo do Processo de Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002059;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 39/2020/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002059 à Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 204/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de junho de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 54/2020/GABCOR, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria nº 15/2020/GABCOR, de 14 de maio de 2020, que prorrogou o prazo do Processo de Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002191;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, por meio do memorando de nº 31/2020/COMPE I;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ao Processo nº 2020/30550/002191 à Primeira Comissão Permanente de Processos Administrativo Disciplinar e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria nº 209/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de junho de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

PORTARIA - 55/2020/GABCOR, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a PORTARIA Nº 120/2019/SES/GASEC, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019 e a PORTARIA Nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro 2019, publicada no DOE nº 5.469 de 23/10/2019, e;

Considerando a Portaria - 11/2020/SES/GASEC/CORSAUD, de 22 de abril de 2020, que reconduziu o processo nº 2017/30550/002513 e apensos, à COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIDADE - CPAR;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo feita pela Presidente da Comissão da CPAR, por meio do MEMO Nº 02/2020/CPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto na PORTARIA - 11/2020/SES/GASEC/CORSAUD, de 22 de abril de 2020, nos autos do processo nº 2017/30550/002513 e apensos, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração, com apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 21 de junho de 2020.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 273, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a Proposta de Portaria nº 146/2020 - DPI, com o requerimento do servidor adiante mencionado em anexo, bem como com a manifestação favorável da Delegada Geral da Polícia Civil e da Superintendente da Polícia Científica;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, RONILSON BARROS DE SOUSA, Analista Técnico Administrativo, número funcional 11455241-2, do 1º Núcleo Regional de Medicina Legal - Araguatins para a 9ª Delegacia de Polícia - 9ª DP - Praia Norte, ambos integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguatins.

Palmas/TO, 15 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 274, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação da Diretora de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 141/2020 - DPI, com manifestação favorável do Superintendente de Administração e Finanças e da Delegada-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora DULCIMEIRE COELHO NEIVA, assistente administrativo, matrícula nº 942197-1, da Gerência de Planejamento e Convênios para a Diretoria de Polícia do Interior.

Palmas/TO, 15 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 275, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação da Delegada Geral da Polícia Civil, por intermédio da Proposta de Portaria nº 007/2020, com manifestação favorável da Superintendente da Polícia Científica;

RESOLVE:

I - REMOVER, por permuta, observados o interesse e a conveniência administrativa, a servidora HELLEN EMILY DE SOUSA ROCHA, assistente administrativo, matrícula nº 1280775-1, da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção/DECOR para a Diretoria de Perícia Criminal;

II - REMOVER, por permuta, observados o interesse e a conveniência administrativa, a servidora FRANCIELLY SILVA TEODORO, assistente administrativo, matrícula nº 1271075-1, da Diretoria de Perícia Criminal para a Divisão Especializada de Repressão à Corrupção/DECOR.

Palmas/TO, 15 de junho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 031, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 122 - NM, de 04 de fevereiro de 2020, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019,

CONSIDERANDO o inciso XII, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual diz que compete ao Superintendente da Polícia Científica remover servidor administrativo vinculado à Superintendência da Polícia Científica ou a seus órgãos subordinados, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO Nº 1656/2020/IC/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, JOÃO RUBIN PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Número Funcional 1010972-3, do 5º Núcleo Regional de Perícia Criminal - Paraíso do Tocantins para a Diretoria de Perícia Criminal em Palmas, a partir do primeiro dia útil após a data de publicação desta Portaria.

Palmas/TO, 15 de Junho de 2020.

DUNYA WIECZOREK SPRICIGO DE LIMA
Superintendente da Polícia Científica

ADETUC

PORTARIA Nº 106/2020/GABPRES/ADETUC, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Processo
13/2020	2020/10820/00056	Livia Barreto Amorim Mat: 1162845-5	Victor Rodrigues de Sousa Mat: 11600730-2	O presente processo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização do piso em geral da Agência do Desenvolvimento Econômico, Turismo, e Economia Criativa, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Gerência Geral de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente (Respondendo)

**PORTARIA Nº 109/2019/GABPRES/ADETUC,
DE 17 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 19 - DSG, de 08 de janeiro de 2020, publicado no DOE edição nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando a necessidade de realização do processo eleitoral para o Conselho de Política Cultural do Estado do Tocantins - CPC-TO, bem como, os termos do art. 3º da PORTARIA Nº 105/2020/GABPRES/ADETUC;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 126/2019/GABPRES/ADETUC, de 14 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.422 que institui a Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação que atuará na eleição até a posse do CPC-TO.

Art. 2º Designar os 07 (sete) servidores e os 02 (dois) membros da sociedade civil que comporão a Comissão, abaixo relacionados:

I - SERVIDORES DA ADETUC

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Lorena Christie Ribeiro De Santana	1202260	Presidente
Mounira Alves Hawat	843341-4	Vice Presidente
Doralice Loureiro da Mota	811325-1	Secretária geral
Livia Iwasse Evangelista	11664398	Apoio operacional
Alline Alves Santos da Silva	459565	Apoio operacional
Bruno Accioly de Carvalho	1201930-3	Apoio tecnológico
Seleucia Calvão Fontes	677064-1	Apoio à comunicação

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

SOCIEDADE CIVIL	CPF	ÁREA ATUAÇÃO	FUNÇÃO
Nival Correia de Araújo	466.801.363-34	Audiovisual	Apoio ao processo eleitoral
Rafael Miranda Soares Silva	016.144.771-67	Produção cultural	Apoio ao processo eleitoral

Art. 3º A competência da Comissão está prevista no art. 6º da PORTARIA Nº 105/2020/GABPRES/ADETUC, de 10 de junho de 2020, publicada no DOE nº 5.623, de 17 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 126/2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/10820/00056

Contrato nº: 13/2020/GABPRES/ADETUC

Contratante: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

Contratado: Prestatins Assessoria & Gestão Empresarial Eireli

CNPJ: 11.226.934/0001-62

Objeto do Contrato: O presente processo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização do piso em geral da Agência do Desenvolvimento Econômico, Turismo, e Economia Criativa, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 9.489,99 (nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100

Data da Assinatura: 10/06/2020

Vigência: O prazo da vigência do Contrato, será de até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante

Mariana de Alencar e Silva - Representante Legal da Contratada.

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 59, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de férias ao servidor ALEXÇANDRO CAMPOS DE PAULO, matrícula nº 976304-1, suspensas pela Portaria de nº 156, de 05/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.252, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 03/06/2020 à 27/06/2020, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 60, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1202286-3, suspensas pela Portaria de nº 144, de 19/11/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.241, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, a serem gozadas no período de 15/06/2020 à 29/06/2020, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 61, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias ao servidor RAIMUNDO CLARO VALADARES, matrícula nº 406147-3, suspensas pela Portaria de nº 137, de 04/10/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.457, referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, a serem gozadas no período de 03/06/2020 à 20/06/2020, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 62, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias ao servidor ALISSON DA SILVA ABREU, matrícula nº 912375-3, suspensas pela Portaria de nº 154, de 03/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.250, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, a serem gozadas no período de 25/05/2020 à 13/06/2020, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 39/2020/GABPRES/ATI, DE 17/06/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR no período de 15 de junho a 14 de julho de 2020, a fruição de 30 (trinta) dias férias do Servidor MAYCON KLEBER TEIXEIRA, Matrícula Funcional nº 121876-4, CPF nº 027.930.749-77, Gerente de Infraestrutura, suspensas pela Portaria ATI nº 22/2020/GABPRES/ATI, de 02/04/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.577, de 03 de abril de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 17/06/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 13/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato N° 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado N° 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a fundamentação contida na Decisão de (fls. 37-39) do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2020, de 22 de maio de 2020;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, à servidora A.L.M.S.S., inscrita no CPF sob o Nº 914.207.171-20, pela inobservância à obrigatoriedade de se apresentar ao trabalho após o fim da licença concedida, conforme dispõe o art. 133, III da Lei Nº 1.818/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de Junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 14/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERADO a Lei nº 9.784/1999, de 29 de Janeiro de 1999, que regulamenta o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN/Nº 358/2010, que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, publicada no DOE/TO nº 3.656, de 25 de Junho de 2012, que dispõe sobre os Deveres, Infrações e Penalidades ao Centro de Formação de Condutores, do Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GAB/PRES/Nº 295/2017, publicada no DOE/TO nº 4.931, de 10 de Agosto de 2017, que regulamenta a área de treinamento para prática de direção em veículo de 2 (duas) ou 3 (três) rodas;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/CFCLOPES/Nº 007/2020, de 03 de Fevereiro de 2020, que encaminha relato de irregularidade por parte da credenciada;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do Centro de Formação de Condutores - L.R.O.A.E.M., inscrito no CNPJ sob o nº 13.099.266.0001-85, localizado em Fátima/TO, para apurar suposto cometimento de infração prevista no §1º, do art. 3º, da PORTARIA/GABDG/Nº 2182/2012, publicado no DOE/TO nº 3.708, em 05 de Setembro de 2012 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de Maio de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 15/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SANCAR/Nº 15/2020, que encaminha relato sobre conduta irregular da servidora;

CONSIDERANDO o MEMORANDO/Nº 13/2020/DOPER, que solicita abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora R.S.O., matrícula nº 11496681-2, ocupante do cargo efetivo de assessor comissionado, lotada no setor de Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, pelo possível descumprimento do art. 157, incisos IV, X e XXII, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 17/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a fundamentação contida na Decisão de (fls. 79-81) da Sindicância Administrativa Nº 002/2017, de 29 de abril de 2020;

RESOLVE:

Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Nº 002/2017, por não restar comprovado o cometimento de qualquer infração administrativa por parte da credenciada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de Junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 18/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a fundamentação contida na Decisão de (fls. 110-113) do Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2020, de 12 de maio de 2020;

RESOLVE:

Julgar IMPROCEDENTE a denúncia referente à servidora H.B.O., inscrita no CPF sob o nº 015.829.001-16 e determinar o ARQUIVAMENTO dos autos, por não restar configurada a infração administrativa de abandono de cargo, tipificada no art. 162, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, dada a ausência de *animus abandonandi*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de Junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 19/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a fundamentação contida na Decisão de (fls. 21-22) da Sindicância Investigativa Nº 002/2018, de 29 de abril de 2020;

RESOLVE:

Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa Nº 002/2018, por não restar configurado qualquer envolvimento ou infração praticada por servidor ou credenciado, deste Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de Junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 20/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a fundamentação contida na Decisão de (fls. 245-253) do Processo Administrativo Disciplinar Nº 002/2017, de 29 de abril de 2020;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade administrativa de DESCRENCIAMENTO à empresa AP GOMES DESPACHANTE, nome fantasia DESPACHANTE MAXIMUS, a sua representante, Srª ARACY PARENTE GOMES e ao seu proposto, Sr. ADNON PARENTE GOMES, com fulcro no art. 29, da PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006.

Determinar a elaboração de TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA da servidora M.J.R.O., inscrita no CPF sob o nº 918.727.321-87, nos termos dos arts. 147 a 151, da Lei 1.818/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de Junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 21/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN/Nº 358/2010, que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.656/2012, que dispõe sobre os deveres, infrações e penalidades ao Centro de Formação de Condutores - CFC, do Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutores e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Investigação Preliminar Nº 005/2019, de 05 de agosto de 2019, que relata irregularidade por parte da credenciada;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do Centro de Formação de Condutores - CFC T., inscrito no CNPJ sob o nº 04.159.149/0001-79, localizado em Palmas-TO, para apurar suposto cometimento das infrações previstas nos incisos XXI e XXIII do art. 4º, da PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1510/2012, de 25 de julho de 2012 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 05 dias do mês de Junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 22/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a fundamentação contida na Decisão de (fls. 45-46) do Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2020, de 21 de maio de 2020;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor R.V.C.R., matrícula nº 1163990-4, a penalidade de DEMISSÃO, dado o *animus abandonandi*, conforme disposto no art. 157, inciso II, da Lei nº 1818/2007, pela prática de abandono de cargo, tipificada no art. 162, da Lei nº 1.818/2007.

Determinar a devolução aos cofres públicos, do valor recebido indevidamente pelo servidor, referente ao mês de abril de 2019, cujo valor bruto da remuneração foi de R\$ 1.363,37 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de Junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 23/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO os Relatórios da Gerência do Núcleo de Inteligência de Nº s 02/2020 e 03/2020, que encaminham relatos sobre conduta irregular da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora R.A.L., matrícula nº 608613-1, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo, lotada na sede do DETRAN/TO, pelo possível descumprimento do art. 157, incisos X, XXII, XV, XX e XXI da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 24/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 23/2020 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora R.A.L., matrícula nº 608613-1;

CONSIDERANDO o disposto no art. 171, da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias a servidora R.A.L., matrícula nº 608613-1.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de CIRETRANS, Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa, Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 25/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO ocorrência oriunda da plataforma FALA.BR de Nº 02317.2019.000008-92;

CONSIDERANDO ocorrência oriunda da OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS de Nº 2019DZGJE9;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 111/2020/GERHAB, que encaminham relatos sobre conduta da servidora;

CONSIDERANDO o que dispõe na Lei Estadual nº. 1.818, de 23 agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora J.P.M., matrícula Nº 999262, ocupante do cargo comissionado de assistente administrativo, lotada na sede do DETRAN/TO, pelo possível descumprimento do art. 133, incisos I, II, III, V, IX, XI, XIV e das proibições que tratam o art. 134, incisos V, XV, XXII, XXV e também nos termos do art. 157, incisos VI e XVIII da LEI Nº 1.818, DE 23 DE AGOSTO DE 2007- Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 27/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o MEMO/JARI/Nº 11/2018, de 29 de agosto de 2018, que encaminha relato sobre insubsistências em processos pela Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, nos anos de 2016, 2017 e 2018;

CONSIDERANDO o MEMO/JARI/Nº 13/2020, de 11 de maio de 2020, que encaminha extratos do Sistema DetranNet à Corregedoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 133, incisos I, II, III e IX, e art. 134, incisos II e XV, da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora S.C.S.S., matrícula Nº 99874-9, pelo possível descumprimento do art. 157, incisos IV e XXIII da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 29/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA Nº 05/2020 - NI, de 09 de Junho de 2020, que encaminha relato sobre possível desvio de conduta funcional;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor L.S.M, matrícula Nº 672819-6, lotado na Ciretran de Paraíso, pelo possível descumprimento do art. 157, incisos IV, XII, XVIII e XXII da Lei Estadual Nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR o início dos trabalhos no prazo legal de 03 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo máximo de 60 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 30/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Judicial autuado sob o Nº 0004321-86.2020.8.2706;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/2019 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores R.V.R.A. e; do credenciado R.D.L. e demais pessoas correlacionadas aos fatos apurados;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 003/2020, que dispõe sobre o ADITAMENTO da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/2019 para incluir na apuração dos fatos relacionados àqueles autos os servidores, E.T.S. matrícula Nº 1018892-3 e M.C.R.M., matrícula Nº 759652-9.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º Dê ciência a Diretoria de CIRETRANS, Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa, Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e aos demais interessados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 31/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 171 da Lei Nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Judicial autuado sob o Nº 0004321-86.2020.8.2706;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/2019 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores R.V.R.A. e; do credenciado R.D.L. e demais pessoas correlacionadas aos fatos apurados;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 003/2020 e a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 30/2020 que aditam a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/2019;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias os servidores E.T.S. matrícula Nº 1018892-3.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de CIRETRANS, Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa, Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 32/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 171 da Lei Nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 29/2020 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor L.S.M., matrícula Nº 672819-6 e demais pessoas correlacionadas aos fatos apurados;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias o servidor L.S.M., matrícula Nº 672819-6.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de CIRETRANS, Diretoria de Operações, Diretoria Administrativa, Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 033/2020.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no processo judicial autuado sob o nº 0004321-86.2020.8.27.2706;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/2019 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores R. V. R. A. e J. C. R. e do credenciado R. D. L e demais pessoas correlacionadas aos fatos apurados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, II, b da PORTARIA/GABDG/Nº 080/2006 publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Tocantins Nº 2.101, de 07 de fevereiro de 2006 que disciplina as atividades de DESPACHANTES junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins DETRAN-TO, na capital e no interior do Estado e demais regulamentações correlacionadas;

CONSIDERANDO a ocorrência de novos fatos, que data de 17 de junho de 2020 ensejaram na prisão preventiva do proprietário da empresa credenciada D.A.-ME, inscrita no CNPJ nº 00.369.974/001-47.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER pelo prazo de 90 (noventa) dias as atividades do despachante R.D.L. e da empresa credenciada D.A.-ME, inscrita no CNPJ nº 00.369.974/001-47.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle, Gerência de Habilitação, Gerência de Banca Examinadora, e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN-TO

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 26/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A CORREGEDORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe no artigo 151, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA de nº 001/2020, de 27 de abril de 2020, figurando como:

COMPROMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO.
COMPROMISSÁRIO: R.F.C.

DEFENSORA DATIVA: FERNANDA MARIA MARTINIANO ANDRADE, OAB-TO Nº 9367.

No aludido termo de compromisso de ajustamento de conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas denunciadas, além de observar as normas estatutárias e legislações pertinentes, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade na administração pública.

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a respeitar as normas do DETRAN-TO, do Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações de trânsito.

3. O COMPROMISSÁRIO no caso de se deparar com situação similar a que ensejou a lavratura do presente termo se compromete a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e aos demais atos administrativos em espécie.

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de quaisquer procedimentos administrativos disciplinares que eventualmente vierem a ser instaurados.

REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO
Corregedor-Geral do Detran - TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 28/2020.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

A CORREGEDORIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe no artigo 151, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA de nº 002/2020, de 01 de Junho de 2020, figurando como:

COMPROMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO.
COMPROMISSÁRIO: J.J.O.N.
DEFENSORA DATIVA: FERNANDA MARIA MARTINIANO ANDRADE, OAB-TO Nº 9367.

No aludido termo de compromisso de ajustamento de conduta, o compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas denunciadas, além de observar as normas estatutárias e legislações pertinentes, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, eficiência e moralidade na administração pública.

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a realizar a Leitura da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

3. O COMPROMISSÁRIO no caso de se deparar com situação similar a que ensejou a lavratura do presente termo se compromete a agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e aos demais atos administrativos em espécie.

4. O COMPROMISSÁRIO fica ciente que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de quaisquer procedimentos administrativos disciplinares que eventualmente vierem a ser instaurados.

REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO
Corregedor-Geral do Detran - TO

IGEPREV**PORTARIA Nº 714, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**
Republicada para Correção

Dispõe sobre a suspensão da revisão da pensão por morte do ex segurado Paulo Hernandes Raposo Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1049/2019/GASEC, de 16 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.401, de 18 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1428/2020/GABPRES, de 27 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a revisão da pensão por morte do ex segurado PAULO HERNANDES RAPOSO SILVA, CPF nº 215.387.273-15, concedida pela Portaria nº 891, de 12 de julho de 2019, no Diário Oficial nº 5.401, de 18 de julho de 2019, onde considerou os proventos correspondentes à Classe Especial, Referência "E", do cargo de Escrivão de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2019.07.00290R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 721, DE 03 DE JUNHO DE 2020.
Republicada para Correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Adriana Andrea Rodrigues Arimatea Santana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATEA SANTANA, CPF nº 591.691.501-25, matrícula nº 712295/1, Papiloscopista, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.863,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208891P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 726, DE 4 DE JUNHO DE 2020.
Republicada para Correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliete Ribeiro dos Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 623.810.751-00, matrícula nº 757734/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209069P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 732, DE 05 DE JUNHO DE 2020.
Republicada para Correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Dilza Alves Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DILZA ALVES DIAS, CPF nº 472.681.231-91, matrícula nº 582843/4, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209025P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 744, DE 8 DE JUNHO DE 2020.

Republicada para Correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Raul dos Santos Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado RAUL DOS SANTOS FILHO, CPF nº 330.959.571-49, matrícula nº 414727/1, Professor Assistente A, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.209699P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 53, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 1.901 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Conceder, a fruição das férias legais do servidor, CARLOS MAGNO NEIVA BEZERRA, número funcional 844801-2, CPF: 759.171.491-00, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria nº 111, de 10 de abril de 2019, publicado no D.O.E nº 5.355, de 10/05/2019, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 18/05/2020 a 16/06/2020.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 14/02/2020
VENCIMENTO: 14/02/2025
PROCESSO Nº: 1957-2019-M
LICENÇA Nº: 1340-2020
REQUERENTE: CLARO S.A
CPF/CNPJ: 40432544043385
MUNICÍPIO: TAGUATINGA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°41'0,67" LATITUDE: 46°26'0,79"
OBJETIVO: ESTE ATO EMITE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL PARA A ATIVIDADE DE COMPARTILHAMENTO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, VINCULADA AO PROCESSO ORIGINAL 3994-2015-M, LOCALIZADA NA RUA 06, QD. 11 LT. 16, SETOR SÃO PAULO - MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2025
PROCESSO Nº: 2923-2019-M
LICENÇA Nº: 943-2020
REQUERENTE: CLAUDIO SIQUEIRA E OUTROS
CPF/CNPJ: 20692498915
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'32,0" LATITUDE: 9°19'32,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA TOTAL DE 567,6656HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/02/2020
VENCIMENTO: 06/02/2024
PROCESSO Nº: 1364-2019-M
LICENÇA Nº: 1048-2020
REQUERENTE: P&B COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 08893812000115
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 9°53'35,88" LATITUDE: 47°50'2,15"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA - CARVOARIA EM 2.159,25M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 12/02/2020
VENCIMENTO: 12/02/2023
PROCESSO Nº: 2294-2019-M
LICENÇA Nº: 1273-2020
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA
CPF/CNPJ: 25063876000108
MUNICÍPIO: MURICILÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°35'59,79" LATITUDE: 7°8'59,8"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE 4 BUEIROS E 6 PONTES DE PEQUENO PORTE LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/02/2020
VENCIMENTO: 20/02/2025
PROCESSO Nº: 5262-2019-M
LICENÇA Nº: 1533-2020
REQUERENTE: F. & A, CRIAÇÕES DE BOVINOS LTDA
CPF/CNPJ: 34257053000104
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'24,4" LATITUDE: 12°32'23,12"
OBJETIVO: LO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTO TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1,471HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA OLHOS D'ÁGUAS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA-TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 18/02/2020
VENCIMENTO: 18/02/2021
PROCESSO Nº: 74-2020-M
LICENÇA Nº: 1446-2020
REQUERENTE: CONRAD PIAS E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 03966240000567
MUNICÍPIO: CASEARA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°57'9,0" LATITUDE: 9°16'49,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/02/2020
VENCIMENTO: 06/02/2022
PROCESSO Nº: 5063-2019-M
LICENÇA Nº: 1060-2020
REQUERENTE: BRASIL FLEURY PINHO
CPF/CNPJ: 05987237149
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°8'53,92" LATITUDE: 10°59'59,66"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 247,0021 HA COM 300 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA BRASILITA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
VENCIMENTO: 04/02/2022
PROCESSO Nº: 1770-2019-M
LICENÇA Nº: 829-2020
REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA ANTUNES
CPF/CNPJ: 01078760519
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°10'48,3" LATITUDE: 47°7'54,59"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 109,3986HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, COM APROXIMADAMENTE 2UA/HA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 28/02/2020
VENCIMENTO: 28/02/2025
PROCESSO Nº: 625-2010
LICENÇA Nº: 1703-2020
REQUERENTE: OI MÓVEL S.A. - OI
CPF/CNPJ: 05423963001193
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE COM VISTAS A REALIZAR O LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, INSTALADA: RUA DOS CRISTAIS, S/Nº, MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/02/2020
VENCIMENTO: 06/02/2022
PROCESSO Nº: 4603-2019-M
LICENÇA Nº: 1051-2020
REQUERENTE: ROGERIO ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 64537900172
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE AREIA PELO MÉTODO DE DRAGAGEM DE SUÇÃO NO LEITO DO Córrego GAMELEIRA EM REGIME DE LICENCIAMENTO DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO AO DNPM NO PROCESSO N 864.176/2019.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 13/02/2020
VENCIMENTO: 13/02/2022
PROCESSO Nº: 5281-2019-M
LICENÇA Nº: 1308-2020
REQUERENTE: PAULO RENATO GRITTI
CPF/CNPJ: 30136385087
MUNICÍPIO: SAMPAIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'1,95" LATITUDE: 5°22'44,22"
OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 739,6430HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA SEMI-INTENSIVO COM 1,08UA/HA, NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2022
PROCESSO Nº: 3325-2017-M
LICENÇA Nº: 951-2020
REQUERENTE: HELCIAS LEITÃO DO AMARAL
CPF/CNPJ: 03103196172
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°39'30,39" LATITUDE: 11°40'1,7"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO EM UMA ÁREA DE 2,5 HA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA RANCHO APAGU, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 17/02/2020
VENCIMENTO: 17/02/2022
PROCESSO Nº: 190-2020-M
LICENÇA Nº: 1383-2020
REQUERENTE: DAPLAN SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 11031601000188
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°27'0,65" LATITUDE: 9°48'0,42"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 202,46HA PARA PLANTAÇÃO DE SOJA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RIO SONO-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108

DATA CADASTRO: 06/02/2020
VENCIMENTO: 06/02/2023
PROCESSO Nº: 1498-2011
LICENÇA Nº: 1061-2020
REQUERENTE: FERREIRA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CPF/CNPJ: 08381059000855
MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°10'8,61" LATITUDE: 12°8'23,48"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE (SERVIÇOS) POSTO DE COMBUSTÍVEL DENOMINADO POSTO GOIANÃO, INSTALADO NA ROD. BR-153, KM 701 ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS LONGITUDE 490100,8 LATITUDE 1200822.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108

DATA CADASTRO: 20/02/2020
VENCIMENTO: 20/02/2023
PROCESSO Nº: 148-2017-M
LICENÇA Nº: 1526-2020
REQUERENTE: AHP COMÉRCIO, OBRAS & SERVIÇOS LTDA - ME
CPF/CNPJ: 38130555000120
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'0,83" LATITUDE: 11°43'20,8"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS (IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GURUPI - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2025
 PROCESSO Nº: 282-2019-M
 LICENÇA Nº: 858-2020
 REQUERENTE: CLEZIO RIBEIRO LEMES
 CPF/CNPJ: 95183973172
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°57'56,89" LATITUDE: 9°27'4,34"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 174,5919 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA BOM JESUS/OLHO D'ÁGUA E ESTAÇÃO DA PROMESSA, MAT. 1.007, 1.298 E 3.122, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/02/2020
 VENCIMENTO: 11/02/2022
 PROCESSO Nº: 4199-2019-M
 LICENÇA Nº: 1223-2020
 REQUERENTE: ALBERTO JOSE FERREIRA
 CPF/CNPJ: 06289043803
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°32'19,81" LATITUDE: 12°34'40,91"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DO GRUPO DE AGROPECUÁRIA, DENOMINADO DE BOVINOCULTURA EXTENSIVA DA FAZENDA AGROVALE LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TOCANTINS.

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2020
 PROCESSO Nº: 418-2020-M
 LICENÇA Nº: 1107-2020
 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
 CPF/CNPJ: 02070621000177
 MUNICÍPIO: ARAGUACEMA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.534,33M², NO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2022
 PROCESSO Nº: 836-2019-M
 LICENÇA Nº: 864-2020
 REQUERENTE: LESSA INCORPORADORA AGROPECUÁRIA LTDA
 CPF/CNPJ: 14879053000139
 MUNICÍPIO: ARAGOMINAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°43'12,14" LATITUDE: 6°58'1,29"
 OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE 99 HA DE IRRIGAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE PASTAGENS LOCALIZADA NA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS TOCANTINS REQUERIDA POR LESSA INCORPORADORA AGROPECUÁRIA-LTDA

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 17/02/2020
 VENCIMENTO: 17/02/2022
 PROCESSO Nº: 4409-2019-M
 LICENÇA Nº: 1392-2020
 REQUERENTE: IDELMA PIRES MESSIAS
 CPF/CNPJ: 14789760120
 MUNICÍPIO: SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°59'49,0" LATITUDE: 49°0'2,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 359,81 HA NA FAZENDA AZ DE OURO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108

DATA CADASTRO: 19/02/2020
 VENCIMENTO: 19/02/2024
 PROCESSO Nº: 856-2010
 LICENÇA Nº: 1481-2020
 REQUERENTE: ABATEDOURO DE BOVINOS BOI GORDO LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 18875841000108
 MUNICÍPIO: BREJINHO DE NAZARÉ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO GRUPO/INDÚSTRIA PARA A ATIVIDADE DE ABATEDOURO DE BOVINOS, DO EMPREENDIMENTO BOI GORDO LTDA-ME, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO.

EXTRATO DA PEDIDO DE REIMPRESSÃO DE LICENÇA

DATA CADASTRO: 13/02/2020
 VENCIMENTO: 08/10/2020
 PROCESSO Nº: 5-1993
 LICENÇA Nº: 1299-2020
 REQUERENTE: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A
 CPF/CNPJ: 60886413013044
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'19,0" LATITUDE: 11°39'0,5"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/02/2020
 VENCIMENTO: 12/02/2023
 PROCESSO Nº: 6390-2013-M
 LICENÇA Nº: 1262-2020
 REQUERENTE: REDE K
 CPF/CNPJ: 26333693000128
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°14'19,08" LATITUDE: 7°12'10,32"
 OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS DE PORTE MÉDIO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 360.000 L LOCALIZADA NA AVENIDA BERNARDO SAYÃO NA ZONA URBANA DE ARAGUAÍNA TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 06/02/2023
 PROCESSO Nº: 1280-2002
 LICENÇA Nº: 861-2020
 REQUERENTE: AUTO POSTO TRIANGULO
 CPF/CNPJ: 14788267000108
 MUNICÍPIO: COLMÉIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, LOCALIZADA NA AV. LONGUINHO VIEIRA JUNIOR, Nº 1094, CENTRO, MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/02/2020
 VENCIMENTO: 20/02/2022
 PROCESSO Nº: 64-2019-M
 LICENÇA Nº: 1426-2020
 REQUERENTE: JOEL JOSE DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 31938868153
 MUNICÍPIO: XAMBIOÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°40'0,4" LATITUDE: 6°30'40,22"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE BOVINOCULTURA DE PEQUENO PORTE DESENVOLVIDA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA BOA UNIÃO, MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
VENCIMENTO: 04/02/2025
PROCESSO Nº: 3961-2018-M
LICENÇA Nº: 901-2020
REQUERENTE: JOÃO ROMEIRO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 41402413149
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°54'0,88" LATITUDE: 10°11'0,94"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA DO TIPO PESQUE PAGUE EM 03 VIVEIROS ESCAVADOS COM 0,128HA DE LÂMINA D'ÁGUA, PEIXE DA ESPÉCIE PACU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 27/02/2020
VENCIMENTO: 27/02/2022
PROCESSO Nº: 813-2001
LICENÇA Nº: 1656-2020
REQUERENTE: JW COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA
CPF/CNPJ: 31584904000135
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAVA JATO, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO JW COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS. DOCUMENTO IMPRESSO ORIGINALMENTE EM 27/02/2020.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/02/2020
VENCIMENTO: 06/02/2022
PROCESSO Nº: 2307-2019-M
LICENÇA Nº: 1038-2020
REQUERENTE: ALEX MENDES DA SILVA - ME
CPF/CNPJ: 32386312000171
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'15,78" LATITUDE: 8°58'14,47"
OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAVA JATO, COM UMA MÉDIA DIÁRIA DE LAVAGEM DE 6 CARROS E 6 MOTOS E COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 42M².

EXTRATO DA PEDIDO DE REIMPRESSÃO DE LICENÇA

DATA CADASTRO: 13/02/2020
VENCIMENTO: 08/10/2020
PROCESSO Nº: 5-1993
LICENÇA Nº: 1302-2020
REQUERENTE: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S/A
CPF/CNPJ: 60886413013044
MUNICÍPIO: GURUPI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'19,0" LATITUDE: 11°39'0,5"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 17/02/2020
VENCIMENTO: 17/02/2022
PROCESSO Nº: 3873-2019-M
LICENÇA Nº: 1380-2020
REQUERENTE: JV FERRAGENS
CPF/CNPJ: 24531298000124
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°9'13,83" LATITUDE: 8°59'0,86"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIA DE METAL, LOCALIZADO NA MARTA VANIA, S/N, QD. 21 LT. 07, SETOR AEROPORTO 2, MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 26/02/2020
VENCIMENTO: 26/02/2022
PROCESSO Nº: 733-2019-M
LICENÇA Nº: 1632-2020
REQUERENTE: HOLDING GR LTDA
CPF/CNPJ: 31785516000112
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'42,51" LATITUDE: 12°26'23,76"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 571,2916 HA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
VENCIMENTO: 04/02/2026
PROCESSO Nº: 3210-2019-M
LICENÇA Nº: 910-2020
REQUERENTE: HENRIQUE & JULIANO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
CPF/CNPJ: 12614461000133
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°42'7,0" LATITUDE: 12°18'0,5"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE RETENÇÃO E ACÚMULO DE ÁGUA DA CHUVA PARA FINS DE DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DESENVOLVIDA EM UMA ÁREA TOTAL DE 0,312018 HECTARES, LOCALIZADA NA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA JESUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO, CONFORME PROJETO AMBIENTAL APRESENTADO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2023
PROCESSO Nº: 3698-2019-M
LICENÇA Nº: 934-2020
REQUERENTE: WILSON DE SOUSA LOBO
CPF/CNPJ: 47636912104
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°41'52,32" LATITUDE: 9°37'23,62"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 68,46 HA COM 60 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA NOSSA SENHORA DA PENHA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2022
PROCESSO Nº: 3698-2019-M
LICENÇA Nº: 933-2020
REQUERENTE: WILSON DE SOUSA LOBO
CPF/CNPJ: 47636912104
MUNICÍPIO: MIRACEMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°41'52,32" LATITUDE: 9°37'23,62"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 68,46 HA COM 60 CABEÇAS DE GADO NA FAZENDA NOSSA SENHORA DA PENHA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/02/2020
VENCIMENTO: 06/02/2024
PROCESSO Nº: 36-1990
LICENÇA Nº: 1045-2020
REQUERENTE: NATIVA MINERAÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 02932663000170
MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°41'26,49" LATITUDE: 11°37'10,76"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO MINÉRIO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, PELO O MÉTODO A CÉU ABERTO, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, DENTRO DOS LIMITES DAS ÁREAS REQUERIDAS JUNTO À ANM NOS PROCESSOS Nº 860.506/1990 COM 24,0 HA E 860.507/1990 COM 50,0 HA, LOCALIZADA NA RODOVIA TO-280, KM 69, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 11°37'19.70"S/47°41'12.00"O.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2022
 PROCESSO Nº: 3985-2019-M
 LICENÇA Nº: 1121-2020
 REQUERENTE: ODOLFO DA COSTA PARREÃO
 CPF/CNPJ: 01744933120
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°58'15,83" LATITUDE: 11°21'28,2"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DO GRUPO AGROPECUÁRIA DENOMINADO DE BOVINOCULTURA EXTENSIVA DA FAZENDA REFORMA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2023
 PROCESSO Nº: 4832-2019-M
 LICENÇA Nº: 1112-2020
 REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO
 CPF/CNPJ: 42330122853
 MUNICÍPIO: PEIXE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 807,3533 HECTARES NA FAZENDA SÃO MANUEL, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 18/02/2020
 VENCIMENTO: 18/02/2025
 PROCESSO Nº: 64-2019-M
 LICENÇA Nº: 1435-2020
 REQUERENTE: JOEL JOSE DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 31938868153
 MUNICÍPIO: XAMBIOÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°40'0,4" LATITUDE: 6°30'40,22"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTO ENQUADRADO NO GRUPO AGROPECUÁRIA, SENDO DESENVOLVIDA A ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE CORTE DE PEQUENO PORTE NA FAZENDA BOA UNIÃO, XAMBIOÁ-TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 20/02/2020
 VENCIMENTO: 20/02/2021
 PROCESSO Nº: 475-2020-M
 LICENÇA Nº: 1525-2020
 REQUERENTE: RODONORTE
 CPF/CNPJ: 29225637000168
 MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 27/02/2020
 VENCIMENTO: 27/02/2021
 PROCESSO Nº: 2583-2015-M
 LICENÇA Nº: 1681-2020
 REQUERENTE: AUTO POSTO COMBUSTÍVEL JATOBA LTDA
 CPF/CNPJ: 06881828000182
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 10°47'24,9" LATITUDE: 49°37'17,67"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2022
 PROCESSO Nº: 282-2019-M
 LICENÇA Nº: 856-2020
 REQUERENTE: CLEZIO RIBEIRO LEMES
 CPF/CNPJ: 95183973172
 MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°57'56,89" LATITUDE: 9°27'4,34"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 174,5919 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA BOM JESUS/OLHO D'ÁGUA E ESTAÇÃO DA PROMESSA, MAT. 1.007, 1.298 E 3.122, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 21/02/2020
 VENCIMENTO: 21/02/2023
 PROCESSO Nº: 2413-2019-M
 LICENÇA Nº: 1586-2020
 REQUERENTE: POSTO DE PAULA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS - EIRELI
 CPF/CNPJ: 31231138000125
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 11°20'4,92" LATITUDE: 49°15'43,81"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇOS - POSTO DE COMBUSTÍVEL INSTALADO NO MUNICÍPIO DE DUERÉ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/02/2020
 VENCIMENTO: 03/02/2022
 PROCESSO Nº: 4753-2019-M
 LICENÇA Nº: 790-2020
 REQUERENTE: FAUSTO VINICIUS GUIMARAES GARCIA
 CPF/CNPJ: 37048104104
 MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°46'38,46" LATITUDE: 11°4'35,75"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 500 HA NA FAZENDA ALTO DO FORMOSO EM NOME DO REQUERENTE FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA LOCALIZADA MUNICÍPIO DE DUERÉ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
 VENCIMENTO: 05/02/2023
 PROCESSO Nº: 2923-2019-M
 LICENÇA Nº: 942-2020
 REQUERENTE: CLAUDIO SIQUEIRA E OUTROS
 CPF/CNPJ: 20692498915
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'32,0" LATITUDE: 9°19'32,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA TOTAL DE 567,6656HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2024
 PROCESSO Nº: 25-1993
 LICENÇA Nº: 835-2020
 REQUERENTE: MITO - MINERAÇÃO TOCANTINS LTDA
 CPF/CNPJ: 18358051000155
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°32'58,0" LATITUDE: 12°54'7,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE ZIRCÔNIO, PELO MÉTODO A CÉU ABERTO, EM REGIME DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA EM FASE DE CONCESSÃO DE LAVRA DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM, PROCESSO Nº 864.147/2000, LOCALIZADO NA FAZENDA RIO DAS ALMAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 12°51'19,776"S/48°32'07,359"W.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/02/2020
 VENCIMENTO: 06/02/2023
 PROCESSO Nº: 1320-2019-M
 LICENÇA Nº: 1054-2020
 REQUERENTE: PAULO CESAR CASSOL
 CPF/CNPJ: 90834143020
 MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°49'0,11" LATITUDE: 7°15'0,19"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 23,6558 HECTARES NA FAZENDA ARCO IRIS II, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/02/2020
 VENCIMENTO: 11/02/2022
 PROCESSO Nº: 4469-2019-M
 LICENÇA Nº: 1249-2020
 REQUERENTE: DIAMAR TAKESHI ICHIDA
 CPF/CNPJ: 66709164500
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'37,17" LATITUDE: 10°49'29,66"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, NAS FAZENDAS SÃO FRANCISCO E VITÓRIA, IMÓVEIS CONTÍGUOS, SITUADOS NO MUNICÍPIOS DE CRISTALÂNDIA E SANTA RITA DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2022
 PROCESSO Nº: 1352-2019-M
 LICENÇA Nº: 1157-2020
 REQUERENTE: CLEBER REYNALDO ARAUJO DA SILVA
 CPF/CNPJ: 72467100782
 MUNICÍPIO: PALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA ENQUADRADA COMO MÉDIO PORTE, DESENVOLVIDA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA TOTAL DE 632,036441 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO DE APROXIMADAMENTE 480 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA LOCALIZADA NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA SANTA EDWIGES, SITUADA NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE PALMAS E MONTE DO CARMO, ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2021
 PROCESSO Nº: 2341-2013-M
 LICENÇA Nº: 837-2020
 REQUERENTE: NIKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 15831168000116
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°28'7,43" LATITUDE: 49°7'30,03"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA AS INSTALAÇÕES DE EMPREENDIMENTO DO GRUPO IMOBILIÁRIO PARA PARCELAMENTO DE SOLO DO LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/02/2020
 VENCIMENTO: 06/02/2026
 PROCESSO Nº: 129-2008
 LICENÇA Nº: 1083-2020
 REQUERENTE: SOARES E SERTÃO LTDA.
 CPF/CNPJ: 05704466000191
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PROVENIENTE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA CONSTITUÍDO DE DUAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO. ESTAÇÃO 01: COMPOSTA POR DOIS POÇOS ARTESIANOS (P 02 E P 04, COM CAPTAÇÃO MÁXIMA OUTORGADA DE 20,5 M3/H E 28,5 M3/H RESPECTIVAMENTE, ATRAVÉS DA PORTARIA 8996-2019) E UM RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO (R 01, DE CAPACIDADE DE 225 M3). ESTAÇÃO 02: COMPOSTA POR UM POÇO ARTESIANO (P 05, COM CAPTAÇÃO MÁXIMA OUTORGADA DE 30,0 M3/H, ATRAVÉS DA PORTARIA 8996-2019) E UM RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO (R 02, DE CAPACIDADE DE 115 M3).

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2023
 PROCESSO Nº: 3985-2019-M
 LICENÇA Nº: 1122-2020
 REQUERENTE: ODOLFO DA COSTA PARREÃO
 CPF/CNPJ: 01744933120
 MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°58'15,83" LATITUDE: 11°21'28,2"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DO GRUPO AGROPECUÁRIA DENOMINADO DE BOVINOCULTURA EXTENSIVA DA FAZENDA REFORMA, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
 VENCIMENTO: 05/02/2023
 PROCESSO Nº: 4144-2018-M
 LICENÇA Nº: 1019-2020
 REQUERENTE: MAXSUEL CRISTIANO DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 05836473676
 MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°50'0,54" LATITUDE: 9°38'0,43"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO PARA A CRIAÇÃO DE BOVINOCULTURA, BOVINOS DE CORTE COM SISTEMA SEMI-INTENSIVO, LOCALIZADA FAZENDA ANAJÁ EM RIO SONO - TO, A ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE É 258,7923 HECTARES E A ÁREA DESTINADA AO PROJETO SERÁ DE 145,2528 HECTARES. OBS. A LICENÇA FOI REIMPRESSA PARA CORREÇÕES.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2023
 PROCESSO Nº: 3210-2019-M
 LICENÇA Nº: 909-2020
 REQUERENTE: HENRIQUE & JULIANO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 12614461000133
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°42'7,0" LATITUDE: 12°18'0,5"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE RETENÇÃO E ACÚMULO DE ÁGUA DA CHUVA PARA FINS DE DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DESENVOLVIDA EM UMA ÁREA TOTAL DE 0,312018 HECTARES, LOCALIZADA NA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA JESUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO, CONFORME PROJETO AMBIENTAL APRESENTADO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 20/02/2020
 VENCIMENTO: 20/02/2022
 PROCESSO Nº: 4415-2019-M
 LICENÇA Nº: 1544-2020
 REQUERENTE: OSNY GARCIA JUNIOR E OUTRO
 CPF/CNPJ: 57182744953
 MUNICÍPIO: BOM JESUS DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°93'59,47" LATITUDE: 8°71'59,49"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO (CULTIVO DE SOJA) QUE SERÁ DESENVOLVIDA EM UMA ÁREA TOTAL DE 287,4848 HECTARES NA FAZENDA LAGOA DO CAMELO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/02/2020
 VENCIMENTO: 06/02/2024
 PROCESSO Nº: 4208-2009
 LICENÇA Nº: 1058-2020
 REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO BARROS VIEIRA
 CPF/CNPJ: 02884386000177
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO DENTRO DA ÁREA REQUERIDA JUNTO AO DNPM NO PROCESSO N 864.2015/2010 E PORTO DE AREIA LOCALIZADO NAS COORDENADAS 48°38'49" E 06°34'22".

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/02/2020
 VENCIMENTO: 06/02/2023
 PROCESSO Nº: 1439-2011
 LICENÇA Nº: 1043-2020
 REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO
 CPF/CNPJ: 44279825149
 MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'24,94" LATITUDE: 6°22'24,61"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DO GRUPO AGROPECUÁRIO COM ATIVIDADE EM AVICULTURA DE CORTE DA FAZENDA ARARIPE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 12/02/2020
 VENCIMENTO: 12/02/2022
 PROCESSO Nº: 94-2020-M
 LICENÇA Nº: 1263-2020
 REQUERENTE: JOANECIO RODRIGUES DA CUNHA
 CPF/CNPJ: 36437581115
 MUNICÍPIO: NATIVIDADE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°46'10,6" LATITUDE: 11°51'58,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 77,78 HA COM NO MÁXIMO 145 CABEÇAS DE GADO DE ACORDO A QUANTIDADE/ HECTARE SUGERIDA PELA EMBRAPA NA FAZENDA BOA VISTA LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2022
 PROCESSO Nº: 3961-2018-M
 LICENÇA Nº: 899-2020
 REQUERENTE: JOÃO ROMEIRO DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 41402413149
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°54'0,88" LATITUDE: 10°11'0,94"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA DO TIPO PESQUE PAGUE EM 03 VIVEIROS ESCAVADOS COM 0,128HA DE LÂMINA D'ÁGUA, PEIXE DA ESPÉCIE PACU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/02/2020
 VENCIMENTO: 19/02/2024
 PROCESSO Nº: 1296-2009
 LICENÇA Nº: 818-2020
 REQUERENTE: EPENGE BRITAS
 CPF/CNPJ: 08015412000107
 MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°26'59,98" LATITUDE: 7°11'57,72"
 OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO MINERAL SOB REGIME DE LICENCIAMENTO NA TO-222 KM 25 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA DENTRO DO PERÍMETRO ESTABELECIDO NO PROCESSO DNPM Nº 864.429/97 REQUERIDO POR EPENGE BRITAS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 26/02/2020
 VENCIMENTO: 26/02/2025
 PROCESSO Nº: 733-2019-M
 LICENÇA Nº: 1634-2020
 REQUERENTE: HOLDING GR LTDA
 CPF/CNPJ: 31785516000112
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'42,51" LATITUDE: 12°26'23,76"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 571,2916 HA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 27/02/2020
 VENCIMENTO: 27/02/2022
 PROCESSO Nº: 625-2019-M
 LICENÇA Nº: 1660-2020
 REQUERENTE: JOAQUIM EDUARDO RIBEIRO GABRIEL
 CPF/CNPJ: 15979568808
 MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'12,0" LATITUDE: 7°38'27,47"
 OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE BOVINOS LOCALIZADA NA CHÁCARA PROVIDÊNCIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA TOCANTINS, TENDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 47°56'12,00" W 07°38'27,47"S.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2023
 PROCESSO Nº: 1770-2019-M
 LICENÇA Nº: 830-2020
 REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA ANTUNES
 CPF/CNPJ: 01078760519
 MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°10'48,3" LATITUDE: 47°7'54,59"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 109,3986HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, COM APROXIMADAMENTE 2UA/HA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/02/2020
 VENCIMENTO: 10/02/2022
 PROCESSO Nº: 3959-2019-M
 LICENÇA Nº: 1168-2020
 REQUERENTE: MARCELO CARASSA
 CPF/CNPJ: 91179416015
 MUNICÍPIO: ALMAS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°10'26,0" LATITUDE: 11°37'19,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO MINÉRIO DE AREIA E CASCALHO, PELO O MÉTODO DE DESMONTE MECÂNICO E DRAGAGEM DE SUÇÃO, NO LEITO DO RIBEIRÃO AREIAS, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM NO PROCESSO Nº 864.148/2019 COM 49,63 HA, LOCALIZADO NA FAZENDA FAZENDINHA II, NO MUNICÍPIO DE ALMAS, ESTADO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 11°37'08.740" S/47°11'23.110"W.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 10/02/2020
 VENCIMENTO: 10/02/2022
 PROCESSO Nº: 3640-2019-M
 LICENÇA Nº: 1176-2020
 REQUERENTE: FABIANA ARANTES B. BARBOSA
 CPF/CNPJ: 33145354817
 MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°35'24,26" LATITUDE: 9°32'58,5"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE SAIBRO E CASCALHO, PELO O MÉTODO A CÉU ABERTO COM DESMONTE MECÂNICO, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM NO PROCESSO Nº 864.104/2019 COM 42,97 HA, LOCALIZADO NA FAZENDA SANTO EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 11°30'20.200" S/46°51'10.020"W.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2021
 PROCESSO Nº: 4279-2019-M
 LICENÇA Nº: 847-2020
 REQUERENTE: RAIMUNDO ABREU MONTEL E OUTROS
 CPF/CNPJ: 43167640120
 MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°51'52,35" LATITUDE: 11°44'8,47"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA AS INSTALAÇÕES DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, ENQUADRADA NO GRUPO/ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, A SER DESENVOLVIDA NA FAZENDA ESTÂNCIA SABINA, ÁREA 01 E 02 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 9/LOTE 9B, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 28/02/2020
VENCIMENTO: 28/02/2023
PROCESSO Nº: 5201-2019-M
LICENÇA Nº: 1713-2020
REQUERENTE: REAL MAIA AGROPECUÁRIA LTDA
CPF/CNPJ: 2542222000134
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°11'4,83" LATITUDE: 9°50'0,14"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 864,00 HECTARES COM CRIAÇÃO APROXIMADA DE 900 CABEÇAS DE GADO NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA PORTUGUESA I - LT 04, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO SONO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2024
PROCESSO Nº: 2231-2019-M
LICENÇA Nº: 941-2020
REQUERENTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 29474572000194
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'39,9" LATITUDE: 13°2'21,93"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE LOTEAMENTO DO SOLO URBANO (IMOBILIÁRIO) DENOMINADO SETOR NOVO HORIZONTE; DOMINGOS E PARRIÃO, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO CORRESPONDENTE A 65.594,00 M², SUBDIVIDIDO EM 11 QUADRAS E UM TOTAL DE 157 LOTES RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
VENCIMENTO: 04/02/2023
PROCESSO Nº: 3961-2018-M
LICENÇA Nº: 900-2020
REQUERENTE: JOÃO ROMEIRO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 41402413149
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°54'0,88" LATITUDE: 10°11'0,94"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA DO TIPO PESQUEIRO PAGUÊ EM 03 VIVEIROS ESCAVADOS COM 0,128HA DE LÂMINA D'ÁGUA, PEIXE DA ESPÉCIE PACU, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/02/2020
VENCIMENTO: 06/02/2022
PROCESSO Nº: 4907-2019-M
LICENÇA Nº: 1069-2020
REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE BRITO
CPF/CNPJ: 09445730100
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°48'4,69" LATITUDE: 9°59'3,12"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 77,8571 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA NA FAZENDA FOLHA LARGA, MAT. 1.996, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO/TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 18/02/2020
VENCIMENTO: 18/02/2021
PROCESSO Nº: 491-2019-M
LICENÇA Nº: 1431-2020
REQUERENTE: AUTO POSTO CONFIANÇA LTDA-ME
CPF/CNPJ: 09623189000143
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°13'4,74" LATITUDE: 7°10'48,77"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS PARA OS VEÍCULOS DE PLACA: OLJ 4927, OLH 5409, MWS 0191, MWS 0151, OMS 5834, OMS 5884, QKA 3558 E MWR 5505.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/02/2020
VENCIMENTO: 03/02/2023
PROCESSO Nº: 537-2019-M
LICENÇA Nº: 778-2020
REQUERENTE: SÃO PAULO CINCO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA
CPF/CNPJ: 17766018000100
MUNICÍPIO: ALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°10'0,07" LATITUDE: 11°34'0,27"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL NÃO LINEAR CARACTERIZADO COMO ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB - TORRE DE CELULAR), LOCALIZADA NA AV. SÃO SEBASTIÃO ESQUINA COM A PRAÇA SÃO MIGUEL, LOTE 2º, QUADRA 03, CENTRO, MUNICÍPIO DE ALMAS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2022
PROCESSO Nº: 1821-2019-M
LICENÇA Nº: 996-2020
REQUERENTE: ELCIO BARBOSA GARCIA
CPF/CNPJ: 10242953115
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°33'28,15" LATITUDE: 8°53'18,42"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, PARA A PRODUÇÃO DE SOJA E MILHO SAFRINHA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA-TO, PELO O REQUERENTE ELCIO BARBOSA GARCIA, EM UMA ÁREA TOTAL DE 521,7080 HA.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2023
PROCESSO Nº: 2223-2019-M
LICENÇA Nº: 955-2020
REQUERENTE: GERALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 00310016614
MUNICÍPIO: ALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°17'45,09" LATITUDE: 11°40'41,04"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DO GRUPO INDÚSTRIA DENOMINADO DE CARVOARIA, NA FAZENDA SANTA RITA II, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALMAS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/02/2020
VENCIMENTO: 03/02/2022
PROCESSO Nº: 299-2019-M
LICENÇA Nº: 787-2020
REQUERENTE: MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 78059143115
MUNICÍPIO: PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°45'45,3" LATITUDE: 6°33'14,69"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AVICULTURA PARA DOIS GALPÕES DE 75X11M (15MIL AVES CADA) NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA ESPERANÇA, MAT. 1.308, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/02/2020
VENCIMENTO: 07/02/2025
PROCESSO Nº: 4753-2019-M
LICENÇA Nº: 1147-2020
REQUERENTE: FAUSTO VINICIUS GUIMARAES GARCIA
CPF/CNPJ: 37048104104
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°46'38,46" LATITUDE: 11°4'35,75"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 500 HA NA FAZENDA ALTO DO FORMOSO EM NOME DO REQUERENTE FAUSTO VINICIUS DE GUIMARÃES GARCIA LOCALIZADA MUNICÍPIO DE DUERÉ-TO

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 07/02/2020
VENCIMENTO: 07/02/2022
PROCESSO Nº: 4607-2019-M
LICENÇA Nº: 1134-2020
REQUERENTE: NARCELOS BORGES GUERREIRO
CPF/CNPJ: 01125643137
MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°32'3,76" LATITUDE: 12°43'48,22"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 514,4795HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 1.250 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2025
PROCESSO Nº: 1345-2017-M
LICENÇA Nº: 930-2020
REQUERENTE: VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 15965961120
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°42'51,36" LATITUDE: 10°57'11,21"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM UMA ÁREA DE 94,70 HA NA FAZENDA SÃO PEDRO, MAT. 2845-2844-2843-2841-2840-2842, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS/TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 17/02/2020
VENCIMENTO: 17/02/2021
PROCESSO Nº: 3757-2015-M
LICENÇA Nº: 1411-2020
REQUERENTE: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS
CPF/CNPJ: 02991502000238
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°12'0,23" LATITUDE: 7°9'0,41"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 21/02/2020
VENCIMENTO: 21/02/2030
PROCESSO Nº: 1808-2018-M
LICENÇA Nº: 1601-2020
REQUERENTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A DE ENERGIA
CPF/CNPJ: 25086034000171
MUNICÍPIO: BERNARDO SAYÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO DE 138 KV ENTRE OS MUNICÍPIOS DE COLINAS DO TOCANTINS E BERNARDO SAYÃO COM EXTENSÃO DE 66,72 KM NAS SEGUINTE COORDENADAS (P1 E P2): P1 731539/9127995 E P2 - 775460/9109624

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/02/2020
VENCIMENTO: 12/02/2024
PROCESSO Nº: 3413-2019-M
LICENÇA Nº: 1213-2020
REQUERENTE: JN INDUSTRIA E CASA DE RAÇÃO
CPF/CNPJ: 35298196000127
MUNICÍPIO: COLMÉIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°45'24,2" LATITUDE: 8°43'56,3"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE RAÇÃO, LOCALIZADO NA AV. LONGUINHO VIEIRA JUNIOR 1095, MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108

DATA CADASTRO: 17/02/2020
VENCIMENTO: 17/02/2023
PROCESSO Nº: 2042-2013-M
LICENÇA Nº: 1412-2020
REQUERENTE: POSTO PETRO MORAES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 73953820000171
MUNICÍPIO: PINDORAMA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°34'40,0" LATITUDE: 11°8'15,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE SERVIÇO DO POSTO PETRO MORAES LTDA-ME, INSTALADO NA RUA 05 QUADRA G LOTE 11 NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE PINDORAMA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/02/2020
VENCIMENTO: 13/02/2023
PROCESSO Nº: 5281-2019-M
LICENÇA Nº: 1309-2020
REQUERENTE: PAULO RENATO GRITTI
CPF/CNPJ: 30136385087
MUNICÍPIO: SAMPAIO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°54'1,95" LATITUDE: 5°22'44,22"
OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 739,6430HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA SEMI-INTENSIVO COM 1,08UA/HA, NO MUNICÍPIO DE SAMPAIO-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2023
PROCESSO Nº: 2231-2019-M
LICENÇA Nº: 939-2020
REQUERENTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 29474572000194
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°24'39,9" LATITUDE: 13°2'21,93"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LOTEAMENTO DO SOLO URBANO (IMOBILIÁRIO) DENOMINADO SETOR NOVO HORIZONTE; DOMINGOS E PARRIÃO, COM ÁREA TOTAL DO TERRENO CORRESPONDENTE A 65.594,00 M², SUBDIVIDIDO EM 11 QUADRAS E UM TOTAL DE 157 LOTES RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
VENCIMENTO: 04/02/2023
PROCESSO Nº: 903-2014-M
LICENÇA Nº: 895-2020
REQUERENTE: MINAS PETRO 04
CPF/CNPJ: 27502826000105
MUNICÍPIO: PIRAQUÊ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°17'0,39" LATITUDE: 6°45'0,51"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL EM 55 M³ DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO, NO MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2022
PROCESSO Nº: 2923-2019-M
LICENÇA Nº: 940-2020
REQUERENTE: CLAUDIO SIQUEIRA E OUTROS
CPF/CNPJ: 20692498915
MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°59'32,0" LATITUDE: 9°19'32,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA TOTAL DE 567,6656HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 06/02/2020
VENCIMENTO: 06/02/2022
PROCESSO Nº: 4934-2019-M
LICENÇA Nº: 1077-2020
REQUERENTE: PAULO ANDRE WOICKOSKI
CPF/CNPJ: 00825428998
MUNICÍPIO: COUTO MAGALHÃES-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 8°32'27,31" LATITUDE: 49°13'28,12"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 112,1261 HECTARES NA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 27/02/2020
VENCIMENTO: 27/02/2023
PROCESSO Nº: 813-2001
LICENÇA Nº: 1657-2020
REQUERENTE: JW COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA
CPF/CNPJ: 31584904000135
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE LAVA JATO, NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO JW COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS. DOCUMENTO IMPRESSO ORIGINALMENTE EM 27/02/2020.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 27/02/2020
VENCIMENTO: 27/02/2025
PROCESSO Nº: 625-2019-M
LICENÇA Nº: 1663-2020
REQUERENTE: JOAQUIM EDUARDO RIBEIRO GABRIEL
CPF/CNPJ: 15979568808
MUNICÍPIO: FILADÉLFIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'12,00" LATITUDE: 7°38'27,47"
OBJETIVO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE CRIAÇÃO DE BOVINOS LOCALIZADA NA CHÁCARA PROVIDÊNCIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA TOCANTINS TENDO COMO REFERÊNCIA AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 47°56'12.00"W 07°38'27.47"S.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/02/2020
VENCIMENTO: 06/02/2025
PROCESSO Nº: 1439-2011
LICENÇA Nº: 1044-2020
REQUERENTE: JOSÉ ANTONIO MOREIRA MARINHO
CPF/CNPJ: 44279825149
MUNICÍPIO: TOCANTINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°33'24,94" LATITUDE: 6°22'24,61"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DO GRUPO AGROPECUÁRIO COM ATIVIDADE EM AVICULTURA DE CORTE DA FAZENDA ARARIPE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
VENCIMENTO: 04/02/2025
PROCESSO Nº: 1770-2019-M
LICENÇA Nº: 831-2020
REQUERENTE: FERNANDO DE SOUZA ANTUNES
CPF/CNPJ: 01078760519
MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°10'48,3" LATITUDE: 47°7'54,59"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 109,3986HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, COM APROXIMADAMENTE 2UA/HA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 19/02/2020
VENCIMENTO: 19/02/2021
PROCESSO Nº: 3898-2017-M
LICENÇA Nº: 1495-2020
REQUERENTE: DISTRIBUIDORA TOCANTINS
CPF/CNPJ: 07951638000157
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2022
PROCESSO Nº: 3325-2017-M
LICENÇA Nº: 949-2020
REQUERENTE: HELCIAS LEITÃO DO AMARAL
CPF/CNPJ: 03103196172
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°39'30,39" LATITUDE: 11°40'1,7"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE LAZER E TURISMO EM UMA ÁREA DE 2,5 HA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA RANCHO APAGU, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/02/2020
VENCIMENTO: 10/02/2022
PROCESSO Nº: 4469-2019-M
LICENÇA Nº: 1209-2020
REQUERENTE: DIAMAR TAKESHI ICHIDA
CPF/CNPJ: 66709164500
MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'37,17" LATITUDE: 10°49'29,66"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EXTENSIVA, ENQUADRADA NO GRUPO/ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA DE PEQUENO PORTE, A SER DESENVOLVIDA NAS FAZENDAS SÃO FRANCISCO E VITÓRIA, IMÓVEIS CONTÍGUOS, ONDE, UMA PEQUENA FRAÇÃO DA FAZENDA SÃO FRANCISCO ENCONTRA-SE SITUADO NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, E O RESTANTE DAS PROPRIEDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 18/02/2020
VENCIMENTO: 18/02/2021
PROCESSO Nº: 4416-2010
LICENÇA Nº: 1452-2020
REQUERENTE: MEDEIROS E CABRAL LTDA
CPF/CNPJ: 08318079000105
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 20/02/2020
VENCIMENTO: 20/02/2025
PROCESSO Nº: 5262-2019-M
LICENÇA Nº: 1532-2020
REQUERENTE: F. & A, CRIAÇÕES DE BOVINOS LTDA
CPF/CNPJ: 34257053000104
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'24,4" LATITUDE: 12°32'23,12"
OBJETIVO: LI: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTO TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1,471HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA OLHOS D'ÁGUAS, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA-TO.

**EXTRATO DA DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL**

DATA CADASTRO: 07/02/2020
VENCIMENTO: 07/02/2020
PROCESSO Nº: 36-2020-M
LICENÇA Nº: 1125-2020
REQUERENTE: JALES PIRES DE BARROS NETO
CPF/CNPJ: 96485957120
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°57'39,12" LATITUDE: 11°5'41,07"
OBJETIVO: LIMPEZA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE PEDRAS, ROCHAS E RESTOS LENHOSOS APÓS SUPRESSÃO VEGETAL REALIZADA NA FAZENDA PLANALTO, MONTE DO CARMO-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
VENCIMENTO: 04/02/2022
PROCESSO Nº: 1153-2017-M
LICENÇA Nº: 892-2020
REQUERENTE: DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 78573734868
MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 46°34'49,22" LATITUDE: 8°14'41,17"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE: 840,9291 HA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 20/02/2020
VENCIMENTO: 20/02/2022
PROCESSO Nº: 3885-2016-M
LICENÇA Nº: 1514-2020
REQUERENTE: CARLOS ROBERTO POIANI E OUTRO
CPF/CNPJ: 00496601873
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°41'0,05" LATITUDE: 11°11'0,34"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 955,3435 HA COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO MÉDIO DE 860 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA, LOCALIZADA NA FAZENDA RIO FORMOSO - MUNICÍPIO DE DUERÉ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 18/02/2020
VENCIMENTO: 20/02/2023
PROCESSO Nº: 64-2019-M
LICENÇA Nº: 1428-2020
REQUERENTE: JOEL JOSE DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 31938868153
MUNICÍPIO: XAMBIOÁ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°40'0,4" LATITUDE: 6°30'40,22"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO COM ATIVIDADE BOVINOCULTURA DE PEQUENO PORTE A DESENVOLVER-SE NO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA BOA UNIÃO, DE PROPRIEDADE DE JOEL JOSÉ SANTANA, NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 28/02/2020
VENCIMENTO: 28/02/2022
PROCESSO Nº: 5201-2019-M
LICENÇA Nº: 1712-2020
REQUERENTE: REAL MAIA AGROPECUÁRIA LTDA
CPF/CNPJ: 25422220000134
MUNICÍPIO: RIO SONO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°11'4,83" LATITUDE: 9°50'0,14"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 864,00 HECTARES COM CRIAÇÃO APROXIMADA DE 900 CABEÇAS DE GADO NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA PORTUGUESA I - LT 04, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIO SONO-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
VENCIMENTO: 04/02/2023
PROCESSO Nº: 3388-2018-M
LICENÇA Nº: 865-2020
REQUERENTE: MANOEL FRANCISCO DIAS
CPF/CNPJ: 07081243134
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'31,4" LATITUDE: 12°33'51,22"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA TOTAL DE 267,926092 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 300 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA LOCALIZADA NA FAZENDA SÃO FRANCISCO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/02/2020
VENCIMENTO: 03/02/2022
PROCESSO Nº: 1939-2008
LICENÇA Nº: 776-2020
REQUERENTE: GELNEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 02001597000386
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'6,0" LATITUDE: 70°11'0,59"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE GELATINA EM 2.144,01M², NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/02/2020
VENCIMENTO: 03/02/2023
PROCESSO Nº: 1939-2008
LICENÇA Nº: 777-2020
REQUERENTE: GELNEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 02001597000386
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°18'6,0" LATITUDE: 70°11'0,59"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE GELATINA EM 2.144,01M², NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2022
PROCESSO Nº: 2615-2016-M
LICENÇA Nº: 918-2020
REQUERENTE: POTI CONSTRUTORA, INCORPORADORA E MINERADORA
CPF/CNPJ: 12596684000115
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'20,1" LATITUDE: 10°9'27,3"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO MINÉRIO DE AREIA E CASCALHO, PELO O MÉTODO DE DRAGAGEM DE SUÇÃO NO RESERVATÓRIO DA UHE LAJEADO, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM NOS PROCESSOS Nº 864.147/2017 COM 49,98 HA E 864.148/2017 COM 50,0 HA, COM O BENEFICIAMENTO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PORTEIRA, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 10°13'46.851" S/48°25'12.020" W.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2022
PROCESSO Nº: 2223-2019-M
LICENÇA Nº: 954-2020
REQUERENTE: GERALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 00310016614
MUNICÍPIO: ALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°17'45,09" LATITUDE: 11°40'41,04"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DO GRUPO INDÚSTRIA DENOMINADA DE CARVOARIA, NA FAZENDA SANTA RITA II, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALMAS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 12/02/2020
 VENCIMENTO: 12/02/2025
 PROCESSO Nº: 4469-2019-M
 LICENÇA Nº: 1254-2020
 REQUERENTE: DIAMAR TAKESHI ICHIDA
 CPF/CNPJ: 66709164500
 MUNICÍPIO: CRISTALÂNDIA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'37,17" LATITUDE: 10°49'29,66"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA AS INSTALAÇÕES DA ATIVIDADE DO GRUPO OBRAS CIVIS NÃO LINEARES (PONTE DE MADEIRA), A SER IMPLANTADA NA FAZENDA SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 20/02/2020
 VENCIMENTO: 19/02/2022
 PROCESSO Nº: 5262-2019-M
 LICENÇA Nº: 1535-2020
 REQUERENTE: F. & A, CRIAÇÕES DE BOVINOS LTDA
 CPF/CNPJ: 34257053000104
 MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°6'24,4" LATITUDE: 12°32'23,12"
 OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 392,4605HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 28/02/2020
 VENCIMENTO: 28/02/2023
 PROCESSO Nº: 785-2016-M
 LICENÇA Nº: 1705-2020
 REQUERENTE: LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
 CPF/CNPJ: 47636858134
 MUNICÍPIO: MIRANORTE-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°35'0,36" LATITUDE: 9°31'25,66"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE LAVA JATO DE VEÍCULOS EM GERAL, LOCALIZADA NA ROD. BR. 153, KM 412, CENTRO, MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO (RENOVAÇÃO) - 108

DATA CADASTRO: 17/02/2020
 VENCIMENTO: 17/02/2023
 PROCESSO Nº: 356-2016-M
 LICENÇA Nº: 1404-2020
 REQUERENTE: AGREX DO BRASIL
 CPF/CNPJ: 10515785003619
 MUNICÍPIO: CAMPOS LINDOS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 46°42'34,5" LATITUDE: 8°17'39,72"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DAS ESTRUTURAS DE SERVIÇO DE POSTO DE GASOLINA E DEPÓSITO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DA FAZENDA CHAPADA ALTA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/02/2020
 VENCIMENTO: 03/02/2023
 PROCESSO Nº: 316-2011
 LICENÇA Nº: 795-2020
 REQUERENTE: CERÂMICA TERRA LTDA
 CPF/CNPJ: 12376144000126
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°52'47,8" LATITUDE: 10°8'53,7"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS CERÂMICOS (TIJOLAS E TELHAS), LOCALIZADO NA BR-153, KM 472, À DIREITA, CHAPADÃO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
 VENCIMENTO: 04/02/2025
 PROCESSO Nº: 3210-2019-M
 LICENÇA Nº: 911-2020
 REQUERENTE: HENRIQUE & JULIANO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 12614461000133
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°42'7,0" LATITUDE: 12°18'0,5"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BARRAMENTO, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE RETENÇÃO E ACÚMULO DE ÁGUA DA CHUVA PARA FINS DE DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DESENVOLVIDA EM UMA ÁREA TOTAL DE 0,312018 HECTARES, LOCALIZADA NA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA JESUS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ - TO, CONFORME PROJETO AMBIENTAL APRESENTADO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 03/02/2020
 VENCIMENTO: 03/02/2025
 PROCESSO Nº: 5587-2013-M
 LICENÇA Nº: 799-2020
 REQUERENTE: EDSON TADASHI NAKAMURA
 CPF/CNPJ: 20006645801
 MUNICÍPIO: APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'31,15" LATITUDE: 10°2'57,82"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA EM UMA ÁREA DE 805,81 HA NA FAZENDA JABUTI, FAZENDA BELA VISTA I E FAZENDA BELA VISTA II LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 26/02/2020
 VENCIMENTO: 26/02/2023
 PROCESSO Nº: 733-2019-M
 LICENÇA Nº: 1633-2020
 REQUERENTE: HOLDING GR LTDA
 CPF/CNPJ: 31785516000112
 MUNICÍPIO: PARANÁ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 47°56'42,51" LATITUDE: 12°26'23,76"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 571,2916 HA, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 07/02/2020
 VENCIMENTO: 07/02/2021
 PROCESSO Nº: 4912-2019-M
 LICENÇA Nº: 1114-2020
 REQUERENTE: V A S TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
 CPF/CNPJ: 06942418000102
 MUNICÍPIO: GURUPI-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°5'34,51" LATITUDE: 11°45'15,26"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A LOGÍSTICA INTERMUNICIPAL DOS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S10), CLASSIFICADOS COMO LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS, COMPREENDENDO O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, COMO ORIGEM E OS MUNICÍPIOS DE ALIANÇA DO TOCANTINS E GURUPI/TO, COMO DESTINO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 17/02/2020
 VENCIMENTO: 17/02/2023
 PROCESSO Nº: 3873-2019-M
 LICENÇA Nº: 1381-2020
 REQUERENTE: JV FERRAGENS
 CPF/CNPJ: 24531298000124
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°9'13,83" LATITUDE: 8°59'0,86"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIA DE METAL, LOCALIZADO NA MARTA VANIA, S/N, QD21 LT07, SETOR AEROPORTO 2, MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO-TO

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 17/02/2020
VENCIMENTO: 17/02/2022
PROCESSO Nº: 1363-2018-M
LICENÇA Nº: 1394-2020
REQUERENTE: DU PONT DO BRASIL S/A
CPF/CNPJ: 61064929004832
MUNICÍPIO: PALMAS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°10'1,87" LATITUDE: 10°5'39,47"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR GOTEJAMENTO EM 43,69HA PARA PLANTANDO DE MILHO, SOJA, SORGO, LEGUMINOSAS E GRAMINEAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2023
PROCESSO Nº: 4287-2010
LICENÇA Nº: 992-2020
REQUERENTE: MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CPF/CNPJ: 11090652000180
MUNICÍPIO: GUARÁI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PARCELAMENTO DO SOLO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL PÔR DO SOL, EM UMA ÁREA DE 22,2282 HA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARÁI-TO

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/02/2020
VENCIMENTO: 04/02/2025
PROCESSO Nº: 4279-2019-M
LICENÇA Nº: 848-2020
REQUERENTE: RAIMUNDO ABREU MONTEL E OUTROS
CPF/CNPJ: 43167640120
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°51'52,35" LATITUDE: 11°44'8,47"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA, ENQUADRADA NO GRUPO/ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, A SER DESENVOLVIDA NA FAZENDA ESTÂNCIA SABINA, ÁREA 01 E 02 DA SUBDIVISÃO DO LOTE 9/LOTE 9B, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 05/02/2020
VENCIMENTO: 05/02/2022
PROCESSO Nº: 2615-2016-M
LICENÇA Nº: 917-2020
REQUERENTE: POTI CONSTRUTORA, INCORPORADORA E MINERADORA
CPF/CNPJ: 12596684000115
MUNICÍPIO: PORTO NACIONAL-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°25'20,1" LATITUDE: 10°9'27,3"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO MINÉRIO DE AREIA E CASCALHO, PELO O MÉTODO DE DRAGAGEM DE SUÇÃO NO RESERVATÓRIO DA UHE LAJEADO, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO A ANM NOS PROCESSOS Nº 864.147/2017 COM 49,98 HA E 864.148/2017 COM 50,0 HA, COM O BENEFICIAMENTO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PORTEIRA, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 10°13'46.851" S/48°25'12.020" W.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/02/2020
VENCIMENTO: 10/02/2022
PROCESSO Nº: 3640-2019-M
LICENÇA Nº: 1174-2020
REQUERENTE: FABIANA ARANTES B. BARBOSA
CPF/CNPJ: 33145354817
MUNICÍPIO: DIANÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°35'24,26" LATITUDE: 9°32'58,5"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO MINERÁRIO COM ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DO MINÉRIO DE SAIBRO E CASCALHO, PELO O MÉTODO A CÉU ABERTO COM DESMONTA MECÂNICO, EM REGIME DE REGISTRO DE LICENÇA, DENTRO DOS LIMITES DA ÁREA REQUERIDA JUNTO AANM NO PROCESSO Nº 864.104/2019 COM 42,97 HA, LOCALIZADO NA FAZENDA SANTO EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO TOCANTINS, PRÓXIMO ÀS COORDENADAS 11°30'20.200" S/46°51'10.020" W.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 07/02/2020
VENCIMENTO: 07/02/2023
PROCESSO Nº: 3908-2016-M
LICENÇA Nº: 1120-2020
REQUERENTE: FAUSTO VINICIUS GUIMARAES GARCIA
CPF/CNPJ: 37048104104
MUNICÍPIO: DUERÉ-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°48'14,87" LATITUDE: 11°5'16,59"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM UMA ÁREA DE 500 HA NA FAZENDA ALTO DO FORMOSO NO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DUERÉ-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 10/02/2020
VENCIMENTO: 10/02/2023
PROCESSO Nº: 91-2019-M
LICENÇA Nº: 1162-2020
REQUERENTE: G.A.M. TRACY ANNE POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 31972369000190
MUNICÍPIO: AUGUSTINÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°53'36,77" LATITUDE: 5°27'59,57"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, ARMAZENADOS EM 04 (QUATRO) TANQUES SUBTERRÂNEOS, COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 60 (SESSENTA) M³ DE GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S 10 E DIESEL S 500), A SEREM COMERCIALIZADOS NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO G.A.M. TRACY ANNE POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, LOCALIZADO NA RODOVIA TO 404, KM 01, SAÍDA PARA PRAIA NORTE, LOTES URBANOS Nº 04, 05 E 06, QUADRA Nº 02, BAIRRO JARDIM PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS - TO. IMPRESSO ORIGINALMENTE DIA 10/02/2020 E ESTÁ SENDO REIMPRESSO PARA ALTERAÇÃO NOS DADOS DA PROPRIEDADE.

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO
TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS**

DATA CADASTRO: 19/02/2020
VENCIMENTO: 19/02/2021
PROCESSO Nº: 177-2020-M
LICENÇA Nº: 1486-2020
REQUERENTE: AUTO POSTO SANTA FE LTDA
CPF/CNPJ: 83322412000175
MUNICÍPIO: REDENÇÃO-PA
COORDENADAS: LONGITUDE: 50°1'33,26" LATITUDE: 8°2'58,96"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/02/2020
VENCIMENTO: 14/02/2025
PROCESSO Nº: 2053-2018-M
LICENÇA Nº: 1346-2020
REQUERENTE: PIPES - EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 06065767000185
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 1°1'0,01" LATITUDE: 1°1'0,01"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE OBRA CIVIL NÃO LINEAR (IMPLANTAÇÃO DE UM PORTO ATRACADOURO) LOCALIZADO NA MARGEM DIREITA DO RIO ARAGUAIA NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/02/2020
VENCIMENTO: 04/02/2022
PROCESSO Nº: 3659-2019-M
LICENÇA Nº: 834-2020
REQUERENTE: JORGE JOSE PRETO
CPF/CNPJ: 28047273191
MUNICÍPIO: JAÚ DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°33'0,26" LATITUDE: 13°1'0,52"
OBJETIVO: LP: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 31,1561HA DE PASTAGEM CULTIVADA DESTINADA A UM REBANHO DE 15 CABEÇAS DE GADO EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 10/02/2020
 VENCIMENTO: 10/02/2026
 PROCESSO Nº: 449-2005
 LICENÇA Nº: 1170-2020
 REQUERENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
 CPF/CNPJ: 25089509000183
 MUNICÍPIO: ARAGUANÃ-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PROVENIENTE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, COMPOSTO POR DOIS POÇOS ARTESIANOS (PTP 02 E PTP 03, OUTORGADOS ATRAVÉS DA PORTARIA 5651-2018, QUE LIMITA AS VAZÕES MÁXIMAS DE CAPTAÇÃO EM 20,0 M3/H E 5,0 M3/H, RESPECTIVAMENTE), DOIS RESERVATÓRIOS METÁLICOS (UM APOIADO DE 130 M3 E UM ELEVADO DE 60 M3), UMA UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADA (COMPOSTA POR DOSADORAS DE CLORO E FLÚOR), ADUTORAS E MAIS DE 17.000 M REDE DE DISTRIBUIÇÃO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/10/2019
 VENCIMENTO: 04/10/2022
 PROCESSO Nº: 3306-2019-M
 LICENÇA Nº: 6548-2019
 REQUERENTE: MAXIMUS PARTICIPAÇÕES S/A CPF/CNPJ: 04335328000110 MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°19'0,55" LATITUDE: 12°19'0,03"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA DE MÉDIO PORTE EM SISTEMA DE CRIAÇÃO SEMI-INTENSIVO EM UMA ÁREA DE 986,58 HECTARES COBERTA POR PASTAGEM DESTINADA A UM REBANHO EM MÉDIA DE 2200 CABEÇAS DE GADO PARA CRIA, RECRIA E ENGORDA LOCALIZADA NA FAZENDA JOIA RARA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 416-2018-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de Novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5491, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RBK ECOTOUR JALAPÃO; CNPJ nº 28.395.433/0001-02, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155443-2018, com a descrição da seguinte conduta: realizar atividade de turismo receptivo em desacordo com os regulamentos da unidade de conservação - parque estadual do Jalapão, sem licença de uso público do órgão gestor - Naturatins. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

B) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Encaminhem -se os autos à Presidência do NATURATINS para a ciência da decisão.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de abril de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 417-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 5491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: BARREIRA TRAVEL JALAPAO; CNPJ nº 27.825.864/0001-07, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155441-2018, com a descrição da seguinte conduta: realizar atividade de turismo receptivo em desacordo com os regulamentos da unidade de conservação - parque estadual do Jalapão, sem licença de uso público do órgão gestor - Naturatins. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS);

B) A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADA POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMA CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO; CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DO NATURATINS PARA A CIÊNCIA DA DECISÃO.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de abril de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 901-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: IRAPUAN MACHADO DE SOUSA; CPF nº 018.702.961-09, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132570-2018, com a descrição da seguinte conduta: guardar 4.395 st (quatro ponto três nove cinco estéreos) de madeira cortada em forma de estaca - 181 peças e esticadores 30 peças, das essências tauba e louro - sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 1.318,50 (UM MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 07 de abril de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 976-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132573, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOAQUIM RIBEIRO GABRIEL; CPF nº 079.427.028-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132573-2018, com a descrição da seguinte conduta: danificar 0,4116(zero virgula quatro um seis) hectare de app do rio gameleira Diante do exposto, a Comissão decide:

A) ALTERAR O VALOR DA MULTA, MAJORANDO-A PARA R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA MAJORADA;

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MINORAÇÃO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 05 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1285-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 137752, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE MARIA BARREIRA NUNES; CPF nº 586.051.851-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137752-2018, com a descrição da seguinte conduta: cortar 09 arvores da essência cangerana na app do córrego estiva Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE,

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1330-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 155448, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIO WILSON LEONIDAS; CPF nº 794.655.011-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155448-2018, com a descrição da seguinte conduta: desmatar 1,99 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal coletiva, sem autorização o órgão ambiental competente. Coordenada 22m 0755317/9170474. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 02 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1334-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 132954, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: VALDIVINO PIRES DE ANDRADE; CPF nº 248.874.552-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132954-2018, com a descrição da seguinte conduta: art. 70 §1º com art. 3º, item II e VII com art. 51, parágrafo único, com art. 16. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAÍ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 03 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1496-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 283, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5491, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS; CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 194461-2019, com a descrição da seguinte conduta: lançar resíduos líquidos em desacordo com as exigências estabelecidas em Leis ou atos normativos - poço de visitas (pv) rua Alfredo Nasser. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) ALTERAR O VALOR DA MULTA, MAJORANDO-A PARA R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA MAJORADA;

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A, DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MINORAÇÃO DA MULTA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 13 de abril de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1542-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 152544, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSE CARLOS CARRIAS DA SILVA; CPF nº 714.366.692-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152544-2018, com a descrição da seguinte conduta: exercer a pesca em desacordo com a legislação (carteira vencida) Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1572-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 283, de 22 de Novembro 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de Novembro de 2019: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise do Auto de Infração nº 155317, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCOS PAULO ALVISE; CPF nº 048.856.649-50, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155317-2018, com a descrição da seguinte conduta: suprimir 0,1916ha de vegetação nativa em área de reserva legal, sem a prévia autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE,

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1591-2018-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 283/2019, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.491, de 26 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: STEPHENSON GEORGE DOS SANTOS; CPF nº 736.467.174-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132534-2018, com a descrição da seguinte conduta: guardar 19.58 estéreo de madeira entre morões e estacas sem a dof, sendo um total de 940 unidades. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

O PEDIDO DE CONVERSÃO DE MULTAS NA MODALIDADE DIRETA OU INDIRETA REGIDA PELO DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 DEVERÁ SER FORMALIZADO PELO AUTUADO EM REQUERIMENTO ESPECÍFICO DE FORMA OBJETIVA ENDEREÇADO À CJAI COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE,

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 06 de março de 2020.

ANGELO PITSCH CUNHA
Presidente CJAI - 1ª Instância

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 47/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800, de 30/01/1996, pela competência que lhe foi atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, e em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67, da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo identificada para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para responder nos casos de impedimento ou afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

Palmeirópolis													1
Peixe													1
TOTAL	1				1	1			2				15
Guaraí	1				1				1				3
Colinas do Tocantins													2
Colméia													1
Itacajá													1
Pedro Afonso													2
TOTAL	1				1				1				9
Palmas	5	3	2	9	4	1	2	1	5	5		1	42
Miracema do Tocantins													3
Miranorte													1
Novo Acordo													1
TOTAL	5	3	2	9	4	1	2	1	5	5		1	47
Paraíso do Tocantins	1				1	1			1				6
Araguacema													1
Cristalândia													1
Pium													1
TOTAL	1				1	1			1				9
Porto Nacional	1					1			1				7
Natividade													1
Paraná													1
Ponte Alta do Tocantins													1
TOTAL	1					1			1				10
Tocantinópolis	1				1	1			1				4
Itaguatins													2
TOTAL	1				1	1			1				6
TOTAL GERAL	13	3	2	9	11	7	3	1	15	5	-	1	130

ANEXO II

	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA
Brasília			1	1
TOTAL			1	1
Araguaína	2	1	10	2
Ananás			1	
Arapoema			1	
Goiatins			1	
Filadélfia			1	
Wanderlândia			1	
Xambioá			1	
TOTAL	2	1	16	2
Araguatins	1	1	3	1
Augustinópolis			2	
TOTAL	1	1	5	1
Dianópolis	1	1	5	1
Almas			1	
Arraias			2	
Aurora do Tocantins			1	
Itaguatinga			2	
TOTAL	1	1	11	1
Gurupi	2	1	8	2
Alvorada			1	
Araguaçu			1	
Figueirópolis			1	
Formoso do Araguaia			1	
Palmeirópolis			1	
Peixe			1	
TOTAL	2	1	14	2
Guaraí	1	1	4	1
Colinas do Tocantins			4	
Colméia			1	
Itacajá			1	
Pedro Afonso			2	
TOTAL	1	1	12	1
Palmas	10	2	29	14
Miracema do Tocantins			2	
Miranorte			1	0
Novo Acordo			2	
TOTAL	10	2	34	14
Paraíso	1	1	7	1
Araguacema			1	
Cristalândia			1	
Pium			1	
TOTAL	1	1	10	1
Porto Nacional	1	1	9	1
Natividade			1	
Paraná			-	
Ponte Alta do Tocantins			1	
TOTAL	1	1	11	1
Tocantinópolis	1	1	4	1
Itaguatins			2	
TOTAL	1	1	6	1
TOTAL GERAL	20	10	120	25

ATO Nº 123, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, WANESSA ALVES SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear RONNE CARLOS GOMES DA SILVA, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 582, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
009/2020	20.0.000000705-7	Marcelo Werneck de Souza Saraiva, Matrícula: 9081267	Breno Santos Filardi, Matrícula: 9073515.	A contratação de serviços técnicos de revisão gramatical dos manuscritos científicos (artigo original, artigo de revisão, comunicação breve e resenha) da 4ª edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - ADSUMUS, edital nº 01, de 1º de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.318, de 14 de março de 2019. REF: Termo de Dispensa nº 09/2020. Contratada: Silvéria Aparecida Basniak Schier

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 583, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
026/2018	18.0.000001112-2	Marcos Vinicius Martins Guedes Matrícula nº 907369-8	Leila Mendes Pereira Tavares Matrícula nº 907432-5	Locação do imóvel urbano, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Brasília - DF. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 731/2018. Locadora: Serra Bonita Imóveis Ltda

Art. 2º Designar o(s) seguintes servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Representante(s) Local(is) do(s) Contrato(s) descritos no artigo 1º

I - Contrato nº 026/2018:

Área de Atuação	Representante Local	Substituta da Representante Local
NRDP - Brasília - DF.	Suzane Araújo Almeida, Matrícula nº 9082913.	Rosicléia Oliveira Donato Matrícula nº 908393-6

Art. 3º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 580, DE 15 DE JUNHO DE 2020.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/07/2020 a 13/08/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSELING, matrícula nº 8787026, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 581, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 28/04/2020 a 30/04/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, matrícula nº 900020407, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1332/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.482, de 12 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 26/08/2020 a 28/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2020.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

O NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS RESOLVE TORNAR PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC FIRMADO NO CURSO DO PROCEDIMENTO APURADORO PROPAC Nº 028/2020 COM O COLÉGIO POLIVALENTE DE PALMAS

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º, inciso II e artigo 21, inciso III, da Resolução CSDP 182/2019 e art. 113, do CDC (Lei nº 8.078/90) c/c artigo 5º, §6º, da Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85, com as alterações da Lei nº 8.078/90) e art. 784, XII, CPC/15.

OBJETO: manter, preservar, estabelecer e proteger as relações de consumo, neste específico caso aos serviços educacionais e ao direito de informação como estipula os artigos 4º, inciso I, art. 39, inciso IV, arts. 45, 46, 47 e 54, §4º, todos da Lei 8.078/90, onde restou avençado o compromisso da instituição de ensino de garantir desconto no percentual de 26% (vinte e seis por cento) sobre o valor bruto da mensalidade escolar com efeito retroativo a 1º de abril de 2020 perdurando até a data de retomada das atividades presenciais e de restituir, proporcionalmente, os valores já pagos pelos alunos/responsáveis mediante compensação nas mensalidades a vencer a partir de julho sem prejuízo do desconto cabível naquele mês e também garantem a isenção do pagamento das atividades extracurriculares, especiais e facultativas, enquanto perdurar o sistema de atividade não presencial, dentre outras providências.

O inteiro conteúdo do documento está disponível no site da instituição através do Link: <https://www.defensoria.to.def.br/nudecon/noticia/43640>

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2020

SIGNATÁRIOS: DANIEL SILVA GEZONI - Defensor Público - Compromitente
LUCY ROSANE XAVIER NOLASCO - Compromissário

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

O NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS RESOLVE TORNAR PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC FIRMADO NO CURSO DO PROCEDIMENTO APURADORO PROPAC Nº 028/2020 COM O CENTRO EDUCACIONAL GR (COLÉGIO OBJETIVO DE PALMAS).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º, inciso II e artigo 21, inciso III, da Resolução CSDP 182/2019 e art. 113 do CDC (Lei nº 8.078/90) c/c artigo 5º, §6º, da Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85, com as alterações da Lei nº 8.078/90) e art. 784, XII, CPC/15.

OBJETO: manter, preservar, estabelecer e proteger as relações de consumo, neste específico caso aos serviços educacionais e ao direito de informação como estipula os artigos 4º, inciso I, art. 39, inciso IV, arts. 45, 46, 47 e 54, §4º, todos da Lei 8.078/90, onde restou avençado o compromisso da instituição de ensino de garantir desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor bruto da mensalidade escolar com efeito retroativo a 1º de abril de 2020 perdurando até a data de retomada das atividades presenciais e de restituir, proporcionalmente, os valores já pagos pelos alunos/responsáveis mediante compensação nas mensalidades a vencer a partir de julho sem prejuízo do desconto cabível naquele mês e também garantem a isenção do pagamento das atividades extracurriculares, especiais e facultativas, enquanto perdurar o sistema de atividade não presencial, dentre outras providências.

O inteiro conteúdo do documento está disponível no site da instituição através do Link: <https://www.defensoria.to.def.br/nudecon/noticia/43640>

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2020

SIGNATÁRIOS: DANIEL SILVA GEZONI - Defensor Público - Compromitente
RONALDO ROBERTO FILHO - Compromissário

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 40/2020/RELT3

Processo nº 4096/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Previdência Social de Arraias - TO - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas - Exercício - 2018. Nos termos do Despacho nº 132/2020 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Alessandro Abreu Lopes - Presidente do Fundo de Previdência Social de Arraias, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso de acesso CNYCB8Y (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878/3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2020, - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Manoel Rodrigues dos Santos Júnior, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 41/2020/RELT5-DIGCE

Processo nº 7108/2019 - Entidade: Prefeitura Municipal de Araguaína - TO - Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL POR CONVERSÃO CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 176/2020 - PLENO - REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA EM FACE DO CONTRATO Nº 07/2019 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA E A EMPRESA LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., REF. A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL-DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EXERCÍCIO 2019 - Exercício 2019. Nos termos da Resolução nº 176/2020-PLENO, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Walteir Alves Fiúza, Fiscal do Contrato nº 07/2019, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso LU7vmwQC (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira Doris de Miranda Coutinho
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 42/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 15670/2019 - Tomada de Contas Especial - Câmara Municipal de Miracema do Tocantins - Assunto: Tomada de Contas Especial acerca de irregularidades e ilegalidades graves com desvio do duodécimo da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 366/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Marcelo da Costa Gomes, Tesoureiro da Câmara Municipal de Miracema do Tocantins à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso no 1EZKR7 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2019**

Processo nº 2018032649. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana. Objeto: elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Palmas/TO. A Comissão Permanente de Licitação, considerando a análise dos recursos administrativos interpostos pelos licitantes CONSÓRCIO MOBILIDADE PALMAS e CONSÓRCIO CONCREMAT/CERTARE/IMTRAFF em face do resultado de julgamento da fase de habilitação e a manifestação do senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, resolve tornar público o resultado da fase de habilitação. Empresas HABILITADAS por atenderem a todos os itens do edital de licitação: Consórcio PLANMOB PALMAS - TECNOTRAN/RUAVIVA/QUANTA; Urbtec TM Engenharia; Oficina Engenheiros Consultores Associados Ltda e LOGIT Engenharia Consultiva. Empresas INABILITADAS: IDOM Consultoria Ltda por NÃO ATENDER ao item 4.2.5.1, letra b, itens 4 e 5; Consórcio CONCREMAT/CERTARE/IMTRAFF por NÃO ATENDER ao item 4.2.5.1, letra a; Consórcio Mobilidade Palmas - GPO SISTRAN Engenharia Ltda/EGL Engenharia/TC URBES ARq. e Urb Ltda por NÃO ATENDER ao item 4.2.5.1, letra 'd'; e Consórcio GSPRO PALMAS - GISTRAN/STE/PROCIDADES por NÃO ATENDER ao item 4.2.5.1, letra b, itens 5 e 6, todos do edital da licitação. Fica designada a realização de sessão pública para abertura dos envelopes das propostas técnicas das empresas habilitadas na data de 23/06/2020, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações de Palmas/TO, situada no endereço constante no edital. Por considerar as recomendações da OMS, em decorrência do momento epidemiológico, pedimos que compareça apenas um representante por empresa. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do link <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Palmas - TO, 15 de Junho de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGOMINAS**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019/PMA
REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019/PMA
(PROCESSO Nº 019/2019/PMA)**

CONSIDERANDO que a empresa contratada, mediante contato com o Secretário Municipal de Administração, solicitou o distrato referente do ao contrato 30/2019, cujo objeto é construção de escadas e corrimão no morro da velha no município de Aragominas/TO, e considerando a necessidade de ser realizada a obra, ante o cronograma já firmado com o ente conveniente, e considerando ainda que, em razão de ainda não ter sido expedido ordem de serviço, e que pode o poder público anular ou corrigir seus próprios atos FICA DISTRATADO, a partir desta data, o CONTRATO nº 030/2019/PMA, referente Tomada de Preço nº 005/2019/PMA (Processo nº 019/2019/PMA) com a empresa CONTRATADA: M. G. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 13.013.591/0001-83, situada à Rua 4, nº 44, Loteamento Barros, Araguaína/TO, representada por MARCIO FERREIRA GUEDES, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF: 848.876.991-15. Referido contrato deixa de ter qualquer efeito entre as partes, a partir desta data.

Aragominas - TO, 15 de Junho de 2020.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema-TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020, dia 01 de Julho de 2020 às 08h00min, tipo Menor Preço por item, Visando o Registro de Preços, aquisição de materiais e equipamentos permanentes, laboratorial e hospitalares, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO.

O Edital e seus anexos estarão DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3472-1315.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARRAIAS**AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020
PROCESSO/PROTOCOLO Nº 597/2020**

O Município de Arraias/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público o CANCELAMENTO da licitação supracitada, que tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia para executar/finalizar remanescente de obra da construção de 11 casas populares, conforme especificações do edital e elementos instrutores fornecidos. Isto se faz necessário para reavaliação da planilha orçamentária. Mais informações: Tel: (63) 3653-1541.

Arraias - TO, 16 de Junho de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 03 de julho de 2020, às 09h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - Critério de julgamento VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, COM RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO DO CONVÊNIO FUNASA 01433/2017. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00 às 11h:00 de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 16 de Junho de 2020.

Brenda Ferreira dos Santos.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COLINAS DO TOCANTINS**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020/FMSCO/TO
Nº DO PROCESSO: 3502/2020**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 30 de junho de 2020, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020/FMSCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, Odontológicos e diversos, para suprir as necessidades dos serviços de saúde do Município de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - nesta cidade, no horário das 07h:00min às 13h:00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezesseis (16) dias do mês de junho de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

ESPERANTINA

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma Presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Fornecimento de peças, acessórios e peças elétricas, para veículos leves, médios, pesados, motocicletas e máquinas da frota municipal, e Prestação de Serviços mecânicos, elétricos e funilaria para a Prefeitura e Fundos Municipais, de forma contínua e parcelada, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO. **ABERTURA:** 30 de junho de 2020 às 08:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus para motos, veículos leves, médios, pesados e máquinas. **ABERTURA:** 30 de junho de 2020, às 14:00h.

Todos os certames ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, ou através do nosso Portal da Transparência acessando: www.esperantina.to.gov.br.

Esperantina - TO, 18 de Junho de 2020.

João Marcos Costa Pimentel
Pregoeiro Municipal.

FORMOSO DO ARAGUAIA**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia/TO através do Decreto nº 101/2020, de 15 de Junho de 2020 torna público o Cancelamento do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 008/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte Escolar gerido pelo Fundo Municipal de Educação. Considerando os efeitos da Pandemia do coronavírus sobre o estado do Tocantins e no Município de Formoso do Araguaia e que não há data prevista para o retorno do calendário escolar. Mais informações na Av. Herminio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO, das 07h:00min às 13h:00min e pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br/Transparencia/FundoMunicipaldeEducação-Pregao-Eletronico.

Formoso do Araguaia - TO, 16 de Junho 2020.

Wagner Coelho de Oliveira
Prefeito

GURUPI**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020 - PROCESSO Nº 2020.003890**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 06/07/2020, às 09h, horário local, a Tomada de Preço nº 009/2020 - Republicação, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND E GRAMA SINTÉTICA. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 405 (saída p/Peixe), Bloco H.

Gurupi - TO, 17/06/2020.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Secretária, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 008/2020-SRP. Processo: 2020.000373. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Exclusivo à Participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI. Realização: 02/07/2020, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi - TO, 17/06/2020.

Betania Nunes Maciel Fonseca
Secretária Municipal de Administração

**RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020**

PUBLICADA no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE: Edição nº 5.622, Ano XXXII, dia 16/06/2020.

ONDE SE LÊ:

Partes: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020. Processo nº 2020.00929. Pregão Presencial nº 015/2020-SRP.

LEIA-SE:

Partes: EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020. Processo nº 2020.000929. Pregão Presencial nº 015/2020-SRP.

PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 003/2020: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Data de abertura: 30/06/2020, às 09:00 horas. Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 16/06/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 011/2020: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, FREEZER, BEBEDOURO, REFRIGERADOR E FOGÃO. Data de abertura: 01/07/2020, às 09:00 horas. Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 07:30 às 13:30 horas. Telefone (63) 3602-2780.

Paraíso do Tocantins - TO, 16/06/2020.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PARANÁ

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
CONTRATADA: MEGA INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 20.304.484/0001-70.
OBJETO: Contratação de Serviços profissionais de informática para atender as necessidades do Município de Paran  TO.
VIGÊNCIA: 02/04/2020 a 31/12/2020. BASE LEGAL: Processo nº 023/2019, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93
VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais)
Classificação Funcional: 04.122.0003.2.006, 12.122.0003.2.051, 10.122.0003.2.063, 08.244.0042.2.076 Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 10,20,40.
SIGNATÁRIOS: Fabricio Viana Camelo Conceição e Mega Informática-Me. Paran  - Tocantins, 02 de abril de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL Nº 112/2020 - PROC. 112/2020. Abertura dia 26/06/2020, às 14h:00min, visando a aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender a demanda do Fundo municipal de Educação. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00h e 12:00h. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná - Estado do Tocantins, dia 16 de junho de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.538, pág. 42, no dia 05 de fevereiro de 2020,

ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO.

Tomada de Preço - Nº 005/2020 - PROC. 082/2020. Abertura dia 21/02/2020 às 09:hs00min, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do Hospital Municipal Tia Junieta, Paran -TO. Convênio 851402/2020.

LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO.

Tomada de Preço - Nº 005/2020 - PROC. 082/2020. Abertura dia 21/02/2020, às 09h:00min, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do Hospital Municipal Tia Junieta, Paran -TO. Convênio 851406/2020. Operação 1046652-25. Referente a todo processo licitatório.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PEDRO AFONSO

C MARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2020.

Contratante: C mara Municipal de Pedro Afonso, institui o de direito p blico, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jur dica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endere o Rua Bar o do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP: 77.710-000.

Contratada: Diego Nicolas Martins Galv o - MEI, pessoa jur dica de direito privado, com sede na Rua Castro Andrade, n  479, Setor Aeroporto, Pedro Afonso/TO, inscrito no CNPJ/MF n  27.868.517/0001-53.

Objeto: O objeto do presente contrato   a Contrata o de presta o de servi os de publicidade nas redes sociais, alimenta o do website da C mara: www.pedroafonso.to.leg.br, com dados para o portal da transpar ncia e informa o da Lei de acesso a Informa o para a C mara Municipal de Pedro Afonso/TO.

Vig ncia: da data de assinatura at  31 de dezembro de 2020.

Valor: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Data de assinatura: 10 de junho de 2020.

Signat rios: Mirleyson Soares Dias, Presidente, Contratante e Jaime Francisco De Oliveira Junior, Procurador, Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO

A C mara Municipal de Pedro Afonso/TO, atrav s de sua comiss o de preg o, avisa aos interessados que, far  realizar na sede deste  rg o, Licita o P blica, na modalidade "Preg o Presencial", visando a contrata o e/ou compra, de acordo com as disposi oes contidas no Edital em obedi ncia ao disposto na Lei n  10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal n  8.666/93.

Objeto: Contrata o de pessoa jur dica do ramo por menor pre o por item, visando a aquisi o de cadeiras para a c mara municipal de vereadores de Pedro Afonso/TO, conforme especifica oes no termo de refer ncia. Modalidade e N mero: Preg o Presencial n  003/2020.

Tipo: Menor pre o por item.

Forma e Regime de Execu o: Forma presencial, execu o Indireta.

Abertura: 30 de junho de 2020,  s 08h (oito horas) hor rio local.

Objeto: Contrata o de pessoa jur dica do ramo por menor pre o por item visando a aquisi o futura e parcelada de g neros aliment cios, materiais de limpeza, higiene e de consumo diverso para atender as demandas da C mara Municipal de vereadores de Pedro Afonso/TO, conforme especifica oes no termo de refer ncia.

Modalidade e N mero: Preg o Presencial n  004/2020.

Tipo: Menor pre o por item.

Forma e Regime de Execu o: Forma presencial, execu o Indireta.

Abertura: 30 de junho de 2020,  s 10h (dez horas) hor rio local.

Os interessados poder o ter acesso ao edital no site: www.pedroafonso.to.leg.br. Maiores informa oes poder o ser pelo telefone: (63) 3466-1884 de segunda a sexta-feira no hor rio de expediente externo de 08h (oito horas)  s 12h (doze horas).

Pedro Afonso - TO, 17 de Junho de 2020.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020 - RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019**

O Prefeito de Porto Nacional - TO, Joaquim Maia Leite Neto, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos inciso IV, do art. 70, da Lei Orgânica do Município, considerando o concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Porto Nacional - TO, de que trata o Edital 01/2019, de 02 de abril 2019, publicado no Diário Oficial 5.331, em 03 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação nº 01/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.473, de 30 de outubro, especificados os seguintes candidatos;

CONSIDERANDO que todas as informações pertinentes aos exames, documentação exigida, encontra-se no site da Prefeitura Municipal, disponível em: <http://www.portonacional.to.gov.br/index.php/concurso-2019>;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03/02/2020, declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), por entender se tratar de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos.

RESOLVE

Art. 1º Convocar para os cargos públicos de provimento efetivos abaixo especificados, os seguintes candidatos:

Cargo: PNM06 - Assistente Administrativo - Nível Médio			
Pessoa com deficiência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
2	42993	Railene Castro Correia	Aprovado

Cargo: PNM09 - Técnico em Enfermagem - Nível Médio/Técnico			
Ampla concorrência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
34	20596	Claudiana de Kassia Matos da Silva	Aprovado
35	41605	Suzanna Martins da Silva Veras	Aprovado
36	34776	Patricia de Paula Messias	Aprovado
37	14327	Leonardo Lima da Silva	Aprovado

Cargo: PNS22 - Cirurgião Dentista - Nível Superior			
Ampla concorrência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
5	21776	Wallace Williams Motta de Lima	Aprovado

Cargo: PNS25 - Enfermeiro - Nível Superior			
Ampla concorrência			
Class	Inscrição	Nome	Situação
11	30852	Daniela Manduca Amorim	Cadastro de reserva
Pessoa com deficiência - 2 aprovados/1 cadastro de reserva			
2	29802	Luzia Ribeiro Reis	Aprovado

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e com deferimento a critério da Secretaria Municipal da Administração.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 17 do mês de junho de 2020.

JOAQUIM MAIA LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 010/2020, firmado em 05/06/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 27.051.881/0001-26 e a empresa: W & AVILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.644.984/0001-55; b) Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Nacional e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, a fim de precificar estes ativos, para licitá-los posteriormente e centralizá-los na instituição financeira que oferecer o melhor preço pelos negócios, a partir do preço mínimo apresentado pelo respectivo estudo de viabilidade e homologado pela Prefeitura Municipal de Porto Nacional; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020004828; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 16.1633.04.122.1129.2000 339039- 51 fonte 010; g) Valor: R\$ 0,19 (dezenove centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado pela Secretaria da Fazenda/Prefeitura Municipal de Porto Nacional com a centralização dos ativos bancários, cujo valor resultará da avaliação e estudo de viabilidade econômico-financeira realizado, o qual será pago pela Secretaria da Fazenda/Prefeitura Municipal de Porto Nacional após o recebimento dos recursos da Instituição Financeira vencedora do certame/negociação; h) Signatários: pela Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Souza e pela Contratada Srª Adriane Carvalho de Alencar.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional - TO, CNPJ nº 14.797.309/0001-69.

Contratada: Aton Licitações em Materiais de Informática Eireli - EPP - CNPJ nº 27.300.795/0001-00.

Objeto: Aquisição de Cestas Básicas/aquisição em regime de emergência para atender usuários (as) do SUAS - Sistema Único de Assistência Social e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Objetivo: Acréscimo de dotação orçamentária e fonte que fará frente as despesas do contrato administrativo nº 047/2020 originário do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2020 FMAS, Processo Administrativo Nº 2020006604, conforme segue: (31.3107.08.244.1111.1697-33.90.32.05-070107777) - (31.3107.08.244.1111.1695-33.90.32.05-070107777) - (31.3107.08.244.1111.1695-33.90.32.05-010407777), pelos motivos elencados no termo.

Porto Nacional - TO, 16 de Junho de 2020.

SARAH SIQUEIRA MOURÃO
Secretária Municipal da Assistência Social

PRESIDENTE KENEDY

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, CNPJ nº 01.785.492/0001-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para a atividade Mineração na Zona Rural município de Presidente Kennedy - TO. Responsabilidade Técnica: Evolvere Engenharia e Meio Ambiente.

TOCANTÍNIA

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO, CNPJ nº 02.070.712/0001-02, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº 4294-2020, com validade até 01/06/2021, para extração temporária de cascalho na Zona Rural do município de Tocantína em faixa de domínio de estradas vicinais municipais. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

XAMBIOÁ

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 006/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

CONTRATADO: LUCAS SANTANA DA SILVA 7063299180 (LS PUBLICIDADE), inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.897.769/0001-00.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão de redes sociais, produção de vídeos institucionais e transmissões ao vivo de sessões/reuniões para atender às necessidades da Câmara Municipal de Xambioá no decorrer do exercício de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.2001

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2020

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Xambioá - Contratante; e Lucas Santana da Silva - Contratado.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para atividade de canteiro de obras, localizado na Parte A (remanescente), do desmembramento da parte da Chácara 120, perímetro urbano do município de Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jozenildo Rodrigues Barboza, CPF: 596.622.041-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, com endereço à Zona Rural, Fazenda Pau Brasil, município de Paraíso do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Petrolider Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 02.862.352/0001-81, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, localizado na Qd 704 Sul (ARSE 71) Av. NS 04, Lt. 19A, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/ME Nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060
COMPANHIA ABERTA - CATEGORIA B

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2020

Data, Hora e Local: Aos 18 dias do mês de março de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, localizada na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-200 ("Companhia"). Convocação: Convocada conforme Edital de Convocação publicado nos dias 05, 06 e 09/03/2020, no jornal Diário Oficial do Estado do Tocantins, e nos dias 04, 05 e 06/03/2020, no Jornal Daqui, em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa: Presidente Sr. Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto, e Secretária Sra. Karinne Matos Moreira Santos. Ordem do Dia: Deliberar sobre: 1) a eleição do novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Jorge Augusto Regis Gomes, com mandato a se expirar em 30 de abril de 2020; e 2) consignar o recebimento da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Bruno Neiva Maracajá, ao cargo de membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia. Deliberações:

Instalada a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, resolvem, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A., e: 1) aprovar a eleição do Sr. José Gerardo Copello, norte americano, casado, bacharel em ciência contábeis, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01045319795-DETRAN/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 168.253.758-73, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 13º andar, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao membro renunciante Sr. Jorge Augusto Regis Gomes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048-PC/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 928.014.395-68, conforme carta de renúncia datada de 19/02/2020, a qual foi apresentada e arquivada na sede da Companhia. O membro do Conselho de Administração ora eleito aceita o cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas de Lei, não estar incluído em quaisquer dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que faz mediante a assinatura dos respectivo Termo de Posse, assinado, apresentado e lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, o qual fica arquivado na sede da Companhia. A Companhia manterá arquivados os necessários comprovantes para atestando de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais do conselheiro de administração eleito; e 2) consignar o recebimento da carta de renúncia datada de 12/11/2019, apresentada pelo membro suplente do Conselho de Administração da Companhia indicado pelo acionista BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A., o Sr. Bruno Neiva Maracajá, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.367.175-65-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 487.394.995-53, que ficará arquivada na sede da Companhia. Em consequência, a composição integral do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 30/04/2020, passa a ser a seguinte: Membros Titulares: (i) Presidente - José Gerardo Copello; (ii) Sergio Roberto de Souza Macedo; (iii) Sérgio Garrido de Barros; (iv) Mila Dacach Leite Cincura; (v) Juliano Cardoso Eleutério; (vi) Sandro Henrique Armando; e (vii) Wilson Moreira Guimarães; e Respetivos Membros Suplentes: (i) Larissa Ferreira Aguiar; (ii) Mauricio de Argolo Meyer; (iii) Vago; (iv) Daniele Uchida Campos Ferraz; (v) Vago; (vi) Claudinei Aparecido Quaresemi; e (vii) Rodrigo Pereira Lopes. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente Sr. Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto, e Secretária Sra. Karinne Matos Moreira Santos. Palmas/TO, 18/03/2020. Acionistas Presentes: BRK Ambiental - Centro Norte Participações S.A. (representada por Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto e Ubiratam Tabajara Paiva Diniz) e Estado do Tocantins (representado por Nivair Vieira Borges). Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Karinne Matos Moreira Santos - Secretária. Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 18/05/2020, 09:44 horas, sob nº 20200171380. Protocolo: 200171380 de 13/05/2020. Código de Verificação: 12001954121. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A.

CNPJ 00.922.144/0001-03

Rod. Lagoa da Confusão/Dueré, Km 22 - ZONA RURAL - fone: 63 3213.2714
LAGOÁ DA CONFUSÃO - TOCANTINS
NIRE: 173.000.0066-3ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30/04/2020

INSTALAÇÃO: às 16 (Dezesseis) horas do dia 30 (Trinta) de Abril de 2020 (dois mil e vinte), em terceira chamada, na sede da empresa;
LOCAL: Fazenda Dona Carolina, município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, à Rodovia Lagoa da Confusão/Dueré, Km 22 - Zona Rural - CEP: 77.493-000.

PRESEÇA: Totalidade dos acionistas da sociedade que assinaram o livro de presença, convocados por edital, na conformidade do que dispõe o Art. 133 da Lei nº 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente o Sr. Armando Rebesquini e a Sra. Jaci Silva Rebesquini como secretária;

ORDEN DO DIA:

- Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019.
- Destinação dos lucros.
- O que ocorrer

O Sr. Presidente submeteu a aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019.

Após analisadas as peças contábeis mencionadas na ordem do dia, houve aprovação unânime por parte dos acionistas. Quanto ao item b, não teve como haver distribuição, pois o resultado foi negativo.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio nº. 01 folha nº. 038, assinada pelos senhores(a): Armando Rebesquini - Presidente; e Jaci Silva Rebesquini - Secretária.

ENCERRAMENTO: Como não havia mais nada a ser discutido, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, Ass: Armando Rebesquini - Presidente; Jaci Silva Rebesquini - Secretária; acionista conforme livro de presença, Armando Rebesquini. A presente Ata é cópia fiel e autêntica da Original lavrada em livro próprio nº 01 folha 38, Autorizo o seu arquivamento e publicação.

Jaci Silva Rebesquini
CPF 004.447.740-68
Secretária

Armando Rebesquini
CPF 006.712.230-20
Presidente

Atestamos a veracidade desta Ata e a assinatura dos presentes.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (D.M.P.L.)										
AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS DONA CAROLINA S/A										
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP: 77493-000										
CNPJ: 00.922.144/0001-03										
Local de Registro: JUCETINS										
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019										
FOLHA: 000										
Saldo Inicial	27.900.141,00	52.709.855,00	52.709.855,00	1,00	52.709.855,00	-51.871.501,12				-1.871.406,44
Saldo Operacionais										
Saldo Investimentos										
Saldo Financeiros										
Saldo Disponibilidades										
Saldo Final	27.900.141,00	52.709.855,00	52.709.855,00	1,00	52.709.855,00	-51.871.501,12				-1.871.406,44

D. F. C. (Método Direto)	
AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS DONA CAROLINA S/A	
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP: 77493-000	
CNPJ: 00.922.144/0001-03	
Local de Registro: JUCETINS	
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019	
FOLHA: 1	
MÉTODO DIRETO	
V.A.L.O.R.	
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	41.844,04
(+) Empréstimo de sócios	223.000,00
(-) Pagamento a Fornecedores	17.131,00
(-) Pagamento a Funcionários	40.945,81
(-) Recolhimentos ao governo	115.340,81
(-) Pagamentos a credores diversos	62.428,69
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	28.997,73
Das Atividades de Investimentos	
(-) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	13.953,80
(=) Disponibilidades no Período	28.997,73
(=) Disponibilidades no Final do Período	42.951,53

D. F. C. (Método Indireto)	
AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS DONA CAROLINA S/A	
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP: 77493-000	
CNPJ: 00.922.144/0001-03	
Local de Registro: JUCETINS	
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019	
FOLHA: 2	
MÉTODO INDIRETO	
V.A.L.O.R.	
EUDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ARMANDO REBESQUINI
Contador	PRESIDENTE
C.P.F.: 040.234.471-53	C.P.F.: 006.712.230-20
R.G.: 612169/SSP-TO	R.G.: 7341660 SSP/SC

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2019 e 31/12/2018		
AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS DONA CAROLINA S/A		
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP: 77493-000		
CNPJ / CEI: 00.922.144/0001-03		
Local de Registro: JUCETINS		
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		
FOLHA: 1		
	31/12/2019	31/12/2018
Balanco	Valor	Valor
ATIVO	37.397.189,05 D	37.366.732,20 D
ATIVO CIRCULANTE	3.079.456,56 D	3.042.658,83 D
DISPONÍVEL	42.951,53 D	13.953,80 D
CAIXA	42.951,53 D	13.953,80 D
CREDITOS	891.817,01 D	884.017,01 D
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES DE SERVIÇOS	841.468,22 D	833.669,22 D
IMPOSTOS A RECUPERAR	41.981,58 D	41.981,58 D
ADIANTEMENTO A FORNECEDORES DE VEICULOS	4.839,39 D	4.839,39 D
BLOQUEIO JUDICIAL	3.526,82 D	3.526,82 D
ESTOQUES	2.144.688,02 D	2.144.688,02 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.144.688,02 D	2.144.688,02 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.317.732,49 D	34.324.073,37 D
IMOBILIZADO	34.317.732,49 D	34.324.073,37 D
IMOVEIS RURAIS	8.590.300,00 D	8.590.300,00 D
PREPARO DE AREA SISTEMATIZAÇÃO	2.627.628,00 D	2.627.628,00 D
INSUMOS/MATERIAIS PISISTEMATIZAÇÃO	580.800,00 D	580.800,00 D
DIQUE EXTERNO E PROTEÇÃO 6000m	5.826.261,00 D	5.826.261,00 D
BOMBEAMENTO DE IRRIGAÇÃO	236.100,00 D	236.100,00 D
INSUMOS/MATBOMBEAMZ UNID	140.000,00 D	140.000,00 D
BOMBEAMENTO DE DRENAGEM 1,160 HA	292.126,00 D	292.126,00 D
INSUMOS MATERIAIS	468.600,00 D	468.600,00 D
CONST. CIVIS E OBRAS COMPLEMENTARES	2.781.877,55 D	2.788.018,43 D
VEICULOS,MAQ,APARELHOS E EQUIPAMENTOS	864.279,72 D	864.279,72 D
MOV. E UTENS. CONST CIVIS,INST,MAQ,EQ V	11.909.960,22 D	11.909.960,22 D
PASSIVO	37.397.189,05 C	37.366.732,20 C
PASSIVO CIRCULANTE	2.370.774,01 C	2.358.649,70 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	2.370.774,01 C	2.358.649,70 C
EMPRESITIMOS BANCARIOS	188.673,92 C	188.673,92 C

D. F. C. (Método Indireto)	
AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS DONA CAROLINA S/A	
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP: 77493-000	
CNPJ: 00.922.144/0001-03	
Local de Registro: JUCETINS	
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019	
FOLHA: 1	
MÉTODO INDIRETO	
V.A.L.O.R.	
Das Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	-6.785.747,75
(+) Pagamento a Funcionários	17.245,83
(+) Contas a Pagar	6.592,00
(+) Pagamento de Impostos e Tributos	91.983,14
(+) Aumento de Fornecedores	6.193,00
(+) Empréstimos de sócios	223.000,00
(+) Encargos s/ debentures	6.620.161,63
(+) Recebimento de Indenização e Outros	41.844,04
(-) Fornecedores de bens e serviços	17.131,00
(-) Pagamento Funcionarios	40.945,81
(-) Tributos Federais	98.694,19
(-) Receita financeira - ENERGISA S/A	35.503,16
(=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido	28.997,73
Das Atividades de Investimentos	
(-) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	13.953,80
(=) Disponibilidades no Período	28.997,73
(=) Disponibilidades no Final do Período	42.951,53

BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2019 e 31/12/2018		
AGROINDUSTRIAL DE CEREJAS DONA CAROLINA S/A		
LAGOA DA CONFUSÃO/DUERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP: 77493-000		
CNPJ / CEI: 00.922.144/0001-03		
Local de Registro: JUCETINS		
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019		
FOLHA: 2		
	31/12/2019	31/12/2018
Balanco	Valor	Valor
FORNECEDORES	1.460.599,85 C	1.460.599,95 C
ENCARGOS TRAB. SOC. E PREV. A RECOLHER	609.918,10 C	597.793,79 C
CREDORES DIVERSOS	111.582,04 C	111.582,04 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.886.638,27 C	66.079.488,94 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.793.716,53 C	3.606.728,83 C
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS	3.780.829,39 C	3.557.829,39 C
PARCELAMENTOS	12.887,14 C	48.899,44 C
INCENTIVOS FISCAIS	69.092.921,74 C	62.472.760,11 C
EMISSÃO DE DEBENTURES	69.092.921,74 C	62.472.760,11 C
PATRIMONIO LIQUIDO	37.366.732,23 D	31.071.406,44 D
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	27.900.145,00 C	27.900.145,00 C
CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	80.000.000,00 D	80.000.000,00 D
CAPITAL A SUBSCREVER	52.099.855,00 D	52.099.855,00 D
RESERVAS	1,68 C	1,68 C
RESERVAS DE CAPITAL	1,68 C	1,68 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	65.760.369,91 D	58.971.553,12 D
LUCROS ACUMULADOS	3.069,04 D	0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	58.971.553,12 D	52.457.840,60 D
(-) PREJUZO DO EXERCICIO	6.785.747,75 D	6.513.712,52 D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019			
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A			
LAGOA DA CONFUSÃO/DUIERE KM 22, SN - ZONA RURAL CEP : 77493-000			
LAGOA DA CONFUSÃO / TO			
CNPJ / CEI : 00.922.144/0001-03 Inscrição Estadual: 29.054.087-9			
Local de Registro: JUCETINS Data do Registro: 19/12/1996 Nº do Registro: 1730000066-3			
Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019			
FOLHA: 1			
(+) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços			0,00
(-) Lucro Bruto			0,00
(+) Receitas Operacionais			
Juros recebidos	34.503,16		34.503,16
(-) Despesas Operacionais			
DESPESAS COM PESSOAL			
Sálários	37.545,18		
Pró-Labore	11.976,00		
Inss	14.530,67		
Fgts	3.636,11		
13º Salário	3.388,50		
Férias	4.518,00		75.594,46
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
Taxas Diversas	2.840,00		
ITR	1.390,43		
Parcelamento REFIS	6.114,71		10.345,14
DESPESAS GERAIS			
Despesas Postais	99,90		
Material de Escritório	28,90		
Material de Higiene e Limpeza	21,50		
Assistência Contábil	30.156,00		
Despesas Diversas	1.703,11		
Recuperação de despesas	-96,00		
Desp. C/Bens de pequeno valor	345,00		
Honorários Advogados	10.000,00		
Despesas com taxas IBAMA	13.806,62		
Propaganda e publicidade	1.040,00		
Assoc. Produtores Rurais Vale Rio Urubu	20.460,00		
Despesas CVM	28.612,98		106.178,01
DESPESAS FINANCEIRAS			

NOTAS EXPLICATIVAS		
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A		
LAGOA DA CONFUSÃO/DUIERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP : 77493-000		
LAGOA DA CONFUSÃO / TO		
CNPJ: 00.922.144/0001-03 Inscrição Estadual: 29.054.087-9		
Local de Registro: JUCETINS Data do Registro: 19/12/1996 Nº do Registro: 1730000066-3		
1 - CONTEXTO OPERACIONAL		
A Empresa se insere no seguimento de Agropecuária, é uma sociedade Anônima de capital fechado, constituída em 16/10/1995, localizada em Lagoa da Confusão - TO, tendo como objetivo principal o cultivo, beneficiamento e armazenamento de arroz, soja, milho e feijão.		
- PRÁTICAS CONTÁBEIS		
As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.664, de 27 de maio de 2009 e normativa NBC-T10.		
a) Apuração do resultado e reconhecimento de receitas O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de venda de produtos é reconhecida logo após a colheita, quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador.		
NOTA 01 - CAPITAL SOCIAL - O capital social integralizado está representado por 27.900,145 de Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 16.813,093 em Ações Ordinárias e 11.087,052 em ações preferenciais classe "A".		
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - Posição em 31 de dezembro de 2019.		
DESCRIÇÃO	NUMERO DE AÇÕES	VALOR R\$
CAPITAL AUTORIZADO	80.000,000	80.000,000,00
Ações Ordinárias	30.000,000	30.000,000,00
Ações PN "A"	30.000,000	30.000,000,00
Ações PN "B"	20.000,000	20.000,000,00
CAPITAL SUBSCRITO	27.900,145	27.900,145,00
Ações Ordinárias	16.813,093	16.813,093,00
Ações PN "A"	11.087,052	11.087,052,00
Ações PN "B"		
CAPITAL INTEGRALIZADO	27.900,145	27.900,145,00
Ações Ordinárias	16.813,093	16.813,093,00
Ações PN "A"	11.087,052	11.087,052,00
Ações PN "B"		
CAPITAL A INTEGRALIZAR	52.099,855	52.099,855,00
Ações Ordinárias	13.186,307	13.186,307,00
Ações PN "A"	18.912,248	18.912,248,00
Ações PN "B"	20.000,000	20.000,000,00
NOTA 02 - DEBÊNTURES - O saldo da conta Incentivos fiscais/Debêntures, no valor de R\$ 69.092.921,74 é representada por debêntures subscrita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, sendo: R\$ 4.276.748,00 debêntures conversíveis, R\$ 1.425.583,00 em debêntures não conversíveis e encargos sobre as debêntures no valor de R\$ 47.542.964,78 para debêntures conversíveis e R\$ 16.847.625,96 para debêntures não conversíveis.		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2019 e 31/12/2018			
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A			
LAGOA DA CONFUSÃO/DUIERE KM 22, SN - ZONA RURAL CEP : 77493-000			
LAGOA DA CONFUSÃO / TO			
CNPJ / CEI : 00.922.144/0001-03 Inscrição Estadual: 29.054.087-9			
Local de Registro: JUCETINS Data do Registro: 19/12/1996 Nº do Registro: 1730000066-3			
Folha: 2			
Demonstrativo do Resultado	31/12/2019	31/12/2018	
(+) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00	0,00	
(-) Lucro Bruto	0,00	0,00	
(+) Receitas Operacionais			
RECEITAS FINANCEIRAS	34.503,16	0,00	
Juros recebidos	34.503,16	0,00	
(-) Despesas Operacionais			
GASTOS GERAIS			
Despesas Diversas	0,00	142,80	
DESPESAS COM PESSOAL			
Sálários	75.594,48	82.978,93	
Pró-Labore	37.545,18	40.447,97	
Inss	11.976,00	20.034,00	
Fgts	14.530,67	15.687,62	
13º Salário	3.636,11	3.508,84	
Férias	3.388,50	3.300,50	
	4.518,00	0,00	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
Taxas Diversas	10.345,14	17.250,56	
ITR	2.840,00	5.024,00	
Parcelamento REFIS	1.390,43	1.338,00	
	6.114,71	7.570,09	
Taxas federal	0,00	3.318,47	
DESPESAS GERAIS			
Despesas Postais	106.178,01	140.879,54	
Material de Escritório	99,90	87,60	
Material de Higiene e Limpeza	28,90	142,15	
Assistência Contábil	21,50	0,00	
Serviços Prestados por Terceiros	30.156,00	35.056,00	
Despesas Diversas	0,00	2,50	
Recuperação de despesas	1.703,11	0,00	
Desp. C/Bens de pequeno valor	-96,00	0,00	
Honorários Advogados	345,00	0,00	
Honorários Advogados	10.000,00	0,00	
Despesas com taxas IBAMA	13.806,62	13.246,65	
Propaganda e publicidade	1.040,00	3.140,00	
Assoc. Produtores Rurais Vale Rio Urubu	20.460,00	51.150,00	
Despesas CVM	28.612,98	38.150,64	
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros Passivos	6.628.133,30	6.272.460,56	
Juros Passivos	6.367,28	4.269,75	
Encargos s/ Debêntures Conversíveis	4.965.123,61	4.701.145,37	
Encargos s/ Debêntures Não Conversível	1.655.038,02	1.567.045,47	
PN S/ RECEITAS FINANCEIRAS	224,27	0,00	
COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	1.380,12	0,00	
(-) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	-6.785.747,75	-6.513.712,52	
(-) Prejuízo antes da Tributação/Participação	-6.785.747,75	-6.513.712,52	
(-) Prejuízo antes da Participação/Contribuição	-6.785.747,75	-6.513.712,52	
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-6.785.747,75	-6.513.712,52	

NOTAS EXPLICATIVAS			
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A			
LAGOA DA CONFUSÃO/DUIERE KM 22, SN - ZONA RURAL - CEP : 77493-000			
LAGOA DA CONFUSÃO / TO			
CNPJ: 00.922.144/0001-03 Inscrição Estadual: 29.054.087-9			
Local de Registro: JUCETINS Data do Registro: 19/12/1996 Nº do Registro: 1730000066-3			
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DO FINAM			
ATO JURÍDICO/DATA	REFERÊNCIA	AÇÕES PN "A" Qtd.	Qtd. Acumulada
ARCA de 19/06/1997	Liberação	8.871.497	8.871.497,00
ARCA de 29/12/1997	Liberação	1.573.988	10.445.485
ARCA de 25/11/1998	Liberação	554.705	11.000.190
AGO de 19/08/2000	Liberação	86.862	11.087.052
Livro Trans. Ações em 27.10.2016	Permuta - Artigo 9º	(2.019.307)	9.067.745
NOTA 3 - ATIVO IMOBILIZADO - Demonstrado pelo custo de aquisição, aplicação, construção ou incorporação deduzidos da depreciação. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.			
3.1 - EM 07.08.2019 a Dona Carolina recebeu uma indenização no valor de R\$ 40.844,04 (Quarenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), da Energia Tocantins Distribuidora de Energia S/A referente adiantamento de recursos a concessionária para antecipação de obras necessárias à ligação da unidade consumidora de titularidade da contratante, conforme processos: 5890606,5898614 e 589592. O valor principal é de R\$ 6.340,88 (Seis mil trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), que foi creditado na conta de instalações no Imobilizado. E o valor de R\$ 34.503,16 (Trinta e quatro mil quinhentos e três reais e dezesseis centavos), referente juros por atraso no pagamento da indenização foi levado a crédito na conta de receitas financeiras e calculado os devidos impostos incidentes. O valor foi sacado da conta corrente do banco santander, para suprimento de caixa da empresa.			
NOTA 4 - DIFERIDO - Os valores do diferido foram transportados para o patrimônio, pela extinção dessa conta da estrutura do balanço em 2008.			
NOTA 5 - PARECER DE AUDITORIA - Está dispensada, de acordo com o artigo 21 §1º, inciso II, da lei 8.167/91.			
Lagoa da Confusão, 31 de Dezembro de 2019			[Rubrica]
ARMANDO REBESQUINI Diretor Presidente CPF: 006.712.230-20		EUIDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA Contador TO/4590-C-5 CPF: 040.234.47-53	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2019 e 31/12/2018			
AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A			
LAGOA DA CONFUSÃO/DUIERE KM 22, SN - ZONA RURAL CEP : 77493-000			
LAGOA DA CONFUSÃO / TO			
CNPJ / CEI : 00.922.144/0001-03 Inscrição Estadual: 29.054.087-9			
Local de Registro: JUCETINS Data do Registro: 19/12/1996 Nº do Registro: 1730000066-3			
Folha: 3			
Demonstrativo do Resultado	31/12/2019	31/12/2018	
(+) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00	0,00	
(-) Lucro Bruto	0,00	0,00	
(+) Receitas Operacionais			
RECEITAS FINANCEIRAS	34.503,16	0,00	
Juros recebidos	34.503,16	0,00	
(-) Despesas Operacionais			
GASTOS GERAIS			
Despesas Diversas	0,00	142,80	
DESPESAS COM PESSOAL			
Sálários	75.594,48	82.978,93	
Pró-Labore	37.545,18	40.447,97	
Inss	11.976,00	20.034,00	
Fgts	14.530,67	15.687,62	
13º Salário	3.636,11	3.508,84	
Férias	3.388,50	3.300,50	
	4.518,00	0,00	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
Taxas Diversas	10.345,14	17.250,56	
ITR	2.840,00	5.024,00	
Parcelamento REFIS	1.390,43	1.338,00	
	6.114,71	7.570,09	
Taxas federal	0,00	3.318,47	
DESPESAS GERAIS			
Despesas Postais	106.178,01	140.879,54	
Material de Escritório	99,90	87,60	
Material de Higiene e Limpeza	28,90	142,15	
Assistência Contábil	21,50	0,00	
Serviços Prestados por Terceiros	30.156,00	35.056,00	
Despesas Diversas	0,00	2,50	
Recuperação de despesas	1.703,11	0,00	
Desp. C/Bens de pequeno valor	-96,00	0,00	
Honorários Advogados	345,00	0,00	
Honorários Advogados	10.000,00	0,00	
Despesas com taxas IBAMA	13.806,62	13.246,65	
Propaganda e publicidade	1.040,00	3.140,00	
Assoc. Produtores Rurais Vale Rio Urubu	20.460,00	51.150,00	
Despesas CVM	28.612,98	38.150,64	
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros Passivos	6.628.133,30	6.272.460,56	
Juros Passivos	6.367,28	4.269,75	
Encargos s/ Debêntures Conversíveis	4.965.123,61	4.701.145,37	
Encargos s/ Debêntures Não Conversível	1.655.038,02	1.567.045,47	
PN S/ RECEITAS FINANCEIRAS	224,27	0,00	
COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	1.380,12	0,00	
(-) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro	-6.785.747,75	-6.513.712,52	
(-) Prejuízo antes da Tributação/Participação	-6.785.747,75	-6.513.712,52	
(-) Prejuízo antes da Participação/Contribuição	-6.785.747,75	-6.513.712,52	
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-6.785.747,75	-6.513.712,52	

LAGOA DA CONFUSÃO / TO, 31 de Dezembro de 2019

[Rubrica]

EUIDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.: 040.234.47-53 RG: 612169/SSP-TO
C.R.C.: TO-001458/0-6

ARMANDO REBESQUINI
PRESIDENTE
C.P.F.: 006.712.230-20
R.G.: 7341660/SSP/SC

CARTÓRIO DO 2º Tabelionato de Notas

Boa. Mauricio Melo Araujo

Protocolo nº 12839/A0086214-PWR

Reconhecido por verdadeira a assinatura de EUIDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, pessoa por quem identificado e por haver sido espólio em minha presença, doravante, em 18/06/2020.

Boa Catarina Cristina de Souza

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 10/06/2020

PROTOCOLADO: 200159216 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1200284346. NIRE: 1730000066-3

AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS DONA CAROLINA S/A

ERLAN SOEZA MILHOMES
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 10/06/2020
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.